MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

Pregão Eletrônico
Nº 43/2023
Processo Administrativo
Nº 380/2023

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Objeto

Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.;

Prazo de Entrega/Execução: (5 Dias);
Previsão Contratual: Até 12 Meses;
Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;
Valor Máximo: R$ 833.863,30 (Oitocentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2							
3							
4							
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			

VOLUME II

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
222

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 43/2023-PMI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);

b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1);

c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);

d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (http://www.tst.jus.br/certidao)

h) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (http://www.sintegra.gov.br/) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;

c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;

d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;

e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3**;

1.2.5. - Da qualificação Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
224

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, ***com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente***, e serem ***acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial***, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.2.6. - Da documentação Específica

a) Licença Sanitária da empresa licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (Vigilância Sanitária) competente, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de Produtos, objeto deste certame, conforme Art. 21 da Lei nº 5.991 de 17 de Dezembro de 1973;

b) Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da empresa com validade para o presente exercício no ano vigente;

c) Cópia ATUALIZADA do Registro junto ao Ministério da Saúde, segundo anexo II da RDC 23 de 15 de março de 2000, ou solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em Lei. O Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

d) Os documentos solicitados acima deverão ser apresentados em conformidade com o objeto proposto pela licitante. Caso não haja tal determinação, pelo órgão competente, deverá a empresa motivar essa ausência com fundamentos legais e pertinentes à matéria e/ou objeto.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
225

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
226

ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 43/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 43/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
227

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
228

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
229

ANEXO 4.1
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 230 4

ANEXO 05
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
231

ANEXO 06 – DECLARAÇÕES UNIFICADAS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 43/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

a) Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

d) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 43/2023 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

e) Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

f) Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

g) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
232

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 43/2023

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/ XXXX
Pregão Eletrônico nº 43/2023

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/PR e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição Estadual nº_____inscrição Municipal nº _____, com sede localizada na _____, na cidade de _____, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a)** _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado na _____, _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR. ,** pelo prazo máximo de execução/fornecimento em **(5 Dias)** e previsão contratual de até **12 Meses** em conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 43/2023,** com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Eletrônico nº 43/2023 - PMI,** bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1 O Objeto do presente Contrato é **Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.**, pelo prazo máximo de execução/fornecimento em **5 Dias** conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 43/2023**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Referentes ao Objeto do **Pregão Eletrônico nº 43/2023 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
234

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$** _____ (_____), referente aos itens/Lotes constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, deste Contrato, pelo menor preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.4: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Prazos e Condições de Entrega e Recebimento–

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de XXX (dias por extenso) dias úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na Nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde;

6.3 *O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTES TERMOS:*

6.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 Definitivamente, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
235

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE;**

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 43/2023**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR;**

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda ás especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 43/2023**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos entregues/prestados;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 43/2023** e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão Eletrônico nº 43/2023**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal n° 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de até 20% (vinte por cento) sobre a parcela descumprida do contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2 A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE,** em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

9.3 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.4 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de _____ (_____)contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 43/2023 - PMI;**

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

17.1 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

18.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
238

b) "Prática Fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.5 Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, XX de XXXX de 2023.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____ **2)**_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 239

CHECK-LIST – PREGÃO ELETRÔNICO	
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ibaiti	
Processo nº:	380/2023
Pregão nº:	43/2023

Legenda: **S** - Sim / **N** - Não / **NA** – Não Aplicável

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, *caput*	X		
2.	A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V	X		
3.	A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "b" e art. 21, I	X		
4.	Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III (para serviços) ou art. 14, caput (para compras)	X		
5.	Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I	X		
6.	O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II	X		
7.	O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "a"	X		
8.	O termo de referência consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II	X		
9.	A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI	X		
10.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	X		
11.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide check-list completo)?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40	X		
12.	A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX	X		
13.	O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único			
14.	Os comprovantes das publicações do edital resumido constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII e Lei nº 8.666/93, art. 38, II			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
240
11

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
15.	Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, V			
16.	O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação? Até R$ 160 mil (DOU e internet); De R$ 160 mil a R$ 650mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local); Acima de R$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 11, I			
17.	Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32			
18.	Os originais das propostas escritas constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X			
19.	Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XI			
20.	Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VI			
21.	Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
22.	Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
23.	O comprovante da divulgação do resultado da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
24.	O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
25.	Os comprovantes da publicação do extrato do contrato constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
26.	A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data?	Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único			
27.	Se for o caso, constam do processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões	Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII			
28.	Se for o caso, consta do processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38, IX			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
241

PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaiti.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem. a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 242

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023 | PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 243

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaiti.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
245

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO,** no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
246

III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021 | PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 247

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO,** no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 249

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 249

Ofício Processo Administrativo Nº 380/2023 Ibaiti – (PR), 26 de Setembro de 2023

À
Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio em relação à modalidade de Licitação, Minuta de Edital e Minuta de Contrato.
Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI.

Objeto: Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.

Valor Estimado Total: R$ 833.863,30 (Oitocentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:				
( )Concorrência	( )Tomada de Preços	( )Convite	( )Leilão	**(X)Pregão Eletrônico**
( )Concurso	( )Pregão Eletrônico/SRP	( )Pregão Presencial		
( )Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				

CONTRATAÇÃO DIRETA:		
( ) Inexigibilidade	( ) Licitação não Aplicável	( ) Dispensa /Locação Imóvel
( ) Contratação Emergencial	( ) Cotação Eletrônica	( ) Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:					
( ) Repactuação	( ) Prorrogação	( ) Rescisão	( ) Supressão	( ) Acréscimo	( ) Reajuste
( ) Outros					
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: ...../...../20.....					

CONSULTAS:			
( )Decisão Judicial	( )Informações em Mandado de Segurança	( )Recursos/Impugnações	
( )Patrimônio Imobiliário	( )Patrimônio Mobiliário	( ) Outras	

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

(EAF)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
250
PROGE

Referência: Processo Administrativo N° 380/2023
Processo Licitatório n.° 043/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Critério de Avaliação: Menor Preço – Por Item
Valor: R$ 833.863,30(Oitocentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES. DESTINADOS A PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICIPIO DE IBAITI.
Interessados:
Secretaria Municipal de Saúde

I - RELATÓRIO:

Submete-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto este acima descrito, atendendo ao disposto no Decreto Federal n° 10.024/2019 c/c Lei n° 8.666/93. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos com os seguintes documentos:

a) Memorando do Secretário Municipal de Saúde (fls. 02);
b) Termo de Referência e anexos (fls. 128 a 149);
c) Pesquisa orçamentos Fornecedores e do Painel de Preços (fls. 015 a 126);
d) Declaração Veracidade dos Orçamentos (fls. 127);
e) Despacho Prefeito Municipal (fls. 150);
f) Autuação e Departamento de Licitação (fls. 151);
g) Dotação Orçamentária (fls. 152);
h) Minuta do edital, contrato e anexos (fls. 153 a 197);
i) Pregoeiros e Equipe de Apoio (fls. 221 a 238);

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

Em análise aos documentos constantes nos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Também em acordo com a legislação de regência, a adjudicação e termos recursais, bem como os critérios de entrega dos bens, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Este parecer, portanto, no escopo de auxiliar no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória, conclui sobre a aprovação do processo até o presente momento, estando a modalidade de licitação e tipo, devidamente enquadrada na categoria Pregão Eletrônico tipo Menor Preço POR ITEM, regime Fornecimento Único, e modo de disputa ABERTO, devidamente justificado. Cabe, ainda, informar que o processo se encontra nos termos da lei, observando com precisão os prazos, habilitação, abertura, publicação e demais procedimentos de praxe.

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe

a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

> I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
>
> II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
>
> IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

> § 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento".

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para **Aquisição de Leites com Fórmulas Especiais e Suplementos Alimentares. Destinados a pacientes do sistema único de saúde (sus), residentes no Município de Ibaiti.**
Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
254
PROGE

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

> "Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.
>
> "Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado."

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva a Aquisição de Leites com Fórmulas Especiais e Suplementos Alimentares. Destinados a pacientes do sistema único de saúde (sus), residentes no Município de Ibaiti, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n. º 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º , que diz:

> Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
>
> § 1º (...),
>
> § 2º (...)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
255
PROGE

> § 3° Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória**, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Portanto por ser o recurso para Contratação de Empresa para Aquisição de Leites com Fórmulas Especiais e Suplementos Alimentares. Destinados a pacientes do sistema único de saúde (sus), residentes no Município de Ibaiti.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por item. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4° da Lei n°10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8° do Decreto n° 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

> para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei n° 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei n° 10.520/2002, Lei n ° 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar n° 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Decreto n°3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração

acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual, a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti, como repartições interessada, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, Aquisição de Leites com Fórmulas Especiais e Suplementos Alimentares. Destinados a pacientes do sistema único de saúde (sus), residentes no Município de Ibaiti, e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por estas.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e arts.27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o

acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos á licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.
Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
258
PROGE

Recomenda-se o controle rigoroso na emissão das ordens de compra dos serviços com os dados cadastrais do paciente beneficiado, bem como, nome e carimbo do requisitante.

Nas emissões das notas fiscais deverão ser acompanhadas de todos os documentos que deram origem ao exames faturados, com nome do paciente, exame requisitado, quantidade e valor, bem como manter em arquivo próprio todos os documentos (copia de requisição, ficha de paciente beneficiário de modo que o contrato seja acompanhado e fiscalizado de forma transparente.

Recomendamos que seja incluída, nos autos do processo, uma lista detalhada dos pacientes atendidos, tanto do âmbito judicial quanto social, contendo as seguintes informações:

1. **Nome do Paciente:** Identificação clara do beneficiário da fórmula de leite.
2. **Fórmula Dispensada:** Descrição detalhada da fórmula de leite fornecida ao paciente.
3. **Quantitativo:** Informação precisa sobre a quantidade de fórmula dispensada para cada paciente.

Entendemos que essa inclusão proporcionará um panorama mais abrangente e facilitará a compreensão do contexto em que as decisões estão sendo tomadas. Além disso, auxiliará na avaliação da eficácia do programa, permitindo análises mais aprofundadas sobre a distribuição e utilização das fórmulas de leite.

Reforçamos que esta recomendação é feita com o intuito de aprimorar os processos e promover uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos. Entretanto, reconhecemos a discricionariedade do gestor na implementação de sugestões adicionais ao processo.

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 06 de outubro de 2023.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico F.H.S.M.I
Portaria 001/2021, de 05/01/2021
OAB 75940

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral
Portaria n. 002, de 02/01/2017
OAB-PR 37.806

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
260

MEMORANDO INTERNO
AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI:

Senhor Secretário Leandro Moreira, envio em anexo a planilha com a relação de beneficiários judiciais e sociais que utilizam-se das fórmulas, suplementos e dietas enterais pela Programa Municipal de Fornecimento de Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares e Dietas Enterais de lei, contendo quantidade mensal utilizada por cada um e a previsão anual para cada paciente. No documento também é informando quantitativo excedente para atender futuros usuários que venham a ter necessidades nutricionais especiais.

Fico à disposição para demais esclarecimentos.

IBAITI, 06 de Outubro de 2023.

Amanda Maria Bernardes
Assistente Social
CRESS nº 14902 / 11ª Região/PR

Amanda M. Bernardes

Amanda Maria Bernardes
Assistente Social
11ª Região - CRESS/PR 14.902

Nº	Pacientes	Leite/Formulas Especiais	CNS	DN	Total mensal	QUANTITATIVO P/12 meses
1	ALFREDO DOS SANTOS	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700109978589213,00	27/12/1950	2	24
2	ALICE CONQUISTA DOS SANTOS	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	898 0023 2369 8593	09/04/1951	2	24
3	ANTONIO ALVES CORREA	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700 4024 8327 9849	27/10/1944	2	24
4	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	708904747190211,00	22/11/1961	2	24
5	ANAIR CHINAIDER DAL BOM	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700508320822556,00	19/12/1985	2	24
6	CLEUSA MARCONDES GOMES	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	706 0053 3672 1941	11/10/1956	2	24
7	CELIO SIPRIANO DIAS	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700100975497514,00	05/04/1978	3	36
8	CRISTINA BERGAMO	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	706009391568746,00	24/07/1981	2	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
261

9	CLAUDIO MARCELO BORGES	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	7000079206721300,00	16/07/1963	1	12
10	Diego Rafael Ramos Elias	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	701202033928617,00	27/06/1986	2	24
11	DENAIR DOS SANTOS CAETANO	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700 5079 4959 0858	10/11/1942	4	48
11	ELZA DE SOUZA DA SILVA	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	702901518135776,00	28/01/1976	4	48
12	HELIO APARECIDO DE OLIVEIRA	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	703009824740073,00	15/07/1965	4	48
13	ISMAEL MAXIMINO	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	709 607 600 407674	05/05/1953	2	24
14	INÁCIO NARCISO DOS SANTOS	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	204 0563 3045 0006	29/06/1946	2	24
15	ISABEL APARECIDA PUCHALSKI	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	707401073636176,00	15/03/1971	2	24
16	João Batista de Moraes	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	898002988352447,00	07/06/1947	1	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

17	JOÃO VITOR COELHO CAMILO	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	072.628.659-19	23/07/1997	2	24
18	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	898 0019 8957 6615	27/07/1971	4	48
19	JOSÉ DONIZETE DA CUNHA	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	704100138075677,00	02/12/1962	2	24
20	JOSÉ BENEDITO	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	703 2026 4802 6190	14/07/1940	4	48
21	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	704107173058275,00	29/08/1944	7	84
22	JUAN PABLO DA SILVA	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	704204702646481,00	07/06/2006	2	24
23	JULIA QUEIMADO GARCIA	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	708004305430827,00	20/06/1946	1	12
24	LUCIA GUILHERME	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	707606274402094,00	18/12/1953		0
25	MARIA CELINA DINIZ DOS SANTOS	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	702 0098 1324 8182	01/12/1944	2	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
263

26	MARIA SALETE DE MEDEIROS	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700 2066 0407 7192	18/11/1947	2	24
27	MARSSHAL ASSUNÇAO MANCHEGO	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	703 1038 3069 2860	26/03/1988	2	24
28	NADIR MORAES DE BONFIM	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	705 0012 0854 1256	17/03/1946	2	24
29	NELSON BERNARDINO	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700 5063 2499 6050	06/01/1941	2	24
30	PEDRO MACHADO LOPES	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	898003927208916,00	25/02/1962	3	36
31	ROMEU ROBERTO	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700 4049 7769 4350	18/06/1955	5	60
32	RUBENS DA FONSECA	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	708 2031 9797 7848	15/08/1964	2	24
33	SEBASTIÃO MARIANO DA SILVA	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	707 6042 2282 4492	31/05/1956	2	24
34	SEBASTIÃO DOMINGOS	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700801986830583,00	09/05/1961	3	36

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
269

34	RIBEIRO	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g		[illegible]	[illegible]	0
35	SIMONE DE SOUZA PALMEIRA	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700 0080 5854 0506	01/03/1974	4	48
36	VALDEMIR CANEDO DA SILVA	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	8980 5009 6863 805	15/02/1959	3	36
37	VICENTE ALVES TAVARES	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700207944453723,00	21/06/1945	2	24
39	ALICE DA SILVA MAXIMINO	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior(Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	705 0070 0649 5453	03/12/1928	2	24
40	AZINO RODRIGUES DOS SAN	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	898003955336613,00	30/06/1938	2	24
41	ANAIR CHINAIDER DAL BOM	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700 5083 2082 2556	19/12/1935	2	24
42	ANA MARIA LEITE	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	705 8044 8881 7732	01/12/1935	2	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
265

43	CELIO SIPRIANO DIAS	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700100975497514,00	05/04/1978	3	36
44	MARIA FERREIRA NASCIM	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	709 2052 9100 1832	28/08/1960	2	24
45	EMILIANO PRESTE DOS SANTOS	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	898.0039.5169.9037	12/09/1929	2	24
46	ABEL APARECIDA PUCHALSI	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	707401073636176,00	15/03/1971	1	12
47	IRENE DONINI SERRANO	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	701 8042 0725 5473	16/02/1932	2	24
48	IRTO TEIXEIRA DOS SANTOS	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	703 6060 3541 0735	13/02/1944	2	24
49	JOSÉ FELIX DE ALMEIDA	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700507968856957,00	08/02/1929	2	24
50	ARIA APARECIDA CAMPOS	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	704200279487385,00	11/12/1936	2	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
266

51	RIA DAS DORES DE OLIVE	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700 0089 8006 8608	27/06/1941	2	24
52	OSVALDO CANDIDO BONFIM	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	708 9087 0626 0510	05/11/1939	2	24
53	PASQUALINA DOS SANTOS ALMEIDA	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	700207476657821,00	25/10/1931	2	24
54	ENTINA DA SILVA FERNAN	Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	704600158570822,00	29/06/1943	2	24
55	DENILDE DE MOURA SILV	Trophic Basic 1.0; Trophic Fiber 1.0/1.2; Trophic 1.5; Trophic Soya 1.2/1.5; Isosource 1.5; Isosource Soya 1.2; Nutrison Energy 1.5 - 1LITRO	705609421665813,00	13/04/1950	28	336
56	CLÁUDIO GOMES	Trophic Basic 1.0; Trophic Fiber 1.0/1.2; Trophic 1.5; Trophic Soya 1.2/1.5; Isosource 1.5; Isosource Soya 1.2; Nutrison Energy 1.5 - 1LITRO	708 6070 9071 2081	28/05/1969	4	48
57	MARIA DO CARMO NERI DE BRITO	Trophic Basic 1.0; Trophic Fiber 1.0/1.2; Trophic 1.5; Trophic Soya 1.2/1.5; Isosource 1.5; Isosource Soya 1.2; Nutrison Energy 1.5 - 1LITRO	704 6081 2396 7324	05/08/1942	8	96
58	BERNARDO DOS SANTOS AMARO	APTAMIL/AR ; NAN/AR - 400g	706809274699421,00	26/03/2023	4	48
59	GABRIELA CLARO DOS SANTOS	APTAMIL/AR ; NAN/AR - 400g	898006291691681,00	22/06/2022	4	48
60	HEITOR SARRIBAS LOPES	APTAMIL/AR ; NAN/AR - 400g	898 0062 6571 2812	17/11/2021	4	48
61	HELENA MARTINS DEL MAZO	APTAMIL/AR ; NAN/AR - 400g	898 0062 6571 2812	20/12/2022	4	48

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

62	PIEROBOM MARQUES MC	APTAMIL/AR ; NAN/AR - 400g	700 0011 9499 5807	07/03/2023	4	48
63	RENZO EMANUEL CASTAN	APTAMIL/AR ; NAN/AR - 400g	898 0063 0897 4201	26/10/2022	4	48
64	LUIZA MANTOVANI DE OL	APTAMIL/AR ; NAN/AR - 400g	707 4000 1114 6670	17/04/2023	4	48
65	BRAYAN FELIPE KUK DOS SANTOS	NAN/APTAMIL SOJA 2 - 400 Gramas	700508954051855,00	31/03/2022	4	48
66	DAVID HENRIQUE DA COSTA	NAN/APTAMIL SOJA 2 - 400 Gramas			4	48
67	MARIA CLARA DOS SANTOS	NAN/APTAMIL SOJA 2 - 400 Gramas	704600647177821,00	15/12/2022	4	48
68	ANTONIETA CARVALHO PEREIRA	PREGOMIN PEPTI/APTAMIL PEPTI - 400 Gramas	700 0014 2123 6502	28/06/2022	4	48
69	HELLENA VITÓRIA COSTA DA SILVA	PREGOMIN PEPTI/APTAMIL PEPTI - 400 Gramas	898 0062 8743 7261	20/05/2022	4	48
70	MANUELA TOMAZI VALLE	PREGOMIN PEPTI/APTAMIL PEPTI - 400 Gramas	700905955823693,00	25/11/2021	4	48
71	JOAQUIM MANOEL VIGILATO MACEDO	PREGOMIN PEPTI/APTAMIL PEPTI - 400 Gramas	700701948104871,00	27/12/2022	4	48
72	EMANUEL AVELINO DE O	NEOCATE LCP	705 6044 1838 1716	04/04/2022	9	108
73	NEDY EDUARDO DE OLIVE	NEO ADVANCE(JUDICIAL)	898 0059 1025 8682	15/04/2019	12	144
74	CALEBE MAYNARDES DA SILVA	APTAMIL/SL NAN/SL OU SIMILAR (ALFAMINO)	898 0062 6198 8635	22/10/2021	4	48
75	ELISA MESQUITA DOS SANTOS	APTAMIL/SL NAN/SL OU SIMILAR (ALFAMINO)	898 0062 9644 7401	21/07/2022	4	48
76	HEITOR BARBOSA SALVIANO	APTAMIL/SL NAN/SL OU SIMILAR (ALFAMINO)	700 6049 3258 0567	28/01/2022	4	48
77	HELOISA ALVES DE ARANTES	APTAMIL/SL NAN/SL OU SIMILAR (ALFAMINO)	898 0062 7732 9563	19/02/2022	4	48
78	LAURA OLIVEIRA MAIA	APTAMIL/SL NAN/SL OU SIMILAR (ALFAMINO)	706 2040 7676 8169	22/02/2023	4	48
79	ARTHUR MIGUEL BRENAG BENTO	FORTINI COMPLETE/MILNUTRI COMPLETE (ACIMA DE 03 ANOS)- 400 Gramas	898 0062 6131 1988	11/10/2021	4	48
80	ARTHUR EMANUEL ALMEIDA DE CARVALHO	FORTINI COMPLETE/MILNUTRI COMPLETE (ACIMA DE 03 ANOS)- 400 Gramas	898005926433977,00	10/11/2019	6	72
81	AUGUSTO JOSÉ PEREIRA DE MELLO	FORTINI COMPLETE/MILNUTRI COMPLETE (ACIMA DE 03 ANOS)- 400 Gramas	700 406 7528 9350	15/02/2016	6	72

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
268

82	GAEL DE LIMA GABRIEL	FORTINI COMPLETE/MILNUTRI COMPLETE (ACIMA DE 03 ANOS)- 400 Gramas	898 0059 2415 4272	11/10/2019	6	72
83	VALENTINA VITÓRIA PRESTES DOS SANTOS	FORTINI COMPLETE/MILNUTRI COMPLETE (ACIMA DE 03 ANOS)- 400 Gramas	898 0059 2826 4153	26/11/2019	9	108
84	FRANCESCO JOSÉ DA ROSA DOMINGUES	FORTINI COMPLETE/MILNUTRI COMPLETE (ACIMA DE 03 ANOS)- 400 Gramas	700002913088710,00	25/09/2021	9	108
85	AUGUSTO MIGUEL PEREIRA DE LIMA	TROPHIC INFANT - 800 Gramas	898 0062 2684 3383	11/01/2021	12	144
86	AISHA VITÓRIA FERREIRA DE LIMA	TROPHIC INFANT - 800 Gramas	898 006 208 547 131	21/07/2021	6	72
87	FERNANDO CELESTINO DA SILVA	TROPHIC INFANT - 800 Gramas	700 0006 5505 1605	05/05/2020	10	120
88	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	TROPHIC INFANT - 800 Gramas	700 3069 5842 1940	23/11/2008	6	72
89	JORGE EMANUEL DE JESUS ZARESKI CORDEIRO	TROPHIC INFANT - 800 Gramas	898002365498428,00	05/11/2009	6	72
90	GABRIEL DAVI BUENO DOS SANTOS	PEDIASURE SABOR BAUNILHA - 400g (JUDICIAL)	700 8064 5516 9686	01/06/2018	16	192
91	ISABELA PEREIRA NOGUEIRA	PEDIASURE SABOR BAUNILHA - 400g (JUDICIAL)	702 0023 1723 7082	10/06/2015	10	120
92	JOÃO MARCOS DA SILVA RIBEIRO	PEDIASURE SABOR BAUNILHA - 400g	700 3089 4888 2238	09/05/2019	6	72
93	ARIA ALICE VIEIRA DE PAU	APTANUTRI 3 -800 Gramas	708502369423175,00	04/06/2022	2	24
94	ALICE VITORIA CUSTÓDIO DOS SANTOS	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	706405135145885,00	05/05/2023	4	48
95	ANA VITÓRIA SOUZA MORAIS	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	700800927618181,00	05/07/2023	4	48
96	DAVI LUCCAS SOARES PAIXÃO	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	704807547536948,00	10/07/2023	4	48
97	DAVI LUCAS CUSTODIO DE OLIVEIRA	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	708102540262030,00	01/08/2023	2	24
98	ELOÁ SOPHIA RODRIGUES DOS SANTOS	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	700005113367502,00	15/08/2023	4	48

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
269

99	GUSTAVO DA SILVA APOLINARIO	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	706405109828288,00	02/05/2023	4	48
100	HELOISA PEDROZO DA SILVA	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	705606421145310,00	10/05/2023	4	48
101	HELLEN VITORIA CANDIDA DE MELO LORENTE	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	709005866051514,00	16/08/2023	2	24
102	HENRY GABRIEL DA SILVA ROSÁRIO	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	70220262360163,00	10/05/2023	4	48
103	JOÃO EMANUEL DO CARMO ABRÃO	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	898006322098227,00	22/04/2023	4	48
104	Jose Felipe Maia	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	898006325387858,00	30/06/2023	4	48
105	KEMILLY GABRIELI SANTOS DA SILVA MACHADO	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	705202413018070,00	10/08/2023	2	24
106	MANUELLA DE OLIVEIA SENA	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	898006320924464,00	21/03/2023	4	48
107	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	702803155920169,00	07/07/2023	4	48
108	SOPHIA EMANUELE MARQUES LUCAS	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	898006324803564,00	19/06/2023	2	24
109	YURI ALVES MARTINS	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	702301160418010,00	17/04/2023	4	48
110	JOSÉ MARIA MAIA	APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	898006332537858,00	30/06/2023	4	48
111	GAEL CARVALHO	NESTOGENO 2/APTAMIL 2/NAN 2- 400 Gramas	898006319125057,00	14/02/2023	4	48
112	MARIA LAURA PAIVA CERQUEIRA	NESTOGENO 2/APTAMIL 2/NAN 2- 400 Gramas	707 5062 7590 9290	27/12/2022	4	48
113	SAMUEL SANTOS PINHEIRO	NESTOGENO 2/APTAMIL 2/NAN 2- 400 Gramas	700205947253723,00	07/10/2022	4	48

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
270

SOCIAL	
Leite/Formulas Especiais	**QUANTITATIVO P/12 meses**
Sustagen FIT; Nutren Senior; Nutren Active, Nutridrink Protein, Energyzip Senior (Isentos de sacarose, podem ser entregues para o público diabético) - 400g	1800
Trophic Basic 1.0; Trophic Fiber 1.0/1.2; Trophic	800
APTAMIL/AR ; NAN/AR - 400g	500
TROPHIC INFANT - 800 Gramas	200
PEDIASURE - 400g	200
APTANUTRI 3 -800 Gramas	200
APTAMIL 1/NESTOGENO 1/NAN 1	1000
NESTOGENO 2/APTAMIL 2/NAN 2- 400 Gramas	240
FORTINI COMPLETE/MILNUTRI COMPLETE (ACIMA DE 03 ANOS)- 400 Gramas	720
PREGOMIN PEPTI/APTAMIL PEPTI - 400 Gramas	400
NAN/APTAMIL SOJA 2 - 400 Gramas	240
NEOCATE LCP	110
APTAMIL/SL NAN/SL OU SIMILAR (ALFAMINO)	36,00
JUDICIAL	
Leite/Formulas Especiais	**QUANTITATIVO P/12 meses**
PEDIASURE SABOR BAUNILHA - 400g (JUDICIAL)	312,00
NEO ADVANCE(JUDICIAL)	144,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2023

Com Lotes Exclusivo De Participação E Prioridade Local E Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR., com entrega em até **5 Dias**, e previsão contratual de até **Dias**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$ 833.863,30 (Oitocentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 24/10/2023 (vinte e quatro dias de outubro de 2023).
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 24/10/2023 (vinte e quatro dias de outubro de 2023).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 24/10/2023 (vinte e quatro dias de outubro de 2023).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 10 de outubro de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2492 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023 | PÁGINA 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 273

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023
Processo Administrativo Nº 365/2023
Nova Data de Abertura

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil, especializada na prestação de serviços de Elaboração de Anexos Técnicos (Ante Projeto de pavimentação rodoviária nos padrões do IBRAOP), visando a captação de recursos, bem como, confecção em BIM - (Building Information Modeling), obedecendo ao Decreto Federal N.º 10.306 DE 02 de Abril de 2020 e o Estadual N.º 3080 DE 2019, para Habilitação de Convênio através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL, para implantação de infraestrutura, na modalidade Pavimentação em C.B.U.Q, na PR436 que liga Ibaiti/ PR ao Distrito da Vila Guay totalizando 10,00 Km (Dez) Km, com entrega em até **30 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 30/10/2023 (trinta de outubro de 2023).
CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 30/10/2023 (trinta de outubro de 2023).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 30/10/2023 (trinta de outubro de 2023).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 10 de outubro de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2023
Com Lotes Exclusivo De Participação E Prioridade Local E Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR., com entrega em até **5 Dias**, e previsão contratual de até **Dias**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$ 833.863,30 (Oitocentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 24/10/2023 (vinte e quatro dias de outubro de 2023).
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 24/10/2023 (vinte e quatro dias de outubro de 2023).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 24/10/2023 (vinte e quatro dias de outubro de 2023).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 10 de outubro de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 274

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min. do dia 26/10/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 26/10/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 26/10/2023

Modalidade: Concorrência nº 019/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de implantação Manta Geomembrana e serviços complementares – Segunda Célula – Aterro Sanitário de Guaíra-Paraná; que deverá ser executado em conformidade com termo de referência, planilha orçamentária e demais documentos e anexos do edital.
VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: A licitante interessada em participar da presente licitação, poderá enviar representante, para comparecer no Paço Municipal de Guaíra, Secretaria Municipal de Planejamento, localizada a Avenida Otávio Tosta, 126, Centro, Guaíra-Paraná, com prévio agendamento, através dos telefones: Engº. Agrimensor Franz Jambersi, pelo celular (44) 9931-3668 e telefones (44) 36429971/9961/36429927, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, para proceder visita técnica opcional, devendo ocorrer entre a data de publicação deste Edital até o último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 16 de novembro de 2023.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 10 de outubro de 2023.
Marcelo Celestrino/ Pregoeiro / Comissão Permanente de Licitações

110448/2023

Guaratuba

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 26637/2023

1). CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº 13/2023 – PMG
2). INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023 - PMG
3). O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para o Credenciamento de Serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Guaratuba – PR, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica.
a) O efetivo Credenciamento se dará através de protocolo online pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/protocolo/aberturaProcessoExterno.
5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página http://portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos
6) INFORMAÇÕES: E-mail: sec.adm@guaratuba.pr.gov.br; sec.administracao@guaratuba.pr.gov.br;
Telefone: (41) 3472- 8500/ (41) 3472-8784

Guaratuba,10 de outubro de 2023
Elio Irineu Kertelt
Matrícula funcional 78.781
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO LEILÃO MUNICIPAL

110157/2023

Ibaiti

Aviso de licitação
Pregão eletrônico - Edital nº 44/2023
Processo Administrativo nº 382/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tênis para distribuição aos alunos das escolas municipais e centros de educação infantil (CMEIS) da rede pública pertencente ao município de Ibaiti-PR., com entrega em até 60 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. C
Menor Preço Por Lote. Valor MÁximo da Propo
e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e
Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTA
do dia 24/10/2023 (vinte e quatro dias de ou
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00m
(vinte e quatro dias de outubro de 2023). INÍCIC
PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta mir
quatro dias de outubro de 2023).Local da realiza
site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponiv
de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparenc

Ibaiti, 10 outubro de
Antonely de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

110167/2023

Aviso de licitação
Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 45/2023
Processo Administrativo nº 388/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mochilas para distribuição aos alunos das escolas municipais e centros de educação infantil (CMEIs) da rede pública pertencente ao município de Ibaiti-PR., com entrega em até 60 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor MÁximo da Proposta: R$ 412.946,93 (Quatrocentos e Doze Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 24/10/2023 (vinte e quatro dias de outubro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 24/10/2023 (vinte e quatro dias de outubro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 24/10/2023 (vinte e quatro dias de outubro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 10 outubro de 2023
Antonely de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

110168/2023

Aviso de licitação
Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 43/2023
Processo Administrativo nº 380/2023
Com Lotes Exclusivo De Participação E Prioridade Local E Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor MÁximo da Proposta: R$ 833.863,30 (Oitocentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 24/10/2023 (vinte e quatro dias de outubro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 24/10/2023 (vinte e quatro dias de outubro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 24/10/2023 (vinte e quatro dias de outubro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 10 de outubro de 2023
Antonely de Cassio Alves de Carvalho -Prefeito Municipal

110181/2023

Aviso de licitação
Processo inexigibilidade
Edital nº 09/2023
Processo Administrativo nº 371/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO – INSTRUTOR DE MUAY THAI, para oficinas junto aos Centros de Convivência Infanto Juvenil e Medidas Socioeducativas, Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ibaiti, Estado do Paraná., com entrega em até 12 Meses, e previsão contratual de até Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Credenciamento de pessoa física. Valor MÁximo da Proposta: R$ 37.276,80 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO ATÉ O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 17H00MIN - PARA A PRIMEIRA ABERTURA DOS ENVELOPES (08/11/2023); na sala de licitações (Praça Três Poderes, n.23). Demais credenciamento terão sua abertura conforme Edital. Permanecendo o credenciamento aberto pelo período de 30 de outubro de 2023 à 29 de outubro de 2024 (12 meses). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 09 de outubro de 2023
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

110179/2023

Aviso de licitação
Pregão eletrônico - Edital nº 46/2023
Processo Administrativo nº 390/2023
Com Lotes Exclusivo De Participação E Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

a futura e eventual aquisição de medicamentos a
e para pelo atendimento médico nas Unidades de
os do Pregão Eletrônico 23/2023 e frustrados no
entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de
cações e denominações constantes no Termo de
RITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por
: R$ 1.095.036,00 (Um Milhão, Noventa e Cinco
BIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min
inte e seis dias de outubro de 2023). ABERTURA
TAS: às 09h00min (nove horas) do dia 26/10/2023
2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE
PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 26/10/2023 (vinte e seis dias de outubro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site:

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 794005223
Documento emitido em 13/11/2023 16:14:39.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11512 | 11/10/2023 | PÁG. 52
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de estabilizante de solo com a finalidade de utilização em estradas rurais, entregue no município de Cascavel. Sessão Pública: 24 de outubro de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 2.880.000,00.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 6 de outubro de 2023
JOSÉ CARLOS ZAMBONI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) legalmente estabelecida(s), para o fornecimento e instalação de sinalização, materiais e equipamentos de segurança contra incêndio em atendimento às necessidades das edificações dos diversos órgãos da administração Pública Municipal Sessão Pública: 25 de outubro de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 3.173.243,01.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 6 de outubro de 2023
JANE ANGELI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 86/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução e Instalação de Totem Turístico, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 09/10/2023 às 08h30min.
Abertura das Propostas: das 08h31min do dia 23/10/2023 às 10h00min do dia 23/10/2023.
Inicio da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min do dia 23/10/2023.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda, 5 de outubro de 2023.
FABIO SANTOS FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

PROTOCOLO 50168/23 - Processo Administrativo nº. 215/23
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de mobiliário visando atender, especialmente, a demanda das novas instituições de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/10/2023 às 08:00 h no site www.compras.gov.br.

Abertura das Propostas 25/10/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 6 de outubro de 2023.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº72/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 72/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP (referência município de Curitiba/PR", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Obras Públicas, que considerou justificativa quanto a licitação ter resultado fracassada.

Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 679/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 6 de outubro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Processo Administrativo nº 125/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Florestópolis, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2022, de 20/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2023 às 09h, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, Florestópolis/PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 125/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2023. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço supracitado ou através do link: http://portal.florestopolis.pr.gov.br/. Objeto: Execução, Sob o Regime de Empreitada por Preço Global, Tipo Menor Preço, Compreendendo A Instalação de Estruturas Metálicas (Cobertura), Bancos de Reserva e Pintura Geral Valor Máximo do Lote: R$ 325.682,96.

Florestópolis, 6 de outubro de2023.
DAVID VINICIUS DUTRA ROSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 23 de outubro de 2023, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, Pregão Presencial do tipo Menor Preço, Por ITEM. Objeto: Aquisição de materiais de construção, com entrega fracionada, para manutenção dos bens imóveis da Administração Pública Municipal.

A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal (http://www.guaporema.pr.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - PR, 6 de outubro de 2023.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Edital nº 43/2023

Processo Administrativo nº 380/2023

Com Lotes Exclusivo De Participação E Prioridade Local E Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor MÁximo da Proposta: R$ 833.863,30 (Oitocentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2023 (vinte e dois dias de outubro de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 22/10/2023 (vinte e dois dias de outubro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/10/2023 (vinte e dois dias de outubro de 2023).

Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 6 de outubro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Edital nº 44/2023

Processo Administrativo nº 382/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tênis para distribuição aos alunos das escolas municipais e centros de educação infantil (CMEIS) da rede pública pertencente ao município de Ibaiti-PR., com entrega em até 60 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor MÁximo da Proposta: R$ 588.639,46 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 22/10/2023 (vinte e dois dias de outubro de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 22/10/2023 (vinte e dois dias de outubro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/10/2023 (vinte e dois dias de outubro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 6 outubro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 275

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 45/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mochilas para distribuição aos alunos das escolas municipais e centros de educação infantil (CMEIs) da rede pública pertencente ao município de Ibaiti-PR., com entrega em até **60 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA**: R$ 412.946,93 (Quatrocentos e Doze Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até as 09h00min (nove horas) do dia 22/10/2023 (vinte e dois dias de outubro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min (nove horas) do dia 22/10/2023 (vinte e dois dias de outubro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/10/2023 (vinte e dois dias de outubro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na integra no site do Municipio de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 06 outubro de 2023
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
- Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 3981/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023

OBJETO - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de locação de brinquedos, pipoqueira e máquina de algodão doce, ambos com barraca, todos sendo operados por monitores devidamente treinados. Serão utilizados nos eventos a serem realizados pelas Secretarias do município, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.
Valor: O valor máximo do presente certame será de ***R$ 510.093,64 (quinhentos e dez mil noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).***
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item.**
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 09/10/2023.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 25/10/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **08:00** Horas Do Dia 25/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 25/10/2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município http://jacarezinho.pr.gov.br ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Jacarezinho, 06 de outubro de 2023.
Ana Paula Formagio
Diretor Geral do Departamento Licitações

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 4353/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023

OBJETO - A presente licitação tem por objeto a aquisição de serviços gráficos e premiações culturais, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.
Valor: O valor máximo do presente certame será de ***R$ 2.069.759,98 (dois milhões sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).***
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item.**
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 09/10/2023.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 25/10/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **08:00** Horas Do Dia 25/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 25/10/2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município http://jacarezinho.pr.gov.br ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Jacarezinho, 06 de outubro de 2023.
Ana Paula Formagio
Diretor Geral do Departamento Licitações

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO – Nº 082/2023
PROCESSO Nº 150/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – nº 082/2023, Processo nº 150/2023, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de roçada a ser executada nas áreas urbana e rural do Município de Tamarana - PR, em vias e logradouros públicos, bem como em pátios e dependências das edificações públicas municipais, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 07/10/2023, até às 13:30 horas do dia 24/10/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 14:00 horas do dia 24/10/2023.
Local: www.bnc.org.br **"Acesso Identificado"**

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.
Tamarana - PR, 06 de Outubro de 2023.
Levi Alves dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

L & C ANIMAL LIFE LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Ambiental Simplificada para Atividades Veterinárias a ser implantada na Avenida Inglaterra, 655.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo Nº 125/2023
Tomada de Preços nº 005/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002/2022, de 20/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26/10/2023** às **09 horas**, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, FLORESTÓPOLIS – PR, a reunião de recebimento e **abertura** das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 125/2023 na modalidade de Tomada de Preços n. 005/2023.
Informamos que a integra do Edital se encontra disponível no endereço supracitado ou através do link: http://portal.florestopolis.pr.gov.br/.
Objeto da Licitação: EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (COBERTURA), BANCOS DE RESERVA E PINTURA GERAL.
Valor Máximo do Lote: R$ 325.682,96 (Trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

DAVID VINICIUS DUTRA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação
FLORESTÓPOLIS, 06 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº6/2023-PMC

O Município de Cambé torna público que estará recebendo até o dia 24 de outubro de 2023, às 17h00, as propostas dos interessados na locação de imóveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, de Agricultura e Meio Ambiente e de Esportes e Lazer, conforme especificações dos imóveis pretendidos e da documentação necessária para eventual contratação que constam no Anexo I. Recebimento proposta: de forma eletrônica pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br ou presencialmente, das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 no Protocolo central da Prefeitura, Rua Otto Gaertner nº65, Centro, Cambé - PR. Disponibilização do Edital a partir do dia 9 de outubro de 2023: Portal da Transparência do Município, na aba Administrativo – Avisos e Editais de Licitação (situação "em Andamento" – Tipo de documento "Aviso de Chamamento Público"). Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.
Cambé, 6 de outubro de 2023.
Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº59/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Sertanópolis, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações, sediada Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira nº 342, centro, Sertanópolis, Estado do Parana, CEP: 86.170-000, realizara licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 055/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital no **dia 01 de novembro de 2023, às 09h00min** no endereço eletrônico: www.gov.br/compras o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 59/2023 na modalidade Pregão Eletrônico. Participação exclusiva para ME/ME/EPP. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br. **Objeto da Licitação:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e descartáveis para suprir as necessidades dos diversos órgãos da administração pública.
SERTANÓPOLIS, 06 de outubro de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Coordenador Geral de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2023
Com Lotes Exclusivo De Participação E Prioridade Local E Regional Para Me/Epp/Mei

OBJETO: Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR., com entrega em até **5 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA**: R$ 833.863,30 (Oitocentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até as 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2023 (vinte e dois dias de outubro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min (nove horas) do dia 22/10/2023 (vinte e dois dias de outubro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/10/2023 (vinte e dois dias de outubro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na integra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 06 de outubro de 2023
Antonely de Cassio Alves de Carvalho -Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 44/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tênis para distribuição aos alunos das escolas municipais e centros de educação infantil (CMEIS) da rede pública pertencente ao município de Ibaiti-PR., com entrega em até **60 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA**: R$ 588.639,46 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até as 09h00min (nove horas) do dia 22/10/2023 (vinte e dois dias de outubro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min (nove horas) do dia 22/10/2023 (vinte e dois dias de outubro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/10/2023 (vinte e dois dias de outubro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site. www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na integra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 06 outubro de 2023
Antonely de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

PNEUMOMED - CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ 26.068.687/0001-90, com nome fantasia **CENTRO DO PULMÃO**, torna público que à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA concedeu a **licença ambiental** para as atividades de CNAE 86.30-5-99, na Av. Madre Leonia Milito, 1500 - sala 208 - Edifício Atsushi Tower.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

ANTENOR ALVES CARNEIRO, inscrito no CPF 151.833.359-15, torna público que está requerendo ao Instituto de água e terra do paraná a Licença Prévia para posto revendedor de Combustível e Lubrificante, terreno localizado na Rodovia PR 090 KM 258 + 0,70M, bairro Reta Grande - Sapopema - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
CP-0041/2023

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0041/2023**, objeto: Execução de Obras de Construção dos Prontos Atendimentos Municipais da Região Norte, Leste e Sul do Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R$ 19.216.559,28. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 06 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2023 - PMR. Processo nº 288/2023.

Objeto: O presente edital tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO para eventual aquisição de tintas e correlatos, conforme definições no anexo I, deste edital. Critério de Julgamento: Menor preço por ITEM. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Máximo Total R$: 1.047.163,00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 15:00 horas do dia 25/10/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15:30 horas do dia 25/10/2023. LOCAL: Av. Presidente Bernardes, nº 809, Sala 03, da prefeitura. Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br. Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br. Rolândia, 06 de Outubro de 2023.
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CAST

CONSIDERANDO que o processo licitatório nº 001/2023 – CAST na modalidade Pregão Eletrônico foi publicado em 25 de setembro de 2023 com data de abertura para o dia 09 de outubro de 2023; CONSIDERANDO que o referido processo sofreu Impugnações; CONSIDERANDO que após a análise das referidas Impugnações, decidiu-se pela revisão do Estudo Técnico Preliminar bem como o Termo de Referência; CONSIDERANDO Parecer da Procuradoria Geral do Município o qual opina pela possibilidade da Revogação do processo; DECIDO REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CAST, cujo objeto é: *Contratação de operadora de planos de saúde, visando a prestação de serviços de assistência suplementar à saúde por meio de rede própria contratada e/ou credenciada/referenciada, com área geográfica de abrangência mínima nos Municípios de Toledo, Assis Chateaubriand e Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na modalidade coletivo por adesão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para os beneficiários titulares e dependentes da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – Paraná*, com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF e Princípio da Autotutela. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DA CAST – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO. Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2023. IEDA ROSA GRESELLE – SUPERINTENDENTE DA CAST.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

O Município de Nova Santa Bárbara torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de outubro do ano de 2023, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, em Nova Santa Bárbara, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Av. Interventor manoel Ribas e Av. Cicero Bittencourt	Revitalização de Praças	6.998,48 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43-3266-8114.
Nova Santa Bárbara, 06 de outubro de 2023.
Polliny Simere Sotto
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 014/2022

MUNICÍPIO DE RESERVA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023
Processo Administrativo n.º 249/2023.

O MUNICÍPIO de RESERVA, torna público que às 14:00 horas do dia 23/10/2023, na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bllcompras.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4x2	01	623.333,33	120 dias
02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	02	1.700.866,67	30 dias
03	RETROESCAVADEIRA 4x4	01	491.666,67	30 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro (a): Jéssica Herniski Szeremeta, no Departamento de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal – localizada à Rua Benjamin Constant n.º 340, Reserva, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3276-8319 – E-mail : licitacontratosreservapr@gmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço : Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, Reserva/PR, das 08:00 às 17:30 horas.
Reserva/PR, 06 de outubro de 2023.
Elvis Dupsk
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CONSÓRCIOS

COMPRO CONSÓRCIO

Compro e Vendo. Contemplado ou não. (43) 3344-0078 / (43) 98848-8187
8236045

EMPREGOS

OFERTAS DE EMPREGOS

VAGA MEIO PERÍODO

Em portaria de estacionamento. Horário. de trabalho: das 18:00 as 00:00 de segunda a sábado, inclusive feriado. Interessados entregar currículo na Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 1.170 no estacionamento.
8236316

CONTRATA-SE:
VENDEDOR(A)
Com experiência
Para Trabalhar de terça a sábado das 08:45 as 17:45 e domingo das 09:00 as 13 horas
Folga toda segunda e 01 domingo por mês.
Salário + Comissão + benefícios
Enviar cv para Whats App(43) 3035 4835
8236100

PRECISA-SE
De Auxiliar/ Encarregado do Fiscal. Enviar curriculum para e-mail:
atec.con@hotmail.com
8236230

MSE ENGENHARIA
CONTRATA: PCD NA ÁREA ADMINISTRATIVA. INTERESSADOS ENVIAR CV:
recrutamento@mse.com.br
8216153

CONTRATA-SE
TERAPEUTA OCUPACIONAL.
ESPAÇO ESCUTA LONDRINA.
FONE: (43) 99998-2422.
8235773

CONTRATA-SE:
AUXILIAR ADM
Com experiência.
Para Trabalhar horário comercial se segunda sexta
Salário + benefícios Á combinar
Enviar cv para WhatsApp 43 3035 4835.
8236102

Somos a Spironelli

E temos uma oportunidade de trabalho exclusiva para Pessoas com Deficiência (PCD). Se você é alguém que busca um ambiente de trabalho inclusivo, desafiador e repleto de oportunidades de crescimento, esta vaga pode ser perfeita para você!
Descrição da vaga:
Cargo: Auxiliar Administrativo(PCD)

Pré-requisitos:
- Ensino Médio completo
- Conhecimento básico do pacote Office
- Boa comunicação

Enviar currículo no adminis trativo@spironelli.com.br
8236351

NEGÓCIOS

MODA E BELEZA

SAÚDE E BELEZA

QUIKMASSAGEM
Massagem apartir R$ 40 central 43 99950-2357 c/agendamento. 143098
8236043

OLÁ CORAÇÃO...

GABI MASSAG, Alto Padrão local discreto, c/ gar. e tres garotas, amb climatiz, atend diferenc. ac. cartão. Tel (43) 3026-6502 cmc 160072-9
8236265

Promoção Primavera
Massagem relaxante, depilação estética. c/agend. 43 98421-5003. c 43098.
8236334

DOCUM. EXTRAVIADOS

Crachá Extraviado

Foi extraviado Crachá Funcional da CMTU em nome de Aksa Fernanda Sales, matricula 29985 menor apr endiz.Londrina 06/10/23.
8236313

CLASSI-PRIVÉ

MASSAGEM

STILOS MASSAGENS
Duda, Letícia, Larissa, Patrícia, Amanda. 3344-5106 cmc 151853-4
8236154

MASSAGEM

Atendimento de 2ª a sábado das 07:00 às 19:00 hs. Venha passar momentos agradáveis. Tel (43) 3323-3446cmc 191961-0
8236299

pressreader
PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER
PressReader.com +1 604 278 4604
COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
277

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	43

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	380
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	05001103010009203633903000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	833.863,30
Data de Lançamento do Edital	25/09/2023
Data Abertura	24/10/2023
Data Registro	11/10/2023
NOVA Data Abertura	
Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br

Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO P.E. 43/2023**
De <nutricao1@casadasaudemaringa.com.br>
Para: 'Andreia Buziquia' <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>
Data 17/10/2023 15:17

web

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
278

- IBAITI43.pdf (~1.3 MB)

Boa tarde...

Segue em anexo o Pedido de esclarecimento P.E 43/2023.

Aguardo Parecer.

Att.

casa da saúde
PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRIÇÃO

BRAVONutri
Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - ME

MONICA NESSESIO
NUTRICIONISTA
CRN8 2632
(44) 3029-2299

BRAVONutri
Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
279

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI- PR;
At. Sr. Pregoeiro e equipe de apoio
REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2023

Prezados Senhores:

A BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.231.202/0001-38, com sede na rua RUA LOPES TROVÃO, 266B, telefone (44) 3041-2699, na cidade de MARINGÁ, estado do Paraná.

DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme estabelecido e ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com itens onde a marca que representa, DANONE, fica um pouco restringida em participar por causa do ingrediente do produto, portanto solicitamos autorização para participarmos nos seguintes itens.

ITEM 5 – SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPARMOS COM O PRODUTO NUTRIDRINK PROTEIN / DANONE LATA DE 350G, COM O SEGUINTE DESCRITIVO:

Suplemento alimentar em pó para nutrição oral, com densidade energética alta, fonte de proteínas. Alto teor de Vitamina D, Cálcio e Vitamina B12. Isento de fibras. Zero Lactose. Sem adição de sacarose. Baixo em gordura saturada. Não contém glúten. Densidade calórica 1,0 - 1,23 Kcal/ml. Possui 29% de proteínas (24% de Whey Protein, 35% de caseinato e 41% de proteína de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 23% de lipídios (55% de óleo de girassol de alto teor oleico, 34% de óleo de canola e 11% de óleo de palma). lata de 350g.

Fabricante: DANONE.

Gostaríamos de cotar o produto NUTRIDRINK PROTEIN, porém ficamos restritos devido *o descritivo esta solicitando a lata de 370g*. O produto a qual queremos participar é um suplemento nutricionalmente completo, com densidade calorica de ate 1,5kcal/ml, hiperproteico e com perfil proteico a base de proteina isolada do soro do leite. A apresentação da lata é de 350g. O órgão licitante terá suas necessidades técnicas atendidas com maior chance de um preço final mais vantajoso. Dessa forma possibilitando uma real concorrência neste item.

Sendo assim, pedimos permissão para participarmos com NUTRIDRINK PROTEIN 350G/ DANONE.

ITEM 7 – SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPARMOS COM O PRODUTO SUPRA SENIOR DIABETIC´S 400g, COM O SEGUINTE DESCRITIVO:

Suplemento alimentar para dietas de ingestão controlada de açucares. Sua formulação contem nutrientes especificos que complementam a dieta, enriquecidos com vitaminas e minerais, contem mais de 26 nutrientes alem das fibras e proteinas. lata de 400g.

Fabricante: KLEY HERTZ.

Gostaríamos de cotar o produto SUPRA SENIOR DIABETIC´S 400g, porém ficamos restritos devido *o descritivo esta solicitando nutricionalmente completo*. O produto a qual queremos participar é um suplemento contem nutrientes especificos que complementam a dieta, enriquecidos com vitaminas e minerais, alem das fibras. É indicado para adultos com disturbio no metabolismo de açucares, diabeticos ou pré diabeticos. Apresenta fibras soluveis com ação prebioticas, ou seja, estimulam o crescimento seletivo de bacterias beneficas no intestino.. Dessa forma possibilitando uma real concorrência neste item.

Sendo assim, pedimos permissão para participarmos com SUPRA SENIOR DIABETIC´S 400g/ KLEY HERTZ.

BRAVONutri
Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - ME

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
280

ITEM 27 – SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPARMOS COM O PRODUTO APTAMIL PREMIUM 1 400G/ DANONE, COM O SEGUINTE DESCRITIVO:

Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. **Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui 8% de proteínas 44% de carboidratos e 48% de lipídios. Lata de 400g.**

Gostaríamos de cotar o produto APTAMIL PREMIUM 1 400G, porém ficamos restritos devido *o descritivo esta solicitando a formula contendo no minimo 0,4g/L de prebioticos.*. O produto a qual queremos participar é uma formula infantil e de partida em pó, a base de proteinas lácteas, adicionadas com exclusivos prebioticos de 0,8g/100ml de GOS e FOS. Contem adequada relação de omega 3 e 6 e presença de DHA e ARA, ale de presença de nucleotideos. Apresenta 75% de gordura vegetal na composição e 25% de gordura animal. Com isso o órgão licitante terá suas necessidades técnicas atendidas com maior chance de um preço final mais vantajoso. Dessa forma possibilitando uma real concorrência neste item.

Sendo assim, pedimos permissão para participarmos com APTAMIL PREMIUM 1 400G/ DANONE.

ITEM 28 – SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPARMOS COM O PRODUTO APTAMIL PREMIUM 2/ DANONE 800G, COM O SEGUINTE DESCRITIVO:

Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. **Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui 9% de proteínas 49% de carboidratos e 42% de lipídios. Lata de 800g**

Gostaríamos de cotar o produto APTAMIL PREMIUM 2 800G, porém ficamos restritos devido *o descritivo esta solicitando a formula contendo no minimo de 0,4g/L de prebioticos.*. O produto a qual queremos participar é uma formula infantil e de seguimento em pó, a base de proteinas lácteas, adicionadas com exclusivos prebioticos de 0,8g/100ml de GOS e FOS. Contem adequada relação de omega 3 e 6 e presença de DHA e ARA, ale de presença de nucleotideos. Apresenta 75% de gordura vegetal na composição e 25% de gordura animal. Com isso o órgão licitante terá suas necessidades técnicas atendidas com maior chance de um preço final mais vantajoso. Dessa forma possibilitando uma real concorrência neste item.

Sendo assim, pedimos permissão para participarmos com APTAMIL PREMIUM 2 800G/ DANONE.

A nossa participação no certame é de suma importância para a economicidade do certame, tenho certeza que podemos colaborar com preços baixos e qualidade sem questionamento. As dietas da DANONE estão presentes na maioriadas prefeituras do Brasil, com seus descritivos aprovados por médicos e nutricionistas, usadas por milhares de pacientes em hospitais e domiciliares.

Em face do exposto, requer-se seja a presente esclarecimento julgada procedente, com efeito para, autorizaçãode nossa participação com os itens propostos.
Nestes Termos

P. Deferimento

MARINGÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2023

Monica Nessesio
Nutricionista CRN 2632

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
281

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO P.E. 43/2023 - continuação
De: <nutricao1@casadasaudemaringa.com.br>
Data: 17/10/2023, 15:25
Para: "'Andreia Buziquia'" <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Boa tarde...

Sr. (a) Pregoeiro(a)

Estou em dúvida no item 20, onde a referência não bate com a descrição de produto. Na referência, está descrito como Aptamil Premium 2 OU Nan Comfor 2, na descrição do produto sugere uma idade a partir de 10 meses, e com isso entra o Aptanutri 3/ Danone OU Nanlac 3/ Nestlé. Poderia nos responder qual o produto que a prefeitura realmente precisa.

Aguardo parecer.

Att.

casada saúde
PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRIÇÃO
BRAVONutri
Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - ME

MONICA NESSESIO
NUTRICIONISTA
CRN8 2632
(44) 3029-2299

Assunto: **Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO P.E. 43/2023 - continuação**

De <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Para: <nutricao1@casadasaudemaringa.com.br>

Data 17/10/2023 15:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
282

Boa tarde,

realmente houve um erro na digitação e a referência correta é NAN 3/APTAMIL 3.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Departamento de Licitações e Contratos

Em 17/10/2023 15:25, nutricao1@casadasaudemaringa.com.br escreveu:

> Boa tarde...
>
> Sr. (a) Pregoeiro(a)
>
> Estou em dúvida no item 20, onde a referência não bate com a descrição de produto. Na referência, está descrito como Aptamil Premium 2 OU Nan Comfor 2, na descrição do produto sugere uma idade a partir de 10 meses, e com isso entra o Aptanutri 3/ Danone OU Nanlac 3/ Nestlé. Poderia nos responder qual o produto que a prefeitura realmente precisa.
>
> Aguardo parecer.
>
> Att.

casa da saúde
PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRIÇÃO

BRAVONutri
Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - ME

MONICA NESSESIO
NUTRICIONISTA
CRN8 2632
(44) 3029-2299

MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
283

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2023 PAD N° 380/2023

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 43/2023 - PMI, nos seguintes termos:

OBJETO: Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.

ONDE SE LÊ	**LEIA-SE**
LOTE 20 Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10° Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	LOTE 20 Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10° Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. **REFERÊNCIA: NAN 3/NESTOGENO 3/APTAMIL 3**

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento Editalício.

Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no edital não afetará na formulação das propostas e com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº. 10.520/2002, mantém a data de abertura do certame anteriormente estabelecida.

Ibaiti, 17 de outubro de 2023.

Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Pregoeiro

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2495 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023 | PÁGINA 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 284

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2023 PAD N° 380/2023

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 43/2023 - PMI, nos seguintes termos:

OBJETO: Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.

ONDE SE LÊ	**LEIA-SE**
LOTE 20 Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10° Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	LOTE 20 Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10° Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. **REFERÊNCIA: NAN 3/NESTOGENO 3/APTAMIL 3**

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento Editalício.
Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no edital não afetará na formulação das propostas e com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº. 10.520/2002, mantém a data de abertura do certame anteriormente estabelecida.

Ibaiti, 17 de outubro de 2023.

Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022
Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão nº. 8/2022,** que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SMART TV's QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI APÓS TERMINO DA REFORMA DO MESMO.,** em favor das empresas: **AR LIMP LTDA** inscrito no **CNPJ sob o nº 31.314.488/0001-55** e **GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** inscrito no **CNPJ sob o nº 1.588.978/0001-40**, no valor total de ***R$ 37.302,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Dois Reais).***

Ibaiti/Pr., 16 de outubro de 2023.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO (A) DO MUNCIPIO DE IMBITUVA- PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PROTOCOLO
Nº 27235-16.47
Em 18/10/23

Referente:
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N º 43/2023
Abertura das propostas: 24 de outubro de 2023

A **UNIÃO NUTRICIONAL EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.835.028/0001-84, com sede na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte nº 830, Bairro Jardim Espanha, Maringá – PR, CEP 87060-702, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, interpor a presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
285

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

pelos motivos de fato e de direito que seguem em anexo.

Termos em que
P. Deferimento.

Maringá, 18 de outubro de 2023

União Nutricional LTDA - EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Miquelina Zane Clein
CPF: 006.149.749-50
RG: 6.530.083-4 SESP/PR

Impugnante: União Nutricional Ltda

Impugnado: Município de Ibaiti - PR

Objeto: **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N º 43/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
286

Prezado Senhor:

A **UNIÃO NUTRICIONAL EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.835.028/0001-84, com sede na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte nº 830, Bairro Jardim Espanha, Maringá – PR, CEP 87060-702, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, interpor a presente.

DOS MOTIVOS DESTA IMPUGNAÇÃO

Tornou público o referido Órgão, doravante IMPUGNADO, que se encontra aberta Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço por** "Registro de Preços para aquisição de formulas, dietas, e leites especiais, para atender as necessidades das secretarias municipais".

1 – PARA OS ITENS 03, 08 e 42

Sr. Pregoeiro e equipe técnica, o edital solicita: **"Embalagem de 700 e 800g"**. Gostaríamos de cotar duas latas de 400g **totalizando 800g** com valores igualitários, atendendo de forma técnica e eficaz dentro do especificado os critérios estabelecidos pelo edital.

2 – PARA O ITEM 8

Sr. Pregoeiro e equipe técnica, gostaríamos de cotar o produto Total Nutrition Neofiber uma dieta nutricionalmente completa em pó para uso oral e/ou enteral, normocalórica, normolipidica e normoproteica a base de proteína de isolada de soja, isenta de sacarose com TCM, contendo mix de fibras naturais solúveis e insolúveis associadas com fibras prebióticas (FOS e INULINA) que ajudam a manter a microbiota intestinal mais saudável. Para pacientes em risco nutricional e desnutrição que necessitam de ingestão de fibras para melhor equilíbrio do trânsito intestinal.
Porem esse produto possui em sua composição a FIBRA DE AVEIA, e a aveia é um produto que apesar que não conter glúten, é um dos alimentos que devem ser retirados da alimentação de pacientes celíacos pois no Brasil a aveia é cultivada e processada nos mesmos locais que o trigo, a cevada e o centeio, ou seja, cereais que têm glúten, o que provoca a chamada contaminação cruzada.
Contudo a quantidade de Fibra de aveia presente no produto é em uma quantidade baixíssima e além disso a fibra de aveia é uma das partes da aveia, ou seja, a quantidade que pode conter de glúten (que é uma proteína) é muito baixa, mas de toda a forma a fábrica é obrigada a colocar na embalagem essa informação.

E além disso, sabemos que os pacientes celíacos, possuem uma certeza tolerância a produtos com glúten como trás, por exemplo a Associação de Celíacos do Brasil

(http://www.fenacelbra.com.br/acelpar/doenca-celiaca/orientacoes-importantes/) a qual informa em sua página que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
287

Sabendo-se que vários alimentos para celíacos contêm traços de glúten, qual o limite aceitável para o consumo seguro?
Recomenda-se um teor máximo de 20mg de glúten por kg (20 ppm). Esses valores, na verdade, representam apenas vestígios de glúten. Para se ter uma idéia, o pão normal contém em torno de 100g de glúten por kg (isto é, 10% do seu peso é de glúten).

E em alguns estudos como apontado pelo Dr. Fasano **10mg ao dia** (*Fasano A. "In Defense of 20 Parts Per Million": A Letter from Alessio Fasano, M.D., and The University of Maryland Center for Celiac Research. Aug. 22, 2011.*)

3 – PARA O ITEM 38

Sr. Pregoeiro e equipe técnica, gostaríamos de cotar o produto Maxi Pro 230g, Módulo de proteínas, 100% de caseinato de cálcio, para nutrição oral e enteral isento de sacarose e glúten.
O edital requisita Lata de 240g, são várias as marcas que produzem esse tipo de produto e cada uma tem a sua forma de acondicionar o produto podendo variar de Lata de 150g até Lata de 300g, por tanto ao fazer essa requisição o órgão acaba por restringir a participação de algumas marcas. Por isso o mais correto seria indicar o preço do produto por GRAMA e o órgão licitante pode solicitar o produto em saches ou em latas ou ambas as apresentações e desta forma não iria privilegiar nenhum fabricante e teria atendidas todas as suas necessidades operacionais.

4 – PARA OS ITENS 5, 43 e 44

Sr. Pregoeiro(a) e equipe técnica, Gostaria de cotar para esses itens o produto da marca ***Nuteral Reabilit Senior*** sem sabor uma Nutrição para adultos e idosos com exclusiva combinação de proteína, aminoácidos essenciais, L-Glutamina e **HMB (ácido beta-hidroxi-beta-metilbutírico)** que contribuem na redução da sarcopenia e ganho de força, com fontes de gorduras (Ômega 3) adequadas para saúde do coração, além de fibras prebioticas que mantem o sistema digestivo mais saudável, composto por Vitaminas e Minerais que fortalecem e restauram os ossos, músculos, além de promover reparação e manutenção de peso saudável. Lata 300g. (Segue Lâmina para avaliação)

O nutricionista é a pessoa apta a fazer todas as indicações calóricas e nutricionais que o paciente precisa. Assim, quando um produto vai ser inserido a um plano alimentar e nutricional é realizada uma análise das quantidades calóricas dos nutrientes e da composição seguindo as informações no rótulo do produto (Calorias, carboidratos, lipídios e proteínas etc...). Em seguida é realizado por meio de cálculos a quantidade em gramas x calorias que o paciente precisa, ajustando o (volume calórico e nutricional) que o paciente vai receber.

Dessa forma informamos que a compra por grama é vantajosa para o município pois cada fabricante tem uma maneira de acondicionar seu produto, por isso o mais correto seria **indicar o preço do produto por GRAMA** e o órgão licitante pode solicitar o produto em GRAMAS assim cada fabricante poderá atender com a sua embalagem (de 300, 370g, 390g, 400g, 445g, 740g 800g, 850g etc), desta forma não haveria restrição de participação e não privilegiaria nenhum

fabricante pois seriam atendidas todas as necessidades operacionais do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 288

Indicar e padronizar o tamanho da lata acaba restringindo a participação de produtos com as mesmas finalidades do objeto desejado, delimitando a participação e concorrência, consequentemente somente a marca de referência poderá participar do referido certame e neste sentido vejamos o que cita a Lei das Licitações (*Lei Federal n° 8.666/93*) sobre o tema:

SEÇÃO I: DOS PRINCÍPIOS

Art. 1° - Esta Lei estabelece NORMAS GERAIS sobre LICITAÇÕES e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

SEÇÃO V: DAS COMPRAS

Art. 15° - Inciso I - § 7° - Nas compras deverão ser observadas ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca; *(grifo nosso) Art. 7: § 5° - É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços* ***sem similaridade*** *ou de marcas, características e especificações EXCLUSIVAS,...*

A Lei, conforme citamos, é muito clara no sentido de determinar que um edital deva possuir um Descritivo Técnico (*especificação do objeto*), entretanto, este descritivo não deve indicar marca (*no máximo isso pode acontecer como forma de complementar ou orientar a descrição técnica, mas nunca como única opção de fornecimento).*

A *(Anvisa RDC 21/2015)* *-também* **preconiza que as fórmulas padrão** devem conter nutrientes em sua forma intacta em quantidades próximas às recomendações nutricionais para indivíduos normais, sendo assim, *formulas parecidas até podem variar em seus ingredientes, mas isso não influenciaria no* ***objetivo da fórmula padrão.***

Sendo necessário e essencial informar que os produtos (e marcas) citados na **Relação de Produtos do certame possuem uma determinada indicação de uso**. Esta indicação de uso é atendida também por outros fabricantes com formulações diferentes, mas como já citamos, com a mesma finalidade. Bastaria então a impugnada inserir o descritivo técnico da fórmula (*conforme a RDC n° 21/2015 da ANVISA – Regulamento Técnico de Fórmulas para Nutrição Enteral*), sem direcionar a nenhum fabricante e assim poderia o município ter uma competição efetiva com produtos de qualidade.

Com isso seria injustificável a exigência de direcionamento desses PRODUTOS.

ATENÇÃO: *Essencial informar que várias empresas ofertando o* ***mesmo produto*** *não é considerado competição em uma licitação, para que exista a denominada COMPETIÇÃO é necessário a possibilidade de participação de* ***MARCAS/FABRICANTES diferentes.***

Inviabilidade de competição é a ausência de opção ou alternativa para a administração pública. Sempre que existir uma única **marca** em condições de satisfazer o interesse público, a licitação representaria uma formalidade inútil, pois o resultado seria previsível de antemão devido ao fato de que somente a marca "X" teria a condição de atender ao edital. Mesmo que o certame apresente três participantes na etapa de preços, estes iriam ofertar o mesmo objeto e isto configura uma única opção viável de compra (a marca "X").

Sobre isto, a Lei nº 8.666/93 trata no seu art. 25 da seguinte forma:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição..."

Quando inexiste a competição entre marcas, ocorre o que a doutrina e a própria Lei de Licitações denominaram como "inexigibilidade" de procedimento licitatório. Sempre que inexistir viabilidade de competição poderá efetivar-se a contratação direta, ou seja, a ferramenta correta para aquisição de produto de fabricação exclusiva não é a licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
289

Sr. Pregoeiro, como já citamos, não podemos perder de vista o Princípio da Legalidade, (*fundamentado no art. 5º, II da Constituição Federal*) que define que o administrador público só pode fazer o que a lei manda ou permite explicitamente, diferente do indivíduo particular que pode fazer tudo que a lei não proíbe.

Neste ponto, o renomado jurista Hely Lopes Meirelles definiu que: "*a legalidade, como princípio de administração significa que o administrador público está, em toda atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum e deles não se pode afastar ou desviar sob pena de praticar ato inválido e expor-se á responsabilidade disciplinar, civil e criminal conforme o caso*".

DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto solicitamos que para possibilitar uma real concorrência, solicitamos que o órgão licitante:

1.a) Aceitar que os participantes ofertem DUAS latas de 400g ou UMA lata de 800g;

2.a) Será aceito a participação do produto Total Nutrition Soy HSS Neofiber Nuteral para esse item?

3.a) Aceitar que os participantes ofertem LATAS A PARTIR DE 230G;

4.a) Será aceito a participação do produto Reabilit Senior marca Nuteral para esse item?

e/ Ou

4) Solicitar que o produto seja cotado em gramas, não especificando o tamanho da embalagem;

Solicita ainda que as respostas ao presente Pedido de Esclarecimento sejam enviadas por FAX ao telefone (44) 3123-4000 ou ao e-mail licitacao1@uniaonutricional.med.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
290

Resposta ao pedido de impugnação, em relação ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023, feito pela empresa UNIÃO NUTRICIONAL EPP, na data de 18 de outubro de 2023.

Após análise dos documentos apresentados, cheguei à decisão que:

Em relação ao pedido 1, referente aos lotes 03, 08 e 42, onde se pede a substituição da lata de 800g por 2 latas de 400g, pode ser aceito o pedido, podendo ser entregue na forma solicitada pela empresa, sem gerar prejuízo ou dificuldade na distribuição do produto.

Em relação ao pedido 2, referente ao lote 08, pedindo a inclusão do produto Total Nutrition Neofiber, não será aceita, por não estar de acordo com o descritivo do edital, mesmo sabendo que a chance de contaminação da aveia com resquícios de produtos que contém glúten pode ser muito pequena, é de responsabilidade do município restringir qualquer chance ou porcentagem de riscos de contaminação, desta forma, como já descrito no edital, este produto não será aceito na substituição

Em relação ao pedido 3, referente ao lote 38, pedindo a inclusão do produto Maxi Pro 230g, ou que a licitação seja feita por grama e não peso de venda da embalagem, também não será aceito, pois o peso descrito no edital já é trabalhado no município, sendo já de costume dos usuários das fórmulas, facilitando, sua prescrição e manuseio por aqueles que tem maiores dificuldades em ministra-los. Além de que, a rotulagem do produto ofertado pela empresa não cita a questão de diluição, formação de grumos, odor ou alteração de sabor na diluição, itens pedidos na descrição do edital.

Em relação ao pedido 4, referente aos lotes 05, 43 e 44, pedindo a inclusão do produto Nuteral Reabilit Senior em substituição dos três lotes, não será aceito o pedido, uma vez que o item 05 atende uma faixa etária diferente dos itens 43 e 44, onde há uma preocupação maior com sobrecargas renais e perda de massa muscular, desse forma, por terem finalidades diferentes, não acho ajustável este produto sugerido para ambas as necessidades. Além de que o produto não chega ao mínimo de calorias pedidas na descrição do edital para as fórmulas solicitadas, tem diferentes proporções de carboidratos e também de proteínas.

Em relação à especificação completa do bem adquirido, as descrições são feitas pelos profissionais competentes da área pensando na necessidade do município. Nenhuma das especificações da presente licitação direciona a uma única e exclusiva marca, a não serem as de direções judiciais. Vale ressaltar

ainda que, um grande número dos beneficiários dessas fórmulas são pessoas já de idade e/ou com graves patologias que dificultam sua alimentação, dessa forma vale considerar a opção de fórmulas mais similares possíveis às oferecidas, para que a alteração de sabor ou manuseio não atrapalhe o tratamento e a recuperação dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
291

Ibaiti, 19 de outubro de 2023

Isabella Porfirio
Nutricionista
CRN - 15390/P

Isabella de Lima M. Porfirio

Nutricionista CRN 8 – 15390/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
292

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2023
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - PMI

1. OBJETO:

A presente licitação tem como objeto: **Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho

2. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Da Tempestividade e Aceitabilidade do Recurso de Impugnação.

A Lei nº. 10.520/02 é quem dita as normas à modalidade de pregão; no entanto, ela nada diz com relação à impugnação ao edital. Quem delimita o tema é o Decreto Federal nº. 5.450/05:

> *Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.*

Recebo a presente impugnação, interposta pela empresa **UNIÃO NUTRICIONAL EPP, inscrita no CNPJ nº 39.835.028/0001-84**, visto que interposta tempestivamente pela empresa ora citada, em conformidade com edital, senão vejamos: 21 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá propor impugnação deste ato convocatório do Pregão Eletrônico.

Desse modo, observa-se que o momento de sua impugnação ocorreu no dia 18/10/2023, às 11h19min, por meio eletrônico, através da plataforma BLL. Considerando que a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico foi agendada para o dia 24/10/2023, às 09h, a presente Impugnação apresenta-se tempestiva e, atendendo ao princípio da Legalidade e Razoabilidade, RECEBE-SE o pedido.

Por fim tais disposições encontram-se amparo legal na redação do art. 24 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, *in verbis:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
293

> *Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.*

Das Razões da Impugnação

A empresa, com fulcro na **Lei Federal 8.666/93** apresentou sua IMPUGNAÇÃO ao edital solicitando alteração do descritivo de alguns produtos e alteração do volume das embalagens sugerindo que a aquisição seja feita em gramas. Que indicar e padronizar o tamanho da lata e a marca acaba restringindo a participação de produtos com as mesmas finalidades do objeto

Para tanto, resumidamente, a impugnante a apresentou seguinte fundamentação:

> "1 – *Referente aos lotes 03, 08 e 42, cotar duas latas de 400g no lugar de uma de 800g, permanecendo o mesmo valor e atendendo de forma técnica e eficaz o edital.*
>
> 2 – *Referente ao lote 08 cotar o produto* ***Total Nutrition Neofiber.***
>
> *3 – Referente ao lote 38 cotar o produto* ***Maxi Pro 230g****, ou que os produtos fossem cotados em grama, que poderiam ser em saches ou latas.*
>
> *4 – Referente aos lotes 05,43 e 44, cotar o produto* ***Nuteral Reabilit Senior.***

3. DA ANÁLISE:

Os Argumentos apresentados pelo Impugnante passam a ser analisados de forma minuciosa, dentro dos parâmetros da legislação vigente para Licitações, de forma a garantir resultado positivo, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O exercício da função administrativa não pode ser pautado pela vontade da Administração ou dos agentes públicos, mas deve obrigatoriamente respeitar a vontade da lei. Aliás, constitui regra constitucional que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

Sabe-se que a Administração Pública tem o dever de adquirir produtos que satisfaçam seus interesses de acordo com suas necessidades, ao menor custo possível. A eficiência e a economicidade são princípios aplicáveis à Administração Pública e que devem ser observados/priorizados nos processos de compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
294

Por oportuno, é necessário esclarecer que o prazo para decisão das impugnações pelo pregoeiro é de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme previsto no § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

A peça impugnatória foi encaminhada ao conhecimento da nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, setor demandante onde análise minuciosa esclareceu:

Em se tratando de embalagens, o pedido poderá ser aceito, ser entregue em embalagens com peso líquido diferente ao da embalagem no descritivo, desde que não gerem prejuízos ou dificuldade na distribuição do produto por parte do município.

Quanto ao lote 08, não será aceita a inclusão do produto Total Nutrition Neofiber, por não estar de acordo com o descritivo do edital, mesmo sabendo que a chance de contaminação da aveia com resquícios de produtos que contém glúten pode ser muito pequena, é de responsabilidade do município restringir qualquer chance ou porcentagem de riscos de contaminação, desta forma, como já descrito no edital, este produto não será aceito por não atender ao descritivo.

Referente ao lote 38, não será aceito, pois o peso descrito no edital já é trabalhado no município, sendo já de costume dos usuários das fórmulas, facilitando sua prescrição e manuseio por aqueles que tem maiores dificuldades em ministra-los. Além de que, a rotulagem do produto ofertado pela empresa não cita a questão de diluição, formação de grumos, odor ou alteração de sabor na diluição, itens pedidos na descrição do edital;

Por fim, referente aos lotes 05, 43 e 44 não serão aceitos a inclusão do produto Nuteral Reabilit Senior em substituição aos três lotes em questão, uma vez que o item 05 atende uma faixa etária diferente dos itens 43 e 44, onde há uma preocupação maior com a sobrecarga renal e a perda de massa muscular. Além disso o produto não chega ao mínimo de calorias pedidas na descrição do edital, logo, não atende ao descritivo.

Há de se destacar ainda que a Lei nº 8.666/93, mais especificamente no inciso I do art. 15 da lei é clara quanto a observância ao princípio da padronização imposto por ela:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

> *I - Atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;*

O Pregão é modalidade de licitação a ser adotada quando o objeto licitado consiste em itens de natureza comum, logo, padronizar leites especiais em embalagens de 400g, 800g, 1kg e outros não é de forma alguma discricionariedade do município, mas sim, as medidas e embalagens facilmente encontradas no mercado, a escolha dessas embalagens nada mais é que estabelecer especificações voltadas a ampla concorrência por meio da aquisição de produtos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
295

usuais e disponíveis de forma ampla em qualquer fornecedor deste objeto e não a aquisição de leites especiais por gramas.

4. DISPOSITIVO:

Tendo em vista a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa **UNIÃO NUTRICIONAL EPP, inscrita no CNPJ nº 39.835.028/0001-84, DECIDIDO** por conhecer a impugnação, e no mérito, **NEGAR-LHE** provimento, mantendo-se o prazo de entrega estipulado no Edital

É a decisão deste agente que submetemos à apreciação do impugnante e de autoridades superiores.

Ibaiti, 20 de Outubro de 2023.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2498 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023 | PÁGINA 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
296

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2023
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - PMI

1. OBJETO:

A presente licitação tem como objeto: **Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho

2. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Da Tempestividade e Aceitabilidade do Recurso de Impugnação.

A Lei nº. 10.520/02 é quem dita as normas à modalidade de pregão; no entanto, ela nada diz com relação à impugnação ao edital. Quem delimita o tema é o Decreto Federal nº. 5.450/05:

> *Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.*

Recebo a presente impugnação, interposta pela empresa **UNIÃO NUTRICIONAL EPP, inscrita no CNPJ nº 39.835.028/0001-84**, visto que interposta tempestivamente pela empresa ora citada, em conformidade com edital, senão vejamos: 21 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá propor impugnação deste ato convocatório do Pregão Eletrônico.

Desse modo, observa-se que o momento de sua impugnação ocorreu no dia 18/10/2023, às 11h19min, por meio eletrônico, através da plataforma BLL. Considerando que a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico foi agendada para o dia 24/10/2023, às 09h, a presente Impugnação apresenta-se tempestiva e, atendendo ao princípio da Legalidade e Razoabilidade, RECEBE-SE o pedido.

Por fim tais disposições encontram-se amparo legal na redação do art. 24 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, *in verbis:*

> *Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.*

Das Razões da Impugnação

A empresa, com fulcro na **Lei Federal 8.666/93** apresentou sua IMPUGNAÇÃO ao edital solicitando alteração do descritivo de alguns produtos e alteração do volume das embalagens sugerindo que a aquisição seja feita em

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2498 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023 | PÁGINA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
297

gramas; que indicar e padronizar o tamanho da lata e a marca acaba restringindo a participação de produtos com as mesmas finalidades do objeto.

Para tanto, resumidamente, a impugnante a apresentou seguinte fundamentação:

> "1 – *Referente aos lotes 03, 08 e 42, cotar duas latas de 400g no lugar de uma de 800g, permanecendo o mesmo valor e atendendo de forma técnica e eficaz o edital.*
>
> 2 – *Referente ao lote 08 cotar o produto* ***Total Nutrition Neofiber****.*
>
> *3 – Referente ao lote 38 cotar o produto* ***Maxi Pro 230g****, ou que os produtos fossem cotados em grama, que poderiam ser em saches ou latas.*
>
> *4 – Referente aos lotes 05,43 e 44, cotar o produto* ***Nuteral Reabilit Senior.***

3. DA ANÁLISE:

Os Argumentos apresentados pelo Impugnante passam a ser analisados de forma minuciosa, dentro dos parâmetros da legislação vigente para Licitações, de forma a garantir resultado positivo, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O exercício da função administrativa não pode ser pautado pela vontade da Administração ou dos agentes públicos, mas deve obrigatoriamente respeitar a vontade da lei. Aliás, constitui regra constitucional que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

Sabe-se que a Administração Pública tem o dever de adquirir produtos que satisfaçam seus interesses de acordo com suas necessidades, ao menor custo possível. A eficiência e a economicidade são princípios aplicáveis à Administração Pública e que devem ser observados/priorizados nos processos de compras.

Por oportuno, é necessário esclarecer que o prazo para decisão das impugnações pelo pregoeiro é de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme previsto no § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

A peça impugnatória foi encaminhada ao conhecimento da nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, setor demandante onde análise minuciosa esclareceu:

Em se tratando de embalagens, o pedido poderá ser aceito, ser entregue em embalagens com peso líquido diferente ao da embalagem no descritivo, desde que não gerem prejuízos ou dificuldade na distribuição do produto por parte do município.

Quanto ao lote 08, não será aceita a inclusão do produto Total Nutrition Neofiber, por não estar de acordo com o descritivo do edital, mesmo sabendo que a chance de contaminação da aveia com resquícios de produtos que contém glúten pode ser muito pequena, é de responsabilidade do município restringir qualquer chance ou porcentagem de riscos de contaminação, desta forma, como já descrito no edital, este produto não será aceito por não atender ao descritivo.

Referente ao lote 38, não será aceito, pois o peso descrito no edital já é trabalhado no município, sendo já de costume dos usuários das fórmulas, facilitando sua prescrição e manuseio por aqueles que tem maiores dificuldades em ministra-los. Além de que, a rotulagem do produto ofertado pela empresa não cita a questão de diluição, formação de grumos, odor ou alteração de sabor na diluição, itens pedidos na descrição do edital;

Por fim, referente aos lotes 05, 43 e 44 não serão aceitos a inclusão do produto Nuteral Reabilit Senior em substituição aos três lotes em questão, uma vez que o item 05 atende uma faixa etária diferente dos itens 43 e 44, onde há uma preocupação maior com a sobrecarga renal e a perda de massa muscular. Além disso o produto não chega ao mínimo de calorias pedidas na descrição do edital, logo, não atende ao descritivo.

Há de se destacar ainda que a Lei nº 8.666/93, mais especificamente no inciso I do art. 15 da lei é clara quanto a observância ao princípio da padronização imposto por ela:

> *Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*
>
> *I - Atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;*

O Pregão é modalidade de licitação a ser adotada quando o objeto licitado consiste em itens de natureza comum, logo, padronizar leites especiais em embalagens de 400g, 800g, 1kg e outros não é de forma alguma discricionariedade do município, mas sim, as medidas e embalagens facilmente encontradas no mercado, a escolha dessas embalagens nada mais é que estabelecer especificações voltadas a ampla concorrência por meio da aquisição de produtos usuais e disponíveis de forma ampla em qualquer fornecedor deste objeto e não a aquisição de leites especiais por gramas.

4. DISPOSITIVO:

Tendo em vista a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa **UNIÃO NUTRICIONAL EPP, inscrita no CNPJ nº 39.835.028/0001-84, DECIDO** por conhecer a impugnação, e no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo-se o prazo de entrega estipulado no Edital.

É a decisão deste agente que submetemos à apreciação do impugnante e de autoridades superiores.

Ibaiti, 20 de outubro de 2023.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
299

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2023 PAD N° 380/2023

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 43/2023 - PMI, nos seguintes termos:

OBJETO: Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LOTE 3 ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALÓRICA; NECESSIDADES DE RESTRIÇÃO SEVERA; POLIMÉRICA, NORMOPROTEICA, RICA EM PROTEÍNA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E O RESTANTE EM CASEINATO, CARBOIDRATO 100% MALTODEXINA, NORMOLIPIDICA; COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COM NO MÁXIMO 50MG NA/100ML, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ, EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83. Referencia: TROPHIC BASIC	LOTE 3 ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALÓRICA; NECESSIDADES DE RESTRIÇÃO SEVERA; POLIMÉRICA, NORMOPROTEICA, RICA EM PROTEÍNA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E O RESTANTE EM CASEINATO, CARBOIDRATO 100% MALTODEXINA, NORMOLIPIDICA; COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COM NO MÁXIMO 50MG NA/100ML, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ, EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83. **EMBALAGEM COM 800G.** Referencia: TROPHIC BASIC
LOTE 25 Fórmula infantil hipoalergênica s/ glútem - tipo aptamil pepti Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia ás proteínas do leite de vaca que nao apresentam diarréia. Aptamil Pepti possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN (tipo aptamil pepti)	LOTE 25 Fórmula infantil hipoalergênica s/ glútem - tipo aptamil pepti Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia ás proteínas do leite de vaca que nao apresentam diarréia. Aptamil Pepti possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN (tipo aptamil pepti). **EMBALAGEM COM 400G**
LOTE 26 Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º mês, adicionada de prebióticos, com lactose, isenta de sacarose. REFERENCIA: APTAMIL 3/ NAN 3	LOTE 26 Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º mês, adicionada de prebióticos, com lactose, isenta de sacarose. REFERENCIA:APTAMIL 3/NAN 3 **EMBALAGEM 800G**

MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 300

LOTE 30 Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. REFERENCIA: PRE NAN	LOTE 30 Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. REFERENCIA: PRE NAN **EMBALAGEM COM 400G**

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento Editalício.

Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no edital não afetará na formulação das propostas e com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº. 10.520/2002, mantém a data de abertura do certame anteriormente estabelecida.

Ibaiti, 23 de outubro de 2023.

Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Pregoeiro

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2499 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023 | PÁGINA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
301

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2023 PAD N° 380/2023

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 43/2023 - PMI, nos seguintes termos:

OBJETO: Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LOTE 3 ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALÓRICA; NECESSIDADES DE RESTRIÇÃO SEVERA; POLIMÉRICA, NORMOPROTEICA, RICA EM PROTEÍNA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E O RESTANTE EM CASEINATO, CARBOIDRATO 100% MALTODEXINA, NORMOLIPIDICA; COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COM NO MÁXIMO 50MG NA/100ML, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ, EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83. Referencia: TROPHIC BASIC	LOTE 3 ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALÓRICA; NECESSIDADES DE RESTRIÇÃO SEVERA; POLIMÉRICA, NORMOPROTEICA, RICA EM PROTEÍNA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E O RESTANTE EM CASEINATO, CARBOIDRATO 100% MALTODEXINA, NORMOLIPIDICA; COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COM NO MÁXIMO 50MG NA/100ML, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ, EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83. **EMBALAGEM COM 800G.** Referencia: TROPHIC BASIC
LOTE 25 Fórmula infantil hipoalergênica s/ glútem - tipo aptamil pepti Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia ás proteínas do leite de vaca que nao apresentam diarréia. Aptamil Pepti possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN (tipo aptamil pepti)	LOTE 25 Fórmula infantil hipoalergênica s/ glútem - tipo aptamil pepti Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia ás proteínas do leite de vaca que nao apresentam diarréia. Aptamil Pepti possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN (tipo aptamil pepti). **EMBALAGEM COM 400G**
LOTE 26 Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º mês, adicionada de prebióticos, com lactose, isenta de sacarose. REFERENCIA: APTAMIL 3/ NAN 3	LOTE 26 Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º mês, adicionada de prebióticos, com lactose, isenta de sacarose. REFERENCIA:APTAMIL 3/NAN 3 **EMBALAGEM 800G**
LOTE 30 Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. REFERENCIA: PRE NAN	LOTE 30 Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. REFERENCIA: PRE NAN **EMBALAGEM COM 400G**

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento Editalício.
Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no edital não afetará na formulação das propostas e com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº. 10.520/2002, mantém a data de abertura do certame anteriormente estabelecida.

Ibaiti, 23 de outubro de 2023.

Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
302

V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

ILMO (A) SR. (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICIPIO DE IBAITI – PR.

"Todos quantos participem de licitação... têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta lei..." Art. 4° da Lei 8.666/93 de 21/06/93, que regulamenta o Art. 37, XXI da Constituição Federal".

Assunto: Recurso Administrativo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 43/2023;

A empresa **V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n° **38.007.920/0001-04**, sediada na av. INGLATERRA n° 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR/CEP: 86.046-000, FONE: (43) 33515027, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **VANESSA PEREIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n°6607023-9, e do CPF n°005.865.669-37, vem apresentar RECURSO contra a classificação dos itens do **LOTE 3** do referido edital.

O Referido edital solicita em seu DESCRITIVO os seguintes dizeres:

LOTE 3

ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; **FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALÓRICA**; NECESSIDADES DE RESTRIÇÃO SEVERA; POLIMÉRICA, NORMOPROTEICA, RICA EM PROTEÍNA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E O RESTANTE EM CASEINATO, CARBOIDRATO 100% MALTODEXINA, NORMOLIPIDICA; COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COM NO MÁXIMO 50MG NA/100ML, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ, EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83. **EMBALAGEM COM 800G. Referencia: TROPHIC BASIC**

V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 303

DOS FATOS;

Ocorre primeiramente Sr. Pregoeiro as empresas classificada em PRIMEIRO lugar (**UNIAO NUTRICIONAL LTDA**), cotou um produto que não atendem o descritivo, pois alem da fórmula não possuir FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALORICA, o produto cotado pela PRIMEIRA colocada se encontram em **embalagens de 400g**, e o descritivo solicita **EMBALAGEM COM 800g**.

Já a empresa classificada em SEGUNDO lugar (**AC MATERIAIS MEDICOS**) cotou um item que também não atende ao descritivo, pois sua formula (**ENTERAL COMP. 800g**) **NÃO POSSUI FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALORICA**, não permitindo diluições de 1.0 kcal ou 1.25 kcal ou 1.5 kcal, a própria ficha técnica do produto menciona diluição somente de 1.0, não atendendo ao solicitado no edital, nem mesmo sendo similar ou apresentando a mesma qualidade, essa variação de diluição se faz necessário para o melhor bem estar nutricional do paciente.

DO PEDIDO;

Sendo assim no LOTE 3 solicito a desclassificação das empresas **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**, por cotarem um produto que não atende ao descritivo pois o mesmo não se encontra em embalagens de 800g e não possuem flexibilidade de diluição.
E também a desclassificação da empresa **AC MATERIAIS MEDICOS LTDA**, pois a mesma não atende ao descritivo com um produto no qual não possui flexibilidade de diluição assim como solicita o descritivo.

Sem mais, Obrigado

Nestes termos, pede deferimento.

LONDRINA 25 DE OUTUBRO DE 2023

VANESSA PEREIRA DA SILVA:00586566937

Assinado de forma digital por VANESSA PEREIRA DA SILVA:00586566937
Dados: 2023.10.25 11:15:00 -03'00'

V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
304

VANESSA PEREIRA DA SILVA

CPF 005.865.669-37

RG 6.607.023-9

V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
305

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 380/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2023

A/C CPL - Ilustríssimo Srº. Pregoeiro

A empresa Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.231.202/0001-38, sendo o representante legal o Srº. Lucas Garcia Bravo, vem respeitosamente na forma da legislação vigente apresentar intenção de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Edital de Pregão Eletrônico n° 43/2023 a presente licitação tem como objeto Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.

I – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

Considerando que o prazo para apresentação das razões de recurso é de 03 (três) dias úteis, conforme edital, temos que tempestiva é a presente apresentação.

DO EDITAL:

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Portanto, é manifesto o cabimento do presente recurso, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, coibindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais os ensejadores da demanda em pauta.
Devidamente comprovada a tempestividade e o cabimento do recurso, requer o recebimento do presente para o seu devido processamento e apreciação legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAITI
306

II – DOS FATOS

ITEM 45

Cita o edital: Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil, nutricionalmente completo, para faixa etária 1 a 10 anos, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Isento de glúten, sacarose. Lata 400g.Produto de referência: Milnutri complete

PRODUTO ARREMATADO: **MILNUTRI PREMIUM 400g/ DANONE**

O produto arrematado no item 45 pela empresa ADRIANO HALAMA CNPJ SOB O Nº 47.326.646/0001-27 não atende ao descritivo do edital, pois o produto Milnutri Premium / Danone não é um suplemento nutricionalmente completo, ele é um composto lácteo. O composto lácteo é um produto em que, obrigatoriamente, precisa ter pelo menos 51% de leite e ele é misturado com outros componentes, como fibras, vitaminas, minerais e outros tipos de gorduras e óleos vegetais desenvolvido especialmente para as necessidades nutricionais de crianças, ou seja, ele vem como uma complementação, diferente de um suplemento nutricionalmente completo que tem a função de suprir todas as necessidades de uma criança, o próprio nome já diz " nutricionalmente completo" . Além disso referente a faixa etária, no edital é solicitado um suplemento que atenda a ideade de 1 a 10 anos, o Milnutri Premium/ Danone atende a faixa etária de 1 a 5 anos, no site "Mundo Danone" tem expressamente está informação da faixa etária, segue abaixo print da página e link para verificação:

https://www.mundodanone.com.br/milnutri-premium-800g/p

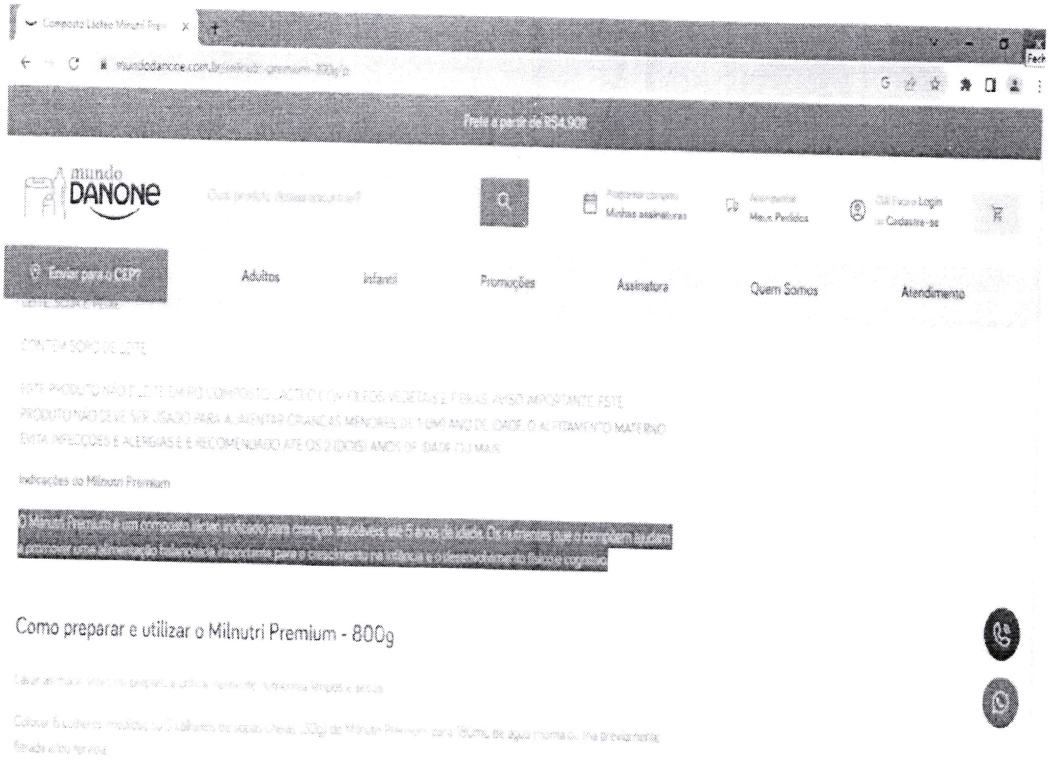

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
307

O produto cotado pela empresa Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.231.202/0001-38, **FORTINI COMPLETE 400g/ DANONE** é uma fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral , em pó, nutricionalmente completa, ,normocalórica (1,0Kcal/ml),com alto teor de vitaminas e minerais ,fonte de fibras e sem adição de sacarose e glúten e a sua faixa etária são para crianças menores de 10 anos, ele é indicado para crianças com dificuldades alimentares que podem se beneficiar com o uso de um suplemento completo, inclusive como é informado no comunicado de alteração do próprio laboratório Danone,que segue em anexo, o mesmo consta como marca de referência no edital , pois o Milnutri Complete agora é Fortini Complete, deste modo atendendo fielmente ao descritivo do edital.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, sobre o assunto, assim dissertou:

> "A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse a documentação e propostas em desacordo com o solicitado.
>
> O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu" (in "Direito Administrativo Brasileiro", 26ª edição atualizada por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio
>
> Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho, Malheiros Editores, São Paulo, 2001, p. 259).

A desclassificação da proposta da licitante que ofertou produtos em desacordo com o edital de convocação, não seria por simples omissões ou irregularidades, mas sim por falta de cumprimento às exigências do edital, e por lisura da comissão de licitação que processou o julgamento da proposta de acordo com o que preceitua o art. 45 da lei 8.666/93, com o seguinte teor:

"Art. 48 Serão desclassificadas:

I. as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação".

III. DOS PEDIDOS

Diante das razões apresentadas, e pelo que segue, pede-se que seja desclassificado o produto em desacordo com o edital de convocação apresentado acima.

Pautando nessas considerações, merece reforma a decisão ora atacada, sob a pena de se referendar a já perpetrada violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
308

Por todo o exposto, a Recorrente vem suplicar ao elevado espirito de Justiça, que deve presidir os atos de Vossa Excelência, se digne em dar provimento ao nosso RECURSO, quer por sua plena e total procedência, quer pelo fato de representar o respeito às Leis vigentes e os princípios de vinculação ao edital de convocação, da legalidade e da igualdade, com as licitantes que cumpriram integralmente as exigências do Edital e as licitantes que deixaram de atender o edital por excesso de especificações, em franca colisão com as disposições do artigo 3º da Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações.

Que o certame tenha seu prosseguimento, conforme determina a lei e o edital de convocação, que prevê a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento, ou se assim não entender, fazer subir o presente RECURSO à autoridade superior para apreciação, como medida da mais lídima JUSTIÇA.

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como confiamos na autoridade que lhe é superior, que apresentamos esta INTENSÃO DE RECURSO já amparada da legislação pátria, as quais certamente serão deferidas, evitando assim, maiores transtornos.

Nestes termos, pedimos Legalidade e Deferimento.

Atenciosamente,

Maringá, 27 de outubro de 2023.

LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981

Assinado de forma digital por LUCAS GARCIA BRAVO:08157277981
Dados: 2023.10.27 16:31:15 -03'00'

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-060
MARINGÁ - PR.

DANONE | NUTRICIA
LIFE TRANSFORMING NUTRITION

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA
309

MILNUTRI PREMIUM



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de 30g (6 colheres-medida)*

Quantidade por porção		% VD (**)
Valor energético	138 kcal = 577 kJ	7
Carboidratos	17 g	6
Proteínas	4,0 g	5
Gorduras totais	6,1 g, das quais:	11
Gorduras saturadas	1,6 g	7
Gorduras *trans*	0 g	***
Gorduras monoinsaturadas	3,1 g	***
Gorduras poli-insaturadas	1,3 g	***
Ômega 3	0,2 g	***
Ômega 6	1,1 g	***
Ácido docosahexaenoico (DHA)	25 mg	***
Fibra alimentar	1,0 g	4
Galacto-oligossacarídeos	0,9 g	***
Fruto-oligossacarídeos	0,1 g	***
Sódio	53 mg	2
Vitamina A	136 µg RE	23
Vitamina D	4,0 µg	80
Vitamina E	3,2 mg	32
Vitamina K	14 µg	22
Vitamina C	23 mg	50
Vitamina B1	0,17 mg	14
Vitamina B2	0,37 mg	29
Vitamina B5	1,5 mg	29
Vitamina B6	0,16 mg	12
Vitamina B12	0,54 µg	23
Ácido fólico	25 µg	10
Biotina	5,6 µg	19
Cálcio	173 mg	17
Ferro	5,2 mg	37
Zinco	0,87 mg	12
Iodo	51 µg	39
Magnésio	13 mg	5
Fósforo	96 mg	14
Cobre	55 µg	6
Selênio	7,2 µg	21

* QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O PREPARO DE 200 mL. ** % VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 kcal OU 8400 kJ. SEUS VALORES DIÁRIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES DEPENDENDO DE SUAS NECESSIDADES ENERGÉTICAS. *** VD NÃO ESTABELECIDO.

INFORMAÇÕES

Composto lácteo com óleos vegetais e fibras, adicionado de Exclusivos Prebióticos Danone 0,5g/100mL de scGOS/lcFOS (9:1). Contém ômega 3 e DHA. Rico em Ferro e Vitamina C.

Indicações: composto lácteo em pó com óleos vegetais e fibras, zero adição de açúcares (frutose e sacarose*) desenvolvido especialmente para as necessidades nutricionais de crianças.
*contém açúcares próprios dos ingredientes

Reconstituição: 6 colheres-medidas (30g) para 180mL de água morna ou fria previamente filtrada e/ou fervida.

Apresentação: Lata de 400g e 800g.

Rendimento:
Lata de 400g: 2,6 Litros/ 1826 kcal = 13 copos
Lata de 800g: 5,2 Litros/ 3652 kcal = 26 copos

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA:
Carboidratos – 49%
Proteínas – 11%
Lipídios – 40%

PERFIL DE PROTEÍNAS:
Lácteas (intacta)
44% Soro do leite / 56% Caseína

PERFIL DE CARBOIDRATOS:
70% lactose e 30% maltodextrina

PERFIL DE LIPIDIOS:
96% Gordura vegetal (óleo de palma, canola, girassol alto oleico e girassol) e 4% gordura animal. Presença de DHA e EPA.

DANONE | NUTRICIA
LIFE TRANSFORMING NUTRITION

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
390

INGREDIENTES

- **Sólidos do leite desnatado**
- **Lactose**
- **Óleos vegetais** (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol)
- **Maltodextrina**
- **Concentrado proteico do soro de leite**
- **Galacto-oligossacarídeos (GOS)**
- **Cálcio** (carbonato de cálcio)
- **Fruto-oligossacarídeos (FOS)**
- **Potássio** (citrato de potássio)
- **Óleo de peixe**
- **Vitamina C** (ácido L-ascórbico)
- **Ferro** (sulfato ferroso)
- **Inositol** (mio-inositol)
- **Vitamina E** (acetato de DL-alfa tocoferila)
- **Zinco** (sulfato de zinco)
- **Vitamina B5** (D-pantotenato de cálcio)
- **Niacina** (nicotinamida)
- **Cobre** (gluconato cúprico)
- **Vitamina B2** (riboflavina)
- **Vitamina B1** (cloridrato de cloreto de tiamina)
- **Vitamina A** (acetato de retinila)
- **Vitamina B6** (cloridrato de piridoxina)
- **Manganês** (sulfato de manganês (II))
- **Iodo** (iodato de potássio)
- **Ácido fólico** (ácido N-pteroil-L-glutâmico)
- **Vitamina K** (fitomenadiona)
- **Selênio** (selenito de sódio)
- **Biotina** (D-biotina)
- **Vitamina D** (colecalciferol)
- **Vitamina B12** (cianocobalamina)
- **Emulsificante lecitina de soja**
- **Aromatizante.**

CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA.
ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
327

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo rigorosamente a Portaria nº 2051, de 08 de novembro de 2001, a Resolução RDC nº222, de 5 de agosto de 2002, Lei 11265 de 3 de janeiro de 2006, Lei 11474 de 15 de maio de 2007 e Decreto n° 8552, de 03 de novembro de 2015. Proibida a distribuição a outros públicos e reprodução total e/ou parcial. É proibida a utilização desse material para realização de promoção comercial

Conforme a Resolução RDC nº 26 de 02 de julho de 2015, todos os produtos fabricados a partir de 03 de julho de 2016 deverão indicar em seus rótulos a presença de ingredientes que causam alergias alimentares. Os produtos fabricados anteriormente a essa data e que estão no mercado poderão ser comercializados até o final do seu prazo de validade.

SUPPORT
Advanced Medical Nutrition

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
392

São Paulo, 10 de Agosto de 2021.

ALTERAÇÃO DE MARCA DO PRODUTO - MILNUTRI COMPLETE PARA FORTINI COMPLETE

Prezados,

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. ("SUPPORT"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.107.391/0012-63, com sede na Avenida A, nº 321-sala C, Distrito Industrial, Poços de Caldas, MG, CEP: 37701-970, vem, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, reiterar e formalizar o que segue.

Cumpre inicialmente ressaltar que a **SUPPORT** sempre atua com profissionalismo, boa-fé, transparência nas relações comerciais, e buscando executar o contrato de forma a satisfazer plenamente o interesse coletivo, respeitando as cláusulas contratuais da forma como estabelecidas, conforme esta i. Secretaria pode constatar ao longo de toda a execução contratual.

Sendo assim, cumpre informar que a **DANONE**, fabricante do produto MILNUTRI COMPLETE , por uma decisão estratégica de negócios, conforme carta anexa decidiu por alterar, a partir de setembro de 2021, a nomenclatura do produto MILNUTRI COMPLETE, para FORTINI COMPLETE, tanto para o sabor baunilha, quanto para o sabor vitamina de frutas.

SUPPORT
Advanced Medical Nutrition

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
313

Confira-se a nova embalagem já contemplada com as alterações informadas:

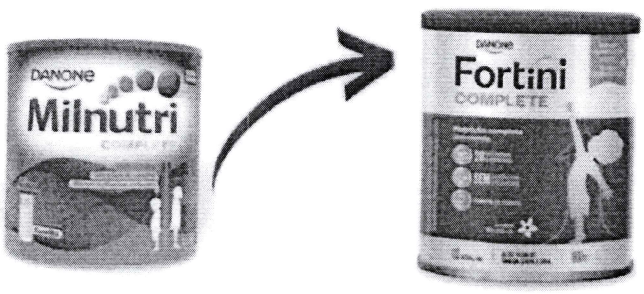

Destaca-se, contudo, que esta alteração da marca do produto não afeta em nada na formulação, que continuará sendo a mesma, bem como não afeta os códigos EAN e DUN utilizados no cadastramento dos SKUs mencionados.

Em que pese a mudança acima informada, frise-se que a alteração não implica em alterações de fórmula ou afeta o atendimento integral do contrato firmado com a **SUPPORT**, tendo em vista que o produto **FORTINI COMPLETE** continua atendendo integralmente todas os descritivos, exigências e obrigações originalmente assumidas, não trazendo, portanto, qualquer prejuízo para os pacientes.

É importante ressaltar que durante os primeiros meses, haverá a possibilidade de alguns clientes ainda receberem lotes remanescentes da marca anterior.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

DANONE | NUTRICIA
LIFE TRANSFORMING NUTRITION

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
324

FORTINI COMPLETE BAUNILHA



IMAGEM ILUSTRATIVA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100 ml
Valor energético	435 kcal – 1819 kJ	99 kcal – 415 kJ
Carboidratos	60 g	14 g
Açúcares	29 g	6,6 g
Proteínas	13 g	2,9 g
Gorduras totais	16 g	3,7 g
Gorduras monoinsaturadas	8,8 g	2,0 g
Gorduras poli-insaturadas	4,4 g	1,0 g
Ômega 6	3,7 g	0,84 g
Ômega 3	0,5 g	0,1 g
Ácido docosahexaenoico (DHA)	75 mg	17 mg
Gorduras saturadas	3,2 g	0,7 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Colesterol	4,3 mg	1,0 mg
Fibra Alimentar	4,2 g	1,0 g
Fruto-oligossacarídeos (FOS)	0,4 g	0,1 g
Galacto-oligossacarídeos (GOS)	3,8 g	0,9 g
Sódio	237 mg	54 mg
Ácido fólico	81 µg	18 µg
Ácido pantotênico	1,4 mg	0,32 mg
Biotina	10 µg	2,3 µg
Colina	156 mg	36 mg
Niacina	3,5 mg	0,79 mg
Riboflavina	1,5 mg	0,34 mg
Tiamina	1,9 mg	0,44 mg
Vitamina A	246 µg-RE	56 µg-RE
Vitamina B12	2,5 µg	0,58 µg
Vitamina B6	4,3 mg	0,98 mg
Vitamina C	121 mg	28 mg
Vitamina D	11 µg	2,5 µg
Vitamina E	7,2 mg-α-TE	1,6 mg-α-TE
Vitamina K	26 µg	5,9 µg
Cálcio	533 mg	121 mg
Cloro	470 mg	107 mg
Cobre	404 µg	92 µg
Cromo	7,7 µg	1,8 µg
Ferro	6,7 mg	1,5 mg
Fósforo	345 mg	79 mg
Iodo	78 µg	18 µg
Magnésio	39 mg	9,0 mg
Manganês	0,53 mg	0,12 mg
Molibdênio	14 µg	3,1 µg
Potássio	611 mg	139 mg
Selênio	17 µg	3,9 µg
Zinco	3,2 mg	0,72 mg
Taurina	32 mg	7,2 mg
Carnitina	6,3 mg	1,4 mg
Inositol	45 mg	10 mg

INFORMAÇÕES

Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0Kcal/ml), com alto teor de vitaminas e minerais, fonte de fibras e sem adição de sacarose. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Indicações: Crianças com dificuldades alimentares que podem se beneficiar com o uso de um suplemento infantil completo.[1]

Faixa etária: Crianças menores de 10 anos

Apresentações: Latas de 400g e 800g

Rendimento: 400g ~ 1754ml/ 800g ~3508ml

Modo de preparo (200mL): 10 colheres medida (aprox. 45,6g) de pó + 180mL de água

Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais (ml):

1 a 3 anos: 1200mL
4 a 8 anos: 1400mL
9 a 10 anos: 1600mL

Perfil de macronutrientes:
Proteínas (12%): 56% Caseína e 44% Proteína do Soro do Leite
Carboidratos (54%): 56% Maltodextrina e 44% Lactose
Lipídeos (34%): 96% óleos vegetais (óleo de girassol, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de coco, óleo de palma) e 4% óleo de peixe

Osmolaridade : 488 mOsm/l

Osmolalidade: 459 mOsm/Kg de água

Suplementação: Fibras, taurina, carnitina e Inositol

Relação n-6/n-3: 8,4:1

Relação kcal não proteico/gN: 192,5:1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
315

INGREDIENTES

Maltodextrina, sólidos do leite desnatado, óleos vegetais (óleo de girassol, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de coco, óleo de palma), proteína do soro do leite, lactose, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), carbonato de cálcio, óleo de peixe, bitartarato de colina, ácido L-ascórbico, fosfato de potássio dibásico, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, L-ascorbato de sódio, sulfato de zinco, cloridrato de piridoxina, DL-alfa-tocoferol, cloreto de colina, nicotinamida, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cúprico, riboflavina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de manganês, ácido-N-pteroil-L-glutâmico, selenito de sódio, fitomenadiona, colecalciferol, cloreto de cromo, D-biotina, cianocobalamina, molibdato de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina e antioxidante palmitato de ascorbila.

CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA. USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.

Referências: 1. Nogueira CA, Mello E, Filho DR, Maximino P, Fisberg M. Consenso da Associação Brasileira de Nutrologia sobre o uso de suplementos alimentares para crianças com dificuldades alimentares. Int J Nutrol 2018; 11(suppl S1):S4–S15

Material destinado exclusivamente a profissionais de saúde. Proibido reprodução total e/ou parcial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBAITI
CNPJ: 09.421.426/001-93
Rua: Francisco Oliveira nº 692 – Centro Ibaiti/PR
CEP: 84.900-000 – Fone (43) 3546.7700

Pregão Eletrônico nº 43/2023 – PMI
Processo Administrativo nº 380/2023

Resposta aos Recursos Administrativos:

Em relação à manifestação de recurso da empresa V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 38.007.920/0001-04, referente ao Lote 3, por não apresentarem flexibilidade de diluição e densidade calórica exigida em edital:

O produto arrematado pela empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA, CNPJ: 39.835.028/0001-84, TOTAL NUTRITION SOY HSS, realmente não atende a descrição exigida em edital no que diz respeito à flexibilidade de diluição e densidade calórica. Sendo um produto normocalórico, com diluição padrão 1.0 kcal/ml. Apesar de no site do fabricante conter a informação de que o produto pode ser preparado com diluições maiores ou menores que 1.0 kcal/ml, essa informação não é clara na embalagem do produto, o que dificulta a prescrição médica e/ou nutricional, bem como a compreensão de quem irá utilizar o produto.

Já o produto classificado em segundo lugar cotado pela empresa A C MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 11.138.620/0001-08, ENTERAL COMP VITAFOR, também não atende a descrição exigida em edital no que diz respeito à flexibilidade de diluição e densidade calórica, sendo um produto normocalórico, com diluição padrão 1.0 kcal/ml, não permitindo diluições de 1.0 kcal ou 1.25 kcal ou 1.5 kcal.

Em relação à manifestação de recurso da empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, CNPJ nº 26.231.202/0001-38 referente ao lote 45, por se tratar de um composto lácteo:

O produto arrematado pela empresa ADRIANO HALAMA, CNPJ: 47.326.646/0001-27, MILNUTRI PREMIUM, realmente não atende ao descritivo do edital por se tratar de um composto lácteo. O composto lácteo atua apenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
317

como um complemento alimentar na alimentação de crianças, sendo totalmente dispensável. Já o suplemento infantil nutricionalemente completo é capaz de suprir todas as necessidades nutricionais de crianças em recuperação/manutenção do estado nutricional.

Ibaiti - (PR), 08 de novembro de 2023.

Isabella Porfirio
Nutricionista
CRN - 15390/P

Isabella de Lima M. Porfirio

Nutricionista CRN 8 – 15390/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
398

Autos de Procedimento Licitatório
Pregão Eletrônico nº 43/2023 - PMI
Processo Administrativo nº 380/2023

DECISÃO AO RECURSO

RELATÓRIO:

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 43/2023 para promover o Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR, com previsão contratual máximo de 12 (doze) meses, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

A sessão pública de abertura e julgamento ocorreu no dia 24 de outubro de dois mil vinte e três (24/10/2023), e, aberta a sessão, verificou-se que houve propostas das seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
1.	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	11.138.620/0001-08
2.	ADRIANO HALAMA	47.326.646/0001-27
3.	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	26.231.202/0001-38
4.	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	29.426.310/0001-54
5.	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10
6.	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
7.	K.DA SILVA FERREIRA	34.711.455/0001-37
8.	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	48.097.911/0001-05
9.	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99
10.	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51
11.	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55
12.	R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	32.246.085/0001-89
13.	ROSSANE SERAFIM MATOS	03.302.477/0001-10
14.	UMANA LTDA	28.715.296/0001-46
15.	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.962.576/0001-42
16.	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	39.835.028/0001-84
17.	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 319

18.	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50
19.	V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	38.007.920/0001-04

Na sequência, o processo foi encaminhado para etapa de lances, após, encerrada a etapa competitiva, procedemos à verificação da documentação de habilitação, foram declaradas **inabilitadas** as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
1.	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51
2.	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.962.576/0001-42
3.	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50

Seguidamente, foram declaradas **habilitadas** as seguintes empresas, por atenderem aos requisitos de habilitação:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
1.	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	11.138.620/0001-08
2.	ADRIANO HALAMA	47.326.646/0001-27
3.	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	26.231.202/0001-38
4.	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	48.097.911/0001-05
5.	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99
6.	R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	32.246.085/0001-89
7.	ROSSANE SERAFIM MATOS	03.302.477/0001-10
8.	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	39.835.028/0001-84
9.	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13
10.	V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	38.007.920/0001-04

Sucessivamente, o processo foi encaminhado para etapa de manifestação de Recursos onde houve registro de manifestação de recursos da empresa V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 38.007.920/0001-04, em relação ao Lote 3, alegando sucessivamente:

> [...]
> O produto arrematado pela empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA, CNPJ: 39.835.028/0001-84, TOTAL NUTRITION SOY HSS, não atende ao descritivo do edital, pois sua fórmula não possui FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALORICA. O produto classificado em segundo lugar cotado pela empresa A C MATERIAIS MEDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
320

> LTDA, CNPJ: 11.138.620/0001-08, ENTERAL COMP VITAFOR, também não possui FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALORICA, não permitindo diluições de 1.0 kcal ou 1.25 kcal ou 1.5 kcal, segundo sua ficha técnica a diluição é somente de 1.0, não atendendo ao solicitado no edital. O produto classificado em terceiro lugar cotado pela empresa V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.007.920/0001-04, TROPHIC BASIC, atende perfeitamente ao descritivo do edital, inclusive pode-se observar que o mesmo está como marca de referência.
> [...]

A empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, CNPJ nº 26.231.202/0001-38, manifestou recurso em relação ao Lote 45, alegando:

> [...]
> O produto arrematado pela empresa ADRIANO HALAMA, CNPJ: 47.326.646/0001-27, MILNUTRI PREMIUM, não atende ao descritivo do edital por não ser um suplemento nutricionalmente completo e sim um composto lácteo. O composto lácteo é um produto em que, obrigatoriamente, precisa ter pelo menos 51% de leite e ele é misturado com outros componentes, como fibras, vitaminas, minerais e outros tipos de gorduras e óleos vegetais, ou seja, ele vem como uma complementação, diferente de um suplemento nutricionalmente completo que tem a função de suprir todas as necessidades de uma criança. O produto classificado em segundo lugar cotado pela empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP, CNPJ: 26.231.202/0001-38, FORTINI COMPLETE/DANONE é uma fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, a mesmo consta como marca de referência no edital, pois o Milnutri Complete agora é Fortini Complete como é informado no comunicado de alteração do próprio laboratório Danone, deste modo atendendo fielmente ao descritivo do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
321

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido recurso **encontra amparo na norma**, posto que todo recurso interposto deve estar consonante com as redações do inciso XVIII, do Art. 4, da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e § 1º do Art. 44 do Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

> LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
> [...]
> Art. 4º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> [...]
> XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
> [...]
>
> DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019
> [...]
> Art. 44. - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
>
> § 1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

DA TEMPESTIVIDADE E ACEITABILIDADE DOS RECURSOS

Os respectivos protestos encontram-se **tempestivos**, visto que a recorrente apresentou sua manifestação de recurso e razões de recurso em campo próprio da plataforma, e dentro do prazo legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
322

DO MÉRITO:

O Pregoeiro julga os processos licitatórios observando sempre o critério objetivo indicado no próprio instrumento licitatório. O julgamento é baseado nas regras descritas do Edital de Licitação, não sendo exigido nenhum documento além dos citados no referido instrumento.

O Princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 41, caput da Lei nº 8.666/93, obriga a administração ao cumprimento das normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nesse caso o edital torna-se lei entre as partes.

Inicialmente, insta salientar que a licitação caracteriza-se por ser um procedimento administrativo formal onde a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços, julga os processos licitatórios observando sempre o critério objetivo indicado no próprio instrumento licitatório. O julgamento é baseado nas regras descritas do Edital de Licitação, não sendo exigido nenhum documento além dos citados no referido instrumento.

Assim, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade devem permear tais julgamentos e fundamentam-se na própria Lei das Licitações e, nos mesmos preceitos que arrimam constitucionalmente os princípios da legalidade e da finalidade (arts. 5º II, LXIX, 37 e 84 CF).

Muitas vezes, o rigor exagerado adotado pelas Comissões de Licitações em seus julgamentos (provocadas quase sempre pelas próprias regras editalícias) acabam por inviabilizá-las, quando as falhas apontadas são sanáveis, não provocando qualquer tratamento anti-isonômico dos competidores.

Então, o ato de julgar uma licitação, deve estar contido de razoabilidade, bom senso e proporcionalidade, evitando o rigor formal que pode até estar a apontar um velado direcionamento do julgamento.

A experiência demonstra que as exigências legais nos procedimentos licitatórios, quanto à forma, devem atender critérios racionais, lembrada sempre a finalidade com que são impostas e evitando-se o culto das formas como se elas fossem um fim em si mesmas.

Os fins da conduta administrativa têm que ser dotados de razoabilidade e justiça e não necessariamente de rigor formalista tacanho e dispensável, pois a desrazão da conduta afasta-a da juridicidade obrigatória para a Administração Pública, sem falar na demora e postergação decorrentes que poderiam ser evitadas, no atendimento das reclamadas e urgentes demandas sociais e finalidades de interesse público - função e fim último do Estado.

Passamos para a análise do mérito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
323

DA ANÁLISE:

A empresa V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 38.007.920/0001-04, apresentou recurso contra os produtos classificados em primeiro e segundo lugar no lote 03, por não apresentarem flexibilidade de diluição e densidade calórica exigida em edital, sendo estes apontamentos válidos conforme relatório técnico da nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde.

Referente ao lote 45, a empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, CNPJ nº 26.231.202/0001-38, apresentou recurso contra o produto vencedor por trata-se de um composto lácteo e não um suplemento oral de pediatria conforme solicitado em edital.

Destaca-se ainda que em razão dos lotes ora reclamados se tratarem de fórmulas especiais, fez necessário submeter todas as análises ao crivo da nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, senhora Isabella de Lima M. Porfirio CRN8-15390/P.

DISPOSITIVO:

Pelos motivos acima expostos, julga pelo DEFERIMENTO dos recursos interposto pelas empresas V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 38.007.920/0001-04 e BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, CNPJ nº 26.231.202/0001-38, passando assim para análise dos demais colocados nos Lotes 3 e Lote 45 do pregão em destaque.

Ibaiti – (PR), 08 de novembro de 2023.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
PREGOEIRO
Portaria nº 1297, de 02 de fevereiro de 2023

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2509 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
324

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Autos de Procedimento Licitatório
Pregão Eletrônico nº 43/2023 - PMI
Processo Administrativo nº 380/2023

DECISÃO AO RECURSO

RELATÓRIO:

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 43/2023 para promover o Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR, com previsão contratual máximo de 12 (doze) meses, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

A sessão pública de abertura e julgamento ocorreu no dia 24 de outubro de dois mil vinte e três (24/10/2023), e, aberta a sessão, verificou-se que houve propostas das seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
1.	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	11.138.620/0001-08
2.	ADRIANO HALAMA	47.326.646/0001-27
3.	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	26.231.202/0001-38
4.	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	29.426.310/0001-54
5.	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10
6.	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
7.	K.DA SILVA FERREIRA	34.711.455/0001-37
8.	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	48.097.911/0001-05
9.	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99
10.	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51
11.	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55
12.	R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	32.246.085/0001-89
13.	ROSSANE SERAFIM MATOS	03.302.477/0001-10
14.	UMANA LTDA	28.715.296/0001-46
15.	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.962.576/0001-42
16.	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	39.835.028/0001-84
17.	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13
18.	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50
19.	V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	38.007.920/0001-04

Na sequência, o processo foi encaminhado para etapa de lances, após, encerrada a etapa competitiva, procedemos à verificação da documentação de habilitação, foram declaradas **inabilitadas** as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente

1.	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51
2.	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.962.576/0001-42
3.	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50

Seguidamente, foram declaradas **habilitadas** as seguintes empresas, por atenderem aos requisitos de habilitação:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
1.	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	11.138.620/0001-08
2.	ADRIANO HALAMA	47.326.646/0001-27
3.	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	26.231.202/0001-38
4.	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	48.097.911/0001-05
5.	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99
6.	R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	32.246.085/0001-89
7.	ROSSANE SERAFIM MATOS	03.302.477/0001-10
8.	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	39.835.028/0001-84
9.	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13
10.	V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	38.007.920/0001-04

Sucessivamente, o processo foi encaminhado para etapa de manifestação de Recursos onde houve registro de manifestação de recursos da empresa V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 38.007.920/0001-04, em relação ao Lote 3, alegando sucessivamente:

> [...]
> O produto arrematado pela empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA, CNPJ: 39.835.028/0001-84, TOTAL NUTRITION SOY HSS, não atende ao descritivo do edital, pois sua fórmula não possui FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALORICA. O produto classificado em segundo lugar cotado pela empresa A C MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 11.138.620/0001-08, ENTERAL COMP VITAFOR, também não possui FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALORICA, não permitindo diluições de 1.0 kcal ou 1.25 kcal ou 1.5 kcal, segundo sua ficha técnica a diluição é somente de 1.0, não atendendo ao solicitado no edital. O produto classificado em terceiro lugar cotado pela empresa V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.007.920/0001-04, TROPHIC BASIC, atende perfeitamente ao descritivo do edital, inclusive pode-se observar que o mesmo está como marca de referência.
> [...]

A empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, CNPJ nº 26.231.202/0001-38, manifestou recurso em relação ao Lote 45, alegando:

> [...]
> O produto arrematado pela empresa ADRIANO HALAMA, CNPJ: 47.326.646/0001-27, MILNUTRI PREMIUM, não atende ao descritivo do edital por não ser um suplemento nutricionalmente completo e sim um composto lácteo. O composto lácteo é um produto em que, obrigatoriamente, precisa ter pelo menos 51% de leite e ele é misturado com outros componentes, como fibras, vitaminas, minerais e outros tipos de gorduras e óleos vegetais, ou seja, ele vem como uma complementação, diferente de um suplemento nutricionalmente completo que tem a função de suprir todas as necessidades de uma criança. O produto classificado em segundo lugar cotado pela

empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP, CNPJ: 26.231.202/0001-38, FORTINI COMPLETE/DANONE é uma fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, a mesmo consta como marca de referência no edital, pois o Milnutri Complete agora é Fortini Complete como é informado no comunicado de alteração do próprio laboratório Danone, deste modo atendendo fielmente ao descritivo do edital.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido recurso **encontra amparo na norma**, posto que todo recurso interposto deve estar consonante com as redações do inciso XVIII, do Art. 4, da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e § 1º do Art. 44 do Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

> LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
> [...]
> Art. 4º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> [...]
> XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
> [...]
>
> DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019
> [...]
> Art. 44. - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
>
> § 1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

DA TEMPESTIVIDADE E ACEITABILIDADE DOS RECURSOS

Os respectivos protestos encontram-se **tempestivos**, visto que a recorrente apresentou sua manifestação de recurso e razões de recurso em campo próprio da plataforma, e dentro do prazo legal.

DO MÉRITO:

O Pregoeiro julga os processos licitatórios observando sempre o critério objetivo indicado no próprio instrumento licitatório. O julgamento é baseado nas regras descritas do Edital de Licitação, não sendo exigido nenhum documento além dos citados no referido instrumento.

O Princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 41, caput da Lei nº 8.666/93, obriga a administração ao cumprimento das normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nesse caso o edital torna-se lei entre as partes.

Inicialmente, insta salientar que a licitação caracteriza-se por ser um procedimento administrativo formal onde a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços, julga os processos licitatórios observando sempre o

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2509 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
327

critério objetivo indicado no próprio instrumento licitatório. O julgamento é baseado nas regras descritas do Edital de Licitação, não sendo exigido nenhum documento além dos citados no referido instrumento.

Assim, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade devem permear tais julgamentos e fundamentam-se na própria Lei das Licitações e, nos mesmos preceitos que arrimam constitucionalmente os princípios da legalidade e da finalidade (arts. 5º II, LXIX, 37 e 84 CF).

Muitas vezes, o rigor exagerado adotado pelas Comissões de Licitações em seus julgamentos (provocadas quase sempre pelas próprias regras editalícias) acabam por inviabilizá-las, quando as falhas apontadas são sanáveis, não provocando qualquer tratamento anti-isonômico dos competidores.

Então, o ato de julgar uma licitação, deve estar contido de razoabilidade, bom senso e proporcionalidade, evitando o rigor formal que pode até estar a apontar um velado direcionamento do julgamento.

A experiência demonstra que as exigências legais nos procedimentos licitatórios, quanto à forma, devem atender critérios racionais, lembrada sempre a finalidade com que são impostas e evitando-se o culto das formas como se elas fossem um fim em si mesmas.

Os fins da conduta administrativa têm que ser dotados de razoabilidade e justiça e não necessariamente de rigor formalista tacanho e dispensável, pois a desrazão da conduta afasta-a da juridicidade obrigatória para a Administração Pública, sem falar na demora e postergação decorrentes que poderiam ser evitadas, no atendimento das reclamadas e urgentes demandas sociais e finalidades de interesse público - função e fim último do Estado.

Passamos para a análise do mérito.

DA ANÁLISE:

A empresa V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 38.007.920/0001-04, apresentou recurso contra os produtos classificados em primeiro e segundo lugar no lote 03, por não apresentarem flexibilidade de diluição e densidade calórica exigida em edital, sendo estes apontamentos válidos conforme relatório técnico da nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde.

Referente ao lote 45, a empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, CNPJ nº 26.231.202/0001-38, apresentou recurso contra o produto vencedor por trata-se de um composto lácteo e não um suplemento oral de pediatria conforme solicitado em edital.

Destaca-se ainda que em razão dos lotes ora reclamados se tratarem de fórmulas especiais, fez necessário submeter todas as análises ao crivo da nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, senhora Isabella de Lima M. Porfirio CRN8-15390/P.

DISPOSITIVO:

Pelos motivos acima expostos, julga pelo DEFERIMENTO dos recursos interposto pelas empresas V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 38.007.920/0001-04 e BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, CNPJ nº 26.231.202/0001-38, passando assim para análise dos demais colocados nos Lotes 3 e Lote 45 do pregão em destaque.

Ibaiti – (PR), 08 de novembro de 2023.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
PREGOEIRO
Portaria nº 1297, de 02 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
328

MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
Processo Administrativo Nº 380/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 10/10/2023 16:52:01

TOTAL DO PROCESSO: **533.452,40**

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI **26.231.202/0001-38** **125.472,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 96,70 **Total: 4.835,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: APTAMIL ACTIVE/DANONE Modelo:

Descrição: Alimento (Leite) Prevenção de Alergias para Lactentes ALIMENTO, LEITE, INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE ALERGIAS PARA LACTENTES COM A HISTÓRIA FAMILIAR DE ALERGIAS. ALIMENTO, LEITE, A SER UTILIZADO PELO LACTENTE ANTES DO QUADRO ALÉRGICO APARECER, LACTENTES COM AUSÊNCIA DE CONTATO PRÉVIO COM PROTEÍNA INTACTA. DESCRIÇÃO: ALIMENTO FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO PARCIALMENTE HIDROLIZADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA- ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: NAN HÁ/ENFAMIL HÁ/APTAMIL HA

Quantidade: 50 Val. Ref.: 135,00 **Valor Unit.: 96,70** Total Item: 4.835,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 96,60 **Total: 4.830,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: APTAMIL ACTIVE/DANONE Modelo:

Descrição: Alimento (Leite) Prevenção de Alergias para Lactentes ALIMENTO, LEITE, INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE ALERGIAS PARA LACTENTES COM A HISTÓRIA FAMILIAR DE ALERGIAS. ALIMENTO, LEITE, A SER UTILIZADO PELO LACTENTE ANTES DO QUADRO ALÉRGICO APARECER, LACTENTES COM AUSÊNCIA DE CONTATO PRÉVIO COM PROTEÍNA INTACTA. DESCRIÇÃO: ALIMENTO FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO PARCIALMENTE HIDROLIZADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA- ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. REFERÊNCIA: NAN HÁ/ENFAMIL HÁ/APTAMIL HA

Quantidade: 50 Val. Ref.: 117,68 **Valor Unit.: 96,60** Total Item: 4.830,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 24,00 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: CALOGEN/DANONE Modelo:

Descrição: Emulsão Lipídica 100% Triglicerídeos EMULSÃO LIPÍDICA 100% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA PARA AUMENTO DO APORTE CALÓRICO. COMPOSTA ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLÉICO. FONTE ENERGÉTICA COM ELEVADA DENSIDADE CALÓRICA PRONTA PARA O USO. ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE, SACAROSE E FRUTOSE. COM OU SEM SABOR. EMBALAGEM PLÁSTICA PRONTO PARA USO, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML. REFERÊNCIA: CALOGEN

Quantidade: 50 Val. Ref.: 54,36 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 131,00 **Total: 13.100,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NEOCATE LCP/DANONE Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
329

Descrição: Fórmula Inf para Lactentes e Crianças de 1° Infância Dietoterápicas Fórmula Infantil para Lactentes e de Seguimento para Lactentes e Crianças de Primeira Infância Destinada à Necessidades Dietoterápicas Específicas com Restrição de Lactose e à Base de Aminoácidos, Fórmula infantil com 100% de aminoácidos livres, Sem lactose. Lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de idade, com alergias às proteínas do leite de vaca, soja e alergias alimentares mais severas. Com comprometimento do trato gastrintestinal com restrição à lactose. lata de no mínimo 400g Marca de referencia: NEOCATE LCP, ALFAMINO, PURAMINO ou SIMILAR

Quantidade: 100 Val. Ref.: 201,53 **Valor Unit.: 131,00** Total Item: 13.100,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 130,00 **Total: 32.760,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NEOCATE LCP/DANONE Modelo:

Descrição: Fórmula Inf para Lactentes e Crianças de 1° Infância Dietoterápicas FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS, 100% XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICAÇÕES: ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, GASTROENTEROPATIA EOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTAL PARA ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS), 43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 45% DE LIPÍDEOS (ÓLEOS VEGETAIS, TCM-TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ARA- ÁCIDO ARAQUIDÔNEO E DHA-ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO). EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP

Quantidade: 252 Val. Ref.: 225,71 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 32.760,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 183,00 **Total: 36.600,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NEOFORTE/DANONE Modelo:

Descrição: Fórmula infantil enteral/oral em pó Fórmula infantil enteral/oral em pó, normo/hipercalórica formulada com aminoácidos livres, 100% hipoalergênica, isenta de lactose e glúten, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção: Proteína: de 9% a 12%; Carboidrato: de 40 à 55%; Lipídeo: de 35 à 44%. Sabor agradável. Indicação: Portadores de alergia alimentar ao leite de vaca especializada para criança acima de 1 ano de idade. Embalage/lata com 400 gramas, Produto de referencia: NEOFORTE

Quantidade: 200 Val. Ref.: 224,79 **Valor Unit.: 183,00** Total Item: 36.600,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 027 Lance: 107,90 **Total: 16.185,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: PREGOMIN PEPTI/DANONE Modelo:

Descrição: Fórmula infantil semi-elementar sem lactose Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms isenta de lactose e sacarose com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem de 400 a 450 g. Marcas de referência:Pregomin

Quantidade: 150 Val. Ref.: 145,79 **Valor Unit.: 107,90** Total Item: 16.185,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 34,70 **Total: 15.962,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: FORTINI COMPLETE/DANONE Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
330

Descrição: Nutrição Oral em Pó para Crianças com Dificuldades Alimentares 400g NUTRIÇÃO ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA COM CARBOIDRATOS E LIPÍDEOS DE FÁCIL DIGESTÃO E ABSORÇÃO, PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES. COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLÉICOS E PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO DE BOA DIGESTIBILIDADE. DENSIDADE CALÓRICA 1.0 KCAL/ML. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: PEDIASURE

Quantidade: 460 Val. Ref.: 61,29 **Valor Unit.: 34,70** Total Item: 15.962,00

UNIAO NUTRICIONAL LTDA **39.835.028/0001-84** **10.302,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 34,34 **Total: 10.302,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NUTERAL Modelo: TOTAL NUTRITION SOY HSS 400g

Descrição: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALÓRICA; NECESSIDADES DE RESTRIÇÃO SEVERA; POLIMÉRICA, NORMOPROTEICA, RICA EM PROTEÍNA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E O RESTANTE EM CASEINATO, CARBOIDRATO 100% MALTODEXINA, NORMOLIPIDICA; COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COM NO MÁXIMO 50MG NA/100ML, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ, EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83. Referencia: TROPHIC BASIC

Quantidade: 300 Val. Ref.: 91,09 **Valor Unit.: 34,34** Total Item: 10.302,00

V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA **38.007.920/0001-04** **31.809,30**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 43,00 **Total: 8.600,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: PRODIET Modelo: TROPHIC INFANT 800G (PREÇO REF. LATA 400G,

Descrição: Alimento para Nutrição Oral - Recuperação de Crianças 400g ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA COM ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO DE 400G. REFERÊNCIA: NUTREN JÚNIOR

Quantidade: 200 Val. Ref.: 77,77 **Valor Unit.: 43,00** Total Item: 8.600,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 50,68 **Total: 12.670,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: PRODIET Modelo: COTAMOS DIAMAX IN 740G (PREÇO REF. LATA 370G

Descrição: Dieta Oral e Enteral em Pó - Polimérica Nutricialmente Completa DIETA ORAL E ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML, PERMITINDO DILUIÇÕES MAIORES E COM OSMOLARIDADE DENTRO DA NORMALIDADE, CLINICAMENTE COMPROVADO NO CONTROLE GLICÊMICO, POSSUINDO TODOS OS NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTA ALTO TEOR DE PROTEÍNAS QUE AJUDA A TER MAIS DISPOSIÇÃO PARA QUEM BUSCA RECUPERAÇÃO DE MASSA MAGRA. OFERECE MAIS PROTEÍNAS E MAIS CALORIAS; SABOR BAUNILHA; USO POR SONDA OU VIA ORAL; ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. NÃO CONTENDO SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN. HIPOSSÓDICA,. PODENDO SER USADA POR PACIENTES DIABÉTICOS E OUTROS TIPOS DE PATOLOGIA ALÉM DE TER EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: GLUCERNA/NUTRI DIACONTROL

Quantidade: 250 Val. Ref.: 106,68 **Valor Unit.: 50,68** Total Item: 12.670,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 25,00 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRODIET Modelo: TROPHIC SOYA 1.5 – 1000 ML,

Descrição: Formula hipercalórica, normoprotéica Formula hipercalórica, normoprotéica. com mix de carotenoides. isenta de gluten, lactose e fibras. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: NUTRISON ENERGY 1.5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
339

Quantidade: 360 Val. Ref.: 76,20 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 21,99 **Total: 1.539,30**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: PRODIET Modelo: CARBOCH 400G,

Descrição: Módulo de Maltodextrina 400g MÓDULO DE MALTODEXTRINA, DE EXCELENTE DIGESTIBILIDADE E SOLUBILIDADE. DILUI EM SUCOS, LEITE, IOGURTES, SOPAS, PURÊS OU EM DIETAS ENTERAIS, SEM FORMAR GRUMOS OU SABOR RESIDUAL. SABOR NEUTRO. NÃO DEVE CONTER OUTROS NUTRIENTES EM SUA FÓRMULA. NÃO CONTÉM GLUTEN, SACAROSE, LACTOSE. LATA DE NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: OLIGOSSAC

Quantidade: 70 Val. Ref.: 34,66 **Valor Unit.: 21,99** Total Item: 1.539,30

ROSSANE SERAFIM MATOS **03.302.477/0001-10** **26.040,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 37,20 **Total: 26.040,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: SUSTAGEN SÊNIOR Modelo: LATA 370GR

Descrição: Alimento para Nutrição Oral e Enteral Hipercalórico - para Idosos 370g ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS COM ADIÇÃO DE FIBRAS (FOS E INSULINA). DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCAL/ML. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTADO NUTRICIONAL DE IDOSO, OSTEOPOROSE, PRÉ E PÓS CIRÚRGICO. ISENTO DE GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MÍNIMO 370 G. REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR

Quantidade: 700 Val. Ref.: 72,80 **Valor Unit.: 37,20** Total Item: 26.040,00

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA **11.138.620/0001-08** **158.615,50**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 26,50 **Total: 2.650,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NINHO FASES 3+ 400G

Descrição: Composto Lácteo para Nutrição Oral 400g COMPOSTO LÁCTEO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: MIL NUTRI

Quantidade: 100 Val. Ref.: 41,51 **Valor Unit.: 26,50** Total Item: 2.650,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 021 Lance: 62,40 **Total: 9.360,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: VITAFOR Modelo: ENTERAL COMP FIBRAS 800G

Descrição: Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa DIETA ORAL E/OU ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTEICA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA E SOJA. HIPOSSÓDICA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, NO MÍNIMO 15G/L. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCAL/L. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA MULTIFIBER

Quantidade: 150 Val. Ref.: 88,25 **Valor Unit.: 62,40** Total Item: 9.360,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 30,00 **Total: 7.500,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN SOJA 800G REF. 400G

Descrição: Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja a Partir do 6° Mês 400g FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ADICIONADA DE FERRO E L-METIONISTA, PARA NECESSIDADES DO LACTANTE A PARTIR DO 6º MÊS, ISENTO DE LACTOSE, ISENTO DE SACAROSE 100% GORDURA VEGETAL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ISOMIL/APTAMIL SOJA/NAN SOY

Quantidade: 250 Val. Ref.: 47,48 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 7.500,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 60,00 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN SOJA 800G

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
332

Descrição: Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja a Partir do 6° Mês 800g FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ADICIONADA DE FERRO E L-METIONISTA, PARA NECESSIDADES DO LACTANTE A PARTIR DO 6º MÊS, ISENTO DE LACTOSE, ISENTO DE SACAROSE 100% GORDURA VEGETAL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ISOMIL/APTAMIL SOJA/NAN SOY

Quantidade: 150 Val. Ref.: 63,56 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 20,00 **Total: 18.000,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NESTOGENO 1 400G

Descrição: Fórmula Inf Alimentação de Lactentes do Nascimento até 6° Mês 400gr FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, 100% LACTOSE, PERFIL LIPÍDICO QUE POSSUA OLEÍNA DE PALMA, ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA:PROTEÍNA DO SORO DE 30-40/60-70, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 1/NESTOGENO 1/APTAMIL

Quantidade: 900 Val. Ref.: 45,77 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 18.000,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 49,00 **Total: 19.600,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NAN SL 400G

Descrição: Fórmula Inf Lactentes desde Nascimento com Intolerância Lactose 800g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. FÓRMULA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNA DA SOJA, ACRESCIDA DE NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS, 100% MALTODEXTRINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ENFAMIL SEM LACTOSE/NAN SEM LACTOSE

Quantidade: 400 Val. Ref.: 64,75 **Valor Unit.: 49,00** Total Item: 19.600,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 26,50 **Total: 7.155,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NINHO FASES 1+ 400G

Descrição: Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10° Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2

Quantidade: 270 Val. Ref.: 38,33 **Valor Unit.: 26,50** Total Item: 7.155,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 45,00 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NESTONUTRI 800G

Descrição: Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10° Mês 800g FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LATOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO. EMBALAGEM EM PÓ, 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 3/APTAMIL 3

Quantidade: 100 Val. Ref.: 62,71 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 4.500,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 113 Lance: 22,00 **Total: 3.300,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NESTOGENO 2 400G

Descrição: Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 6° Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR O 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2

Quantidade: 150 Val. Ref.: 27,75 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 3.300,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 103 Lance: 40,00 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESTLÉ Modelo: NESTOGENO 2 800G

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
333

Descrição: Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 6° Mês 800g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2

Quantidade: 100 | Val. Ref.: 50,74 | **Valor Unit.: 40,00** | Total Item: 4.000,00

LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 071 | Lance: 36,87 | **Total: 5.530,50**

Item: 1 | Unidade: LATA | Marca: NESTLÉ | Modelo: NESTONUTRI 800G

Descrição: Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º mês, adicionada de prebióticos, com lactose, isenta de sacarose REFERENCIA: APTAMIL 3/ NAN 3

Quantidade: 150 | Val. Ref.: 61,19 | **Valor Unit.: 36,87** | Total Item: 5.530,50

LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 103 | Lance: 22,50 | **Total: 1.125,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: NESTLÉ | Modelo: NAN COMFOR 2 800G REF. 400G

Descrição: fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g REFERENCIA: NAN CONFORT 2

Quantidade: 50 | Val. Ref.: 45,33 | **Valor Unit.: 22,50** | Total Item: 1.125,00

LOTE 28 | Quant.: 1 | Num: 025 | Lance: 45,50 | **Total: 2.275,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: NESTLÉ | Modelo: NAN COMFOR 2 800G

Descrição: fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 800g REFERENCIA: NAN CONFORT 2

Quantidade: 50 | Val. Ref.: 61,95 | **Valor Unit.: 45,50** | Total Item: 2.275,00

LOTE 32 | Quant.: 1 | Num: 025 | Lance: 23,00 | **Total: 5.750,00**

Item: 1 | Unidade: LATA | Marca: NESTLÉ | Modelo: NAN COMFOR 1 400G

Descrição: Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos, ferro eLC-PUFAS para lactentes de 0 a 6meses. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas.PRODUTODEREFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR REFERENCIA: APTAMIL CONFORT, NAN CONFORT

Quantidade: 250 | Val. Ref.: 33,86 | **Valor Unit.: 23,00** | Total Item: 5.750,00

LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 080 | Lance: 50,00 | **Total: 7.000,00**

Item: 1 | Unidade: LATA | Marca: NESTLÉ | Modelo: NESTOGENO ESPESSAR 800G

Descrição: Fórmula para Lactentes - Apresentem Regurgitação/Refluxo 800g FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINÂNICA DE CASEÍNA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ENFAMIL AR/ NAN AR

Quantidade: 140 | Val. Ref.: 82,28 | **Valor Unit.: 50,00** | Total Item: 7.000,00

LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 142 | Lance: 136,50 | **Total: 51.870,00**

Item: 1 | Unidade: LATA | Marca: NESTLÉ | Modelo: PEPTAMEN JUNIOR 400G

Descrição: Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 400 g. Marcas de referência: Peptamen Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
334

Quantidade: 380 Val. Ref.: 164,68 **Valor Unit.: 136,50** Total Item: 51.870,00

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA **01.700.884/0001-50** **18.850,00**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 188,50 **Total: 18.850,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: DANONE Modelo: NEOADVANCE 400G

Descrição: Fórmula Alimentar de Aminoácidos para Crianças Acima de 1 Ano 400g FÓRMULA ALIMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS ACIMA DE UM ANO, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. FÓRMULA COM EFICÁCIA COMPROVADA EM ESTUDOS CLÍNICOS. ISENTA DE PROTEÍNA LÁTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. USO VIA ORAL E /OU ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 100 KCAL/100ML. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES), 58,5% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 31,5% DE LIPÍDEOS (100% ÓLEOS VEGETAIS, SENDO 35% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: NEOCATE ADVANCE

Quantidade: 100 Val. Ref.: 279,65 **Valor Unit.: 188,50** Total Item: 18.850,00

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME **48.097.911/0001-05** **11.505,60**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 114 Lance: 31,96 **Total: 11.505,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NESTLÉ Modelo: ISOSOURCE 1.5

Descrição: Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica, com adição de fibras. Isenta de gluten e lactose. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5

Quantidade: 360 Val. Ref.: 65,72 **Valor Unit.: 31,96** Total Item: 11.505,60

ADRIANO HALAMA **47.326.646/0001-27** **41.217,50**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 44,50 **Total: 11.570,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: DANONE Modelo: Aptamil SL 400gr

Descrição: Fórmula Inf Lactentes desde Nascimento com Intolerância Lactose 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. FÓRMULA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNA DA SOJA, ACRESCIDA DE NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS, 100% MALTODEXTRINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ENFAMIL SEM LACTOSE/NAN SEM LACTOSE

Quantidade: 260 Val. Ref.: 80,02 **Valor Unit.: 44,50** Total Item: 11.570,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 70,19 **Total: 17.547,50**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: DANONE Modelo: Aptamil Pepti 400gr

Descrição: Fórmula infantil hipoalergênica s/ glútem - tipo aptamil pepti Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia ás proteínas do leite de vaca que nao apresentam diarréia. Aptamil Pepti possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN (tipo aptamil pepti)

Quantidade: 250 Val. Ref.: 117,78 **Valor Unit.: 70,19** Total Item: 17.547,50

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 58,00 **Total: 8.700,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: DANONE Modelo: Aptamil Pre 400gr

Descrição: Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. REFERENCIA: PRE NAN

Quantidade: 150 Val. Ref.: 123,85 **Valor Unit.: 58,00** Total Item: 8.700,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 34,00 **Total: 3.400,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: DANONE Modelo: Milnutri Premium 400gr

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
335

Descrição: Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil, nutricionalmente completo, para faixa etária 1 a 10 anos, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Isento de glúten, sacarose. Lata 400g. Produto de referência: Milnutri complete

Quantidade: 100 | Val. Ref.: 57,06 | **Valor Unit.: 34,00** | Total Item: 3.400,00

POLO REPRESENTAÇÕES LTDA | **14.313.995/0001-55** | **38.998,50**

LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 133 | Lance: 259,99 | **Total: 38.998,50**

Item: 1 | Unidade: LATA | Marca: Novamil Rice - Biolab | Modelo: Lata 400g

Descrição: Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes e/ ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. De 0 a 36 meses. Lata de 400 gr. Referencia: Novamil Rice

Quantidade: 150 | Val. Ref.: 153,31 | **Valor Unit.: 259,99** | Total Item: 38.998,50

UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | **43.962.576/0001-42** | **7.797,00**

LOTE 33 | Quant.: 1 | Num: 123 | Lance: 25,99 | **Total: 7.797,00**

Item: 1 | Unidade: LATA | Marca: DYNAMIC LAB | Modelo: CARBODEX 500G

Descrição: Fórmula para Lactentes - Apresentem Regurgitação/Refluxo 400g FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINÂNICA DE CASEÍNA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ENFAMIL AR/ NAN AR

Quantidade: 300 | Val. Ref.: 46,23 | **Valor Unit.: 25,99** | Total Item: 7.797,00

R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA | **32.246.085/0001-89** | **22.040,00**

LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 014 | Lance: 26,90 | **Total: 2.690,00**

Item: 1 | Unidade: LATA | Marca: Eremix | Modelo: Espessamix sem amido

Descrição: Módulo de Carboidrato para Espessamento de Alimentos Frios ou Quentes MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA ESPESSAMENTO DE ALIMENTOS FRIOS OU QUENTES. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 125G. REFERÊNCIA: NUTILIS

Quantidade: 100 | Val. Ref.: 66,26 | **Valor Unit.: 26,90** | Total Item: 2.690,00

LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 003 | Lance: 45,00 | **Total: 6.750,00**

Item: 1 | Unidade: LATA | Marca: Eremix | Modelo: Supremix

Descrição: Nutrição Oral Completa e Hipercalórica para Crianças a Partir de 1 Ano NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. 100% ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR/COM SABOR. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: FORNITI

Quantidade: 150 | Val. Ref.: 82,63 | **Valor Unit.: 45,00** | Total Item: 6.750,00

LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 043 | Lance: 63,00 | **Total: 12.600,00**

Item: 1 | Unidade: LATA | Marca: Eremix | Modelo: Advance

Descrição: Suplemento alimentar para idosos Suplemento alimentar para idosos: Enriquecido com proteína, vitamina D, cálcio, para o auxilio na manutenção de ossos e músculos, além de adição de outros nutrientes e minerais. Lata com no mínimo 700g. Produto de referência: NUTREN SENIOR, similar ou de melhor qualidade.

Quantidade: 200 | Val. Ref.: 140,84 | **Valor Unit.: 63,00** | Total Item: 12.600,00

MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | **33.655.055/0001-99** | **6.517,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
336

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 86,90 **Total: 6.517,50**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: Nutricium Modelo: Bemvital Caseinato 250g Nutricium

Descrição: Módulo de Proteína em Pó (Caseinato de Cálcio) MÓDULO DE PROTEÍNA EM PÓ (CASEINATO DE CÁLCIO), FONTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDA DO LEITE. SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, APRESENTANDO EXCELENTE DIGESTIBILIDADE, ODOR E SABOR NEUTRO. É INDICADO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM NECESSIDADES PROTEICAS ELEVADAS: DESNUTRIÇÃO PROTEÍCA, INFECÇÃO, SEPSE, PACIENTES QUEIMADOS E COM CÂNCER. PODE SER ADICIONADOS A SUCOS, VITAMINAS, PURÊS, SOPAS E MAMADEIRAS. ISENTO DE SABOR, FIBRAS, GLÚTEN E LACTOSE. TAMBÉM PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA SEM ALTERAÇÃO DE SABOR E ADMINISTRADO POR VIA ENTERAL SEM OBSTRUÇÃO DE SONDAS. APRESENTA COM 100% DE CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA NO MÍNIMO 240G. REFERÊNCIA: RESOURCE PROTEIN

Quantidade: 75 Val. Ref.: 93,62 **Valor Unit.: 86,90** Total Item: 6.517,50

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **23.864.942/0001-13** **24.024,00**

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 77,00 **Total: 24.024,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ABBOTT / PEDIASURE Modelo: ABBOTT / PEDIASURE

Descrição: Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 400g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares. composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade. densidade calórica 1.0 kcal/ml. isento de glúten. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: PEDIASURE JUDICIAL-NÀO PODE SER SIMILAR

Quantidade: 312 Val. Ref.: 56,14 **Valor Unit.: 77,00** Total Item: 24.024,00

NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **51.879.256/0001-51** **10.263,50**

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 34,73 **Total: 5.209,50**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: EREMIX Modelo: MEGAMIX PROTEIN 350G

Descrição: Suplemento Alimentar para Jovens e Adultos SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS QUE APRESENTAM BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR. É INDICADO PARA COMPLETAR E BALANCEAR A DIETA DIÁRIA, EM PACIENTES COM RISCO DE DESNUTRIÇÃO E BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR, OFERECENDO PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. É POSSÍVEL ADICIONÁ-LO EM OUTROS ALIMENTOS, TANTO DOCES QUANTO SALGADOS, PÓR CONTER OPÇÃO DE SEM SABOR. NÃO CONTÉM SACAROSE NEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 350G. REFERÊNCIA: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR

Quantidade: 150 Val. Ref.: 111,74 **Valor Unit.: 34,73** Total Item: 5.209,50

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 50,54 **Total: 5.054,00**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: EREMIX Modelo: MEGAMIX PROTEIN 700G

Descrição: Suplemento Alimentar para Jovens e Adultos SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS QUE APRESENTAM BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR. É INDICADO PARA COMPLETAR E BALANCEAR A DIETA DIÁRIA, EM PACIENTES COM RISCO DE DESNUTRIÇÃO E BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR, OFERECENDO PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. É POSSÍVEL ADICIONÁ-LO EM OUTROS ALIMENTOS, TANTO DOCES QUANTO SALGADOS, PÓR CONTER OPÇÃO DE SEM SABOR. NÃO CONTÉM SACAROSE NEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 700G. REFERÊNCIA: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR

Quantidade: 100 Val. Ref.: 157,33 **Valor Unit.: 50,54** Total Item: 5.054,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
337

MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

MEMBRO DE APOIO ELAINE APARECIDA DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO ROSANGELA TEIXEIRA

Município de Ibaiti - 2023

Relação de Participantes

Pregão 43/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
338

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
69704-4	11.138.620/0001-08	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	Classificado
77843-5	29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	Classificado
78945-3	38.007.920/0001-04	V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	Classificado
85215-5	34.711.455/0001-37	K.DA SILVA FERREIRA	Classificado
88140-6	26.231.202/0001-38	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	Classificado
88141-4	14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	Classificado
96088-8	48.097.911/0001-05	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	Classificado
98753-1	01.700.884/0001-50	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	Classificado
98754-9	23.864.942/0001-13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Classificado
98755-7	32.282.308/0001-63	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	Classificado
98756-5	32.246.085/0001-89	R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	Classificado
98757-3	03.302.477/0001-10	ROSSANE SERAFIM MATOS	Classificado
98758-1	39.835.028/0001-84	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	Classificado
98759-0	51.879.256/0001-51	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Classificado
98760-3	47.326.646/0001-27	ADRIANO HALAMA	Classificado
98761-1	33.655.055/0001-99	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Classificado
98762-0	49.918.306/0001-10	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Classificado
98763-8	43.962.576/0001-42	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
98764-6	28.715.296/0001-46	UMANA LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 019

Qtde total de fornecedores: 019

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 11.138.620/0001-08 Preço	Marca	CNPJ: 29.426.310/0001-54 Preço	Marca	CNPJ: 38.007.920/0001-04 Preço	Marca	CNPJ: 34.711.455/0001-37 Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento (Leite) Prevenção de Alerg	LTA	50,00	130,00	DANONE APTAMIL HA					135,00	APTAMIL HA 400gr
TOTAL DO LOTE				**6.500,00**		**0,00**		**0,00**		**6.750,00**	
Lote 002 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento (Leite) Prevenção de Alerg	LTA	50,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 003 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL	LAT	300,00	0,00	VITAFOR ENTERAL			66,75 *	PRODIET TROPHIC		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**20.025,00** *		**0,00**	
Lote 004 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento para Nutrição Oral - Recup	LTA	200,00	59,41	NESTLÉ ISOSOURCE	77,77	NESTLE NESTLE	43,00 *	PRODIET TROPHIC		
TOTAL DO LOTE				**11.882,00**		**15.554,00**		**8.600,00** *		**0,00**	
Lote 005 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento para Nutrição Oral e Enter	LTA	700,00	58,11	NESTLÉ NUTREN			44,40	PRODIET ENERGYZIP		
TOTAL DO LOTE				**40.677,00**		**0,00**		**31.080,00**		**0,00**	
Lote 006 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Composto Lácteo para Nutrição Oral	LTA	100,00	26,50 *	NESTLÉ NINHO						
TOTAL DO LOTE				**2.650,00** *		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 007 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Dieta Oral e Enteral em Pó - Polimé	LTA	250,00	98,00	ABBOTT GLUCERNA			50,68 *	PRODIET COTAMOS		
TOTAL DO LOTE				**24.500,00**		**0,00**		**12.670,00** *		**0,00**	
Lote 008 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Pol	LTA	150,00	62,40 *	VITAFOR ENTERAL			88,25	PRODIET TROPHIC		
TOTAL DO LOTE				**9.360,00** *		**0,00**		**13.237,50**		**0,00**	
Lote 009 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Emulsão Lipídica 100% Triglicerídeo	LTA	50,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 010 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Alimentar de Aminoácidos pa	LTA	100,00	274,00	DANONE NEO					273,50	NEOCATE ADVANCE
TOTAL DO LOTE				**27.400,00**		**0,00**		**0,00**		**27.350,00**	
Lote 011 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Formula hipercalórica com no mínimo	UND	360,00	32,47	NESTLÉ ISOSOURCE	65,72	NESTLE NESTLE				

CNPJ: 11.138.620/0001-08 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.007.920/0001-04 - V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
CNPJ: 34.711.455/0001-37 - K.DA SILVA FERREIRA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 f

13/11/2023 13:46:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 11.138.620/0001-08 Preço	Marca	CNPJ: 29.426.310/0001-54 Preço	Marca	CNPJ: 38.007.920/0001-04 Preço	Marca	CNPJ: 34.711.455/0001-37 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**11.689,20**		**23.659,20**		**0,00**		**0,00**	
Lote 012 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Formula hipercalórica, normoprotéic	UND	360,00	74,60	DANONE NUTRISON			25,00 *	PRODIET TROPHIC	60,20	NUTRISON ENERGY
TOTAL DO LOTE				**26.856,00**		**0,00**		**9.000,00 ***		**21.672,00**	
Lote 013 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf à Base de Proteína Isol	LTA	250,00	30,00 *	NESTLÉ NAN SOJA						
TOTAL DO LOTE				**7.500,00 ***		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 014 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf à Base de Proteína Isol	LTA	150,00	60,00 *	NESTLÉ NAN SOJA						
TOTAL DO LOTE				**9.000,00 ***		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 015 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf Alimentação de Lactente	LTA	900,00	20,00 *	NESTLÉ NESTOGENO	45,77	DANONE DANONE			45,00	APTAMIL1 400GR
TOTAL DO LOTE				**18.000,00 ***		**41.193,00**		**0,00**		**40.500,00**	
Lote 016 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf Lactentes desde Nascime	LTA	260,00	48,03	NESTLÉ NAN SL 400G					80,00	APTAMIL SL 400GR
TOTAL DO LOTE				**12.487,80**		**0,00**		**0,00**		**20.800,00**	
Lote 017 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf Lactentes desde Nascime	LTA	400,00	49,00 *	NESTLÉ NAN SL 400G						
TOTAL DO LOTE				**19.600,00 ***		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 018 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf para Lactentes e Crianç	LAT	100,00	201,53	NESTLÉ ALFAMINO						
TOTAL DO LOTE				**20.153,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 019 - EXCLUSIVO ME E EPP - JUDICIAL											
001	Fórmula Inf para Lactentes e Crianç	LTA	252,00	225,00	DANONE NEOCATE						
TOTAL DO LOTE				**56.700,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 020 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	270,00	26,50 *	NESTLÉ NINHO						
TOTAL DO LOTE				**7.155,00 ***		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 021 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	100,00	45,00 *	NESTLÉ						
TOTAL DO LOTE				**4.500,00 ***		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 022 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	150,00	22,00 *	NESTLÉ NESTOGENO						

CNPJ: 11.138.620/0001-08 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.007.920/0001-04 - V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
CNPJ: 34.711.455/0001-37 - K.DA SILVA FERREIRA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 f

13/11/2023 13:46:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 11.138.620/0001-08 Preço	Marca	CNPJ: 29.426.310/0001-54 Preço	Marca	CNPJ: 38.007.920/0001-04 Preço	Marca	CNPJ: 34.711.455/0001-37 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**3.300,00** *		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 023 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	100,00	40,00 *	NESTLÉ NESTOGENO						
TOTAL DO LOTE				**4.000,00** *		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 024 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil enteral/oral em pó	LAT	200,00	220,20	DANONE NEOFORTE	224,79	DANONE DANONE			224,00	NEOFORTE 400GR
TOTAL DO LOTE				**44.040,00**		**44.958,00**		**0,00**		**44.800,00**	
Lote 025 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil hipoalergênica s/	LAT	250,00	115,40	DANONE APTAMIL					117,00	APTAMIL PEPTI 400GR
TOTAL DO LOTE				**28.850,00**		**0,00**		**0,00**		**29.250,00**	
Lote 026 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil padrão de seguimen	LAT	150,00	36,87 *	NESTLÉ						
TOTAL DO LOTE				**5.530,50** *		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 027 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	fórmula infantil para alimentação d	UND	50,00	22,50 *	NESTLÉ NAN						
TOTAL DO LOTE				**1.125,00** *		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 028 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	fórmula infantil para alimentação d	UND	50,00	45,50 *	NESTLÉ NAN						
TOTAL DO LOTE				**2.275,00** *		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 029 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	DES Fórmula infantil para lactantes e d	LAT	150,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 030 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para recém-nascido	LAT	150,00	59,00	NESTLÉ PRE NAN						
TOTAL DO LOTE				**8.850,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 031 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil semi-elementar sem	LAT	150,00	0,00						145,00	PREGOMIN 400GR
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**21.750,00**	
Lote 032 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula láctea de partida, em pó, a	LAT	250,00	23,00 *	NESTLÉ NAN						
TOTAL DO LOTE				**5.750,00** *		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 033 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula para Lactentes - Apresentem	LTA	300,00	34,00 *	NESTLÉ NAN AR 400G						

CNPJ: 11.138.620/0001-08 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.007.920/0001-04 - V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
CNPJ: 34.711.455/0001-37 - K.DA SILVA FERREIRA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 f

13/11/2023 13:46:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 11.138.620/0001-08 Preço	Marca	CNPJ: 29.426.310/0001-54 Preço	Marca	CNPJ: 38.007.920/0001-04 Preço	Marca	CNPJ: 34.711.455/0001-37 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**10.200,00** *		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 034 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula para Lactentes - Apresentem	LTA	140,00	50,00 *	NESTLÉ NESTOGENO						
TOTAL DO LOTE				**7.000,00** *		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 035 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula semi-elementar (hidrolisada	LAT	380,00	136,50 *	NESTLÉ PEPTAMEN						
TOTAL DO LOTE				**51.870,00** *		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 036 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Módulo de Carboidrato para Espessam	LTA	100,00	56,00	NESTLÉ RESOURCE			29,30	PRODIET INSTANTH		
TOTAL DO LOTE				**5.600,00**		**0,00**		**2.930,00**		**0,00**	
Lote 037 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Módulo de Maltodextrina 400g	LTA	70,00	27,30	VITAFOR CARBOFOR			21,99 *	PRODIET CARBOCH		
TOTAL DO LOTE				**1.911,00**		**0,00**		**1.539,30** *		**0,00**	
Lote 038 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Módulo de Proteína em Pó (Caseinato	LTA	75,00	93,60	PRODIET PROTEIN			90,13	PRODIET PROTEIN		
TOTAL DO LOTE				**7.020,00**		**0,00**		**6.759,75**		**0,00**	
Lote 039 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Nutrição Oral Completa e Hipercalór	LTA	150,00	80,90	DANONE FORTINI					82,00	FORTINI 400GR
TOTAL DO LOTE				**12.135,00**		**0,00**		**0,00**		**12.300,00**	
Lote 040 - EXCUSIVO ME E EPP - JUDICIAL											
001	Nutrição oral em pó para crianças c	UND	312,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 041 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Nutrição Oral em Pó para Crianças c	LTA	460,00	59,41	NESTLÉ ISOSOURCE			46,01	PRODIET TROPHIC		
TOTAL DO LOTE				**27.328,60**		**0,00**		**21.164,60**		**0,00**	
Lote 042 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Suplemento alimentar para idosos	LTA	200,00	120,56	NESTLÉ NUTREN			88,80	PRODIET ENERGYZIP		
TOTAL DO LOTE				**24.112,00**		**0,00**		**17.760,00**		**0,00**	
Lote 043 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Suplemento Alimentar para Jovens e	LTA	150,00	58,11	NESTLÉ NUTREN			44,40	PRODIET ENERGYZIP		
TOTAL DO LOTE				**8.716,50**		**0,00**		**6.660,00**		**0,00**	
Lote 044 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Suplemento Alimentar para Jovens e	LTA	100,00	120,56	NESTLÉ NUTREN			88,80	PRODIET ENERGYZIP		

CNPJ: 11.138.620/0001-08 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.007.920/0001-04 - V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
CNPJ: 34.711.455/0001-37 - K.DA SILVA FERREIRA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 f 13/11/2023 13:46:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 11.138.620/0001-08 Preço	Marca	CNPJ: 29.426.310/0001-54 Preço	Marca	CNPJ: 38.007.920/0001-04 Preço	Marca	CNPJ: 34.711.455/0001-37 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**12.056,00**		**0,00**		**8.880,00**		**0,00**	
Lote 045 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Suplemento oral de pediatria, suple	LAT	100,00	57,00	NESTLÉ ISOSOURCE						
TOTAL DO LOTE				**5.700,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**168.815,50**				**51.834,30**			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
343

CNPJ: 11.138.620/0001-08 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.007.920/0001-04 - V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
CNPJ: 34.711.455/0001-37 - K DA SILVA FERREIRA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 26.231.202/0001-38 Preço	Marca	CNPJ: 14.313.995/0001-55 Preço	Marca	CNPJ: 48.097.911/0001-05 Preço	Marca	CNPJ: 01.700.884/0001-50 Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento (Leite) Prevenção de Alerg	LTA	50,00	96,70 *	APTAMIL	128,00	Aptamil Sens. Active -	117,41	NESTLÉ NAN HA		
TOTAL DO LOTE				**4.835,00 ***		**6.400,00**		**5.870,50**		**0,00**	
Lote 002 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento (Leite) Prevenção de Alerg	LTA	50,00	96,60 *	APTAMIL	117,67	Nan HA - Nestlé Lata	117,41	NESTLÉ NAN HA		
TOTAL DO LOTE				**4.830,00 ***		**5.883,50**		**5.870,50**		**0,00**	
Lote 003 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL	LAT	300,00	73,77	NUTRO PREMIUM	78,01	Trophic Basic - Prodiet				
TOTAL DO LOTE				**22.131,00**		**23.403,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 004 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento para Nutrição Oral - Recup	LTA	200,00	55,07	FORTINI	55,05	Nutren JR - Nestlé Lata	57,25	NESTLÉ NUTREN JR		NESTLÉ NUTREN
TOTAL DO LOTE				**11.014,00**		**11.010,00**		**11.450,00**		**0,00**	
Lote 005 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento para Nutrição Oral e Enter	LTA	700,00	47,12	NUTRIDRINK	46,89	SupraSenior - Kley	72,80	NESTLÉ NUTREN		EREMIX MEGAMIX
TOTAL DO LOTE				**32.984,00**		**32.823,00**		**50.960,00**		**0,00**	
Lote 006 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Composto Lácteo para Nutrição Oral	LTA	100,00	30,88	MILNUTRI	33,14	Milnutri Premium -	33,15	DANONE MILNUTRI		
TOTAL DO LOTE				**3.088,00**		**3.314,00**		**3.315,00**		**0,00**	
Lote 007 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Dieta Oral e Enteral em Pó - Polimé	LTA	250,00	57,70	SUPRA SENIOR	69,91	SupraSenior - Kley	94,85	ABBOTT GLUCERNA		
TOTAL DO LOTE				**14.425,00**		**17.477,50**		**23.712,50**		**0,00**	
Lote 008 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Pol	LTA	150,00	79,57	NUTRO PREMIUM	72,79	Trophic Fiber - Prodiet				
TOTAL DO LOTE				**11.935,50**		**10.918,50**		**0,00**		**0,00**	
Lote 009 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Emulsão Lipídica 100% Triglicerídeo	LTA	50,00	24,00 *	CALOGEN/DANONE			46,95	DANONE CALOGEN		
TOTAL DO LOTE				**1.200,00 ***		**0,00**		**2.347,50**		**0,00**	
Lote 010 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Alimentar de Aminoácidos pa	LTA	100,00	189,70 *	NEO	273,00	Neo Advance - Danone	262,40	DANONE NEOCATE		DANONE
TOTAL DO LOTE				**18.970,00 ***		**27.300,00**		**26.240,00**		**0,00**	
Lote 011 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Formula hipercalórica com no mínimo	UND	360,00	35,70	NUTRISON ENERGY	33,95	Isosource 1.5 - Nestlé	31,96 *	NESTLÉ ISOSOURCE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ: 26.231.202/0001-38 - BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 48.097.911/0001-05 - LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 26.231.202/0001-38 Preço	Marca	CNPJ: 14.313.995/0001-55 Preço	Marca	CNPJ: 48.097.911/0001-05 Preço	Marca	CNPJ: 01.700.884/0001-50 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**12.852,00**		**12.222,00**		**11.505,60** *		**0,00**	
Lote 012 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Formula hipercalórica, normoprotéic	UND	360,00	35,20	NUTRISON	43,57	Nutrison Energy 1.5 -				
TOTAL DO LOTE				**12.672,00**		**15.685,20**		**0,00**		**0,00**	
Lote 013 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf à Base de Proteína Isol	LTA	250,00	41,20	APTAMIL SOJA	40,99	Aptamil Soja 2 - Danone	45,41	DANONE APTAMIL		
TOTAL DO LOTE				**10.300,00**		**10.247,50**		**11.352,50**		**0,00**	
Lote 014 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf à Base de Proteína Isol	LTA	150,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 015 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf Alimentação de Lactente	LTA	900,00	26,94	APTAMIL PREMIUM	28,01	Aptamil Premium 1 -	28,57	DANONE APTAMIL 1		NESTLÉ NESTOGENO
TOTAL DO LOTE				**24.246,00**		**25.209,00**		**25.713,00**		**0,00**	
Lote 016 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf Lactentes desde Nascime	LTA	260,00	45,44	APTAMIL SL/DANONE	52,80	Aptamil SL - Danone	44,90	DANONE APTAMIL SL		DANONE APTAMIL SL
TOTAL DO LOTE				**11.814,40**		**13.728,00**		**11.674,00**		**0,00**	
Lote 017 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf Lactentes desde Nascime	LTA	400,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 018 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf para Lactentes e Crianç	LAT	100,00	131,00 *	NEOCATE						DANONE NEOCATE
TOTAL DO LOTE				**13.100,00** *		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 019 - EXCLUSIVO ME E EPP - JUDICIAL											
001	Fórmula Inf para Lactentes e Crianç	LTA	252,00	130,00 *	NEOCATE	224,90	Neocate LCP - Danone				DANONE NEOCATE
TOTAL DO LOTE				**32.760,00** *		**56.674,80**		**0,00**		**0,00**	
Lote 020 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	270,00	28,99	APTANUTRI						
TOTAL DO LOTE				**7.827,30**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 021 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	100,00	51,07	APTANUTRI	62,71	Aptanutri Premium 3 -	55,03	DANONE APTAMIL 3		
TOTAL DO LOTE				**5.107,00**		**6.271,00**		**5.503,00**		**0,00**	
Lote 022 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	150,00	27,70	APTAMIL PREMIUM	30,00	Aptamil Premium 2 -				

CNPJ: 26.231.202/0001-38 - BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 48.097.911/0001-05 - LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 f

13/11/2023 13:46:42

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 26.231.202/0001-38 Preço	Marca	CNPJ: 14.313.995/0001-55 Preço	Marca	CNPJ: 48.097.911/0001-05 Preço	Marca	CNPJ: 01.700.884/0001-50 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**4.155,00**		**4.500,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 023 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	100,00	0,00		59,99	Aptamil Premium 2 -				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**5.999,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 024 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil enteral/oral em pó	LAT	200,00	183,00 *	NEOFORTE/DANONE	223,99	Neoforte - Danone Lata	221,08	DANONE NEOFORTE		
TOTAL DO LOTE				**36.600,00 ***		**44.798,00**		**44.216,00**		**0,00**	
Lote 025 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil hipoalergênica s/	LAT	250,00	71,84	APTAMIL	84,00	Aptamil Pepti - Danone	84,47	DANONE APTAMIL		DANONE APTAMIL
TOTAL DO LOTE				**17.960,00**		**21.000,00**		**21.117,50**		**0,00**	
Lote 026 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil padrão de seguimen	LAT	150,00	51,50	APTANUTRI	59,90	Aptanutri Premium 3 -	55,03	DANONE APTAMIL 3		
TOTAL DO LOTE				**7.725,00**		**8.985,00**		**8.254,50**		**0,00**	
Lote 027 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	fórmula infantil para alimentação d	UND	50,00	26,67	APTAMIL PREMIUM	45,33	Aptamil Premium 2 -	27,49	DANONE APTAMIL 2		DANONE APTAMIL
TOTAL DO LOTE				**1.333,50**		**2.266,50**		**1.374,50**		**0,00**	
Lote 028 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	fórmula infantil para alimentação d	UND	50,00	51,85	APTAMIL PREMIUM	57,90	Aptamil Premium 2 -	53,78	DANONE APTAMIL 2		
TOTAL DO LOTE				**2.592,50**		**2.895,00**		**2.689,00**		**0,00**	
Lote 029 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001 DES	Fórmula infantil para lactantes e d	LAT	150,00	0,00			Novamil Rice - Biolab				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 030 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para recém-nascido	LAT	150,00	58,40	APTAMIL	114,01	Aptamil Pré - Danone				DANONE APTAMIL
TOTAL DO LOTE				**8.760,00**		**17.101,50**		**0,00**		**0,00**	
Lote 031 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil semi-elementar sem	LAT	150,00	107,90 *	PREGOMIN	114,30	Pregomin Pepti -	131,45	DANONE PREGOMIN		DANONE PREGOMIN
TOTAL DO LOTE				**16.185,00 ***		**17.145,00**		**19.717,50**		**0,00**	
Lote 032 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula láctea de partida, em pó, a	LAT	250,00	27,02	APTAMIL PREMIUM	28,50	Aptamil Premium 1 -	28,57	DANONE APTAMIL 1		
TOTAL DO LOTE				**6.755,00**		**7.125,00**		**7.142,50**		**0,00**	
Lote 033 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula para Lactentes - Apresentem	LTA	300,00	42,10	APTAMIL AR/DANONE	41,80	Aptamil AR - Danone	41,83	DANONE APTAMIL AR		

CNPJ: 26.231.202/0001-38 - BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 48.097.911/0001-05 - LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 346

Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 f

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 26.231.202/0001-38 Preço	Marca	CNPJ: 14.313.995/0001-55 Preço	Marca	CNPJ: 48.097.911/0001-05 Preço	Marca	CNPJ: 01.700.884/0001-50 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**12.630,00**		**12.540,00**		**12.549,00**		**0,00**	
Lote 034 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula para Lactentes - Apresentem	LTA	140,00	73,10	APTAMIL AR/DANONE	82,28	Aptamil AR - Danone	77,56	DANONE APTAMIL AR		
TOTAL DO LOTE				**10.234,00**		**11.519,20**		**10.858,40**		**0,00**	
Lote 035 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula semi-elementar (hidrolisada	LAT	380,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 036 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Módulo de Carboidrato para Espessam	LTA	100,00	48,10	NUTILIS/DANONE						EREMIX ESPESSAMIX
TOTAL DO LOTE				**4.810,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 037 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Módulo de Maltodextrina 400g	LTA	70,00	34,00	CARBOCH/PRODIET						EREMIX MODULO C
TOTAL DO LOTE				**2.380,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 038 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Módulo de Proteína em Pó (Caseinato	LTA	75,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 039 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Nutrição Oral Completa e Hipercalór	LTA	150,00	55,10	FORTINI	64,30	Fortini Plus - Danone	58,02	DANONE FORTINI		
TOTAL DO LOTE				**8.265,00**		**9.645,00**		**8.703,00**		**0,00**	
Lote 040 - EXCUSIVO ME E EPP - JUDICIAL											
001	Nutrição oral em pó para crianças c	UND	312,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 041 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Nutrição Oral em Pó para Crianças c	LTA	460,00	34,70 *	FORTINI						EREMIX SUPREMIX
TOTAL DO LOTE				**15.962,00 ***		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 042 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Suplemento alimentar para idosos	LTA	200,00	116,00	NUTRIDRINK	139,99	Nutren SR - Nestlé Lata	137,19	NESTLÉ NUTREN		EREMIX MEGAMIX
TOTAL DO LOTE				**23.200,00**		**27.998,00**		**27.438,00**		**0,00**	
Lote 043 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Suplemento Alimentar para Jovens e	LTA	150,00	47,15	NUTRIDRINK	88,88	Nutridrink Max - Danone				EREMIX SUPREMIX
TOTAL DO LOTE				**7.072,50**		**13.332,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 044 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Suplemento Alimentar para Jovens e	LTA	100,00	116,00	NUTRIDRINK	153,00	Nutridrink Max - Danone				EREMIX SUPREMIX

CNPJ: 26.231.202/0001-38 - BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 48.097.911/0001-05 - LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 f

13/11/2023 13:46:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 26.231.202/0001-38 Preço	Marca	CNPJ: 14.313.995/0001-55 Preço	Marca	CNPJ: 48.097.911/0001-05 Preço	Marca	CNPJ: 01.700.884/0001-50 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE			**11.600,00**		**15.300,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 045 - EXCUSIVO ME E EPP										
001 Suplemento oral de pediatria, suple	LAT	100,00	34,70 *	FORTINI	50,01	Fortini Complete -	49,01	DANONE FORTINI		
TOTAL DO LOTE			**3.470,00 ***		**5.001,00**		**4.901,00**		**0,00**	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			**147.912,00**				**11.505,60**			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ: 26.231.202/0001-38 - BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 48.097.911/0001-05 - LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 23.864.942/0001-13 Preço	Marca	CNPJ: 32.282.308/0001-63 Preço	Marca	CNPJ: 32.246.085/0001-89 Preço	Marca	CNPJ: 03.302.477/0001-10 Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento (Leite) Prevenção de Alerg	LTA	50,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 002 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento (Leite) Prevenção de Alerg	LTA	50,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 003 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL	LAT	300,00	0,00						70,00	ENTERAL COMP
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**21.000,00**	
Lote 004 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento para Nutrição Oral - Recup	LTA	200,00	57,00	ABBOTT / PEDIASURE			44,90	Eremix Supremix	56,20	FORTINI PLUS LATA
TOTAL DO LOTE				**11.400,00**		**0,00**		**8.980,00**		**11.240,00**	
Lote 005 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento para Nutrição Oral e Enter	LTA	700,00	0,00						37,20 *	SUSTAGEN SÊNIOR
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**26.040,00 ***	
Lote 006 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Composto Lácteo para Nutrição Oral	LTA	100,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 007 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Dieta Oral e Enteral em Pó - Polimé	LTA	250,00	85,50	ABBOTT / GLUCERNA	94,77	GLUCERNA 400G -			74,20	NESH PENTASURE
TOTAL DO LOTE				**21.375,00**		**23.692,50**		**0,00**		**18.550,00**	
Lote 008 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Pol	LTA	150,00	0,00						72,80	ENTERAL COMP
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**10.920,00**	
Lote 009 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Emulsão Lipídica 100% Triglicerídeo	LTA	50,00	0,00						28,00	FRESUBIN 5 KCAL
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**1.400,00**	
Lote 010 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Alimentar de Aminoácidos pa	LTA	100,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 011 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Formula hipercalórica com no mínimo	UND	360,00	0,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 349

CNPJ: 23.864.942/0001-13 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.246.085/0001-89 - R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63 - J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ: 03.302.477/0001-10 - ROSSANE SERAFIM MATOS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 23.864.942/0001-13 Preço	Marca	CNPJ: 32.282.308/0001-63 Preço	Marca	CNPJ: 32.246.085/0001-89 Preço	Marca	CNPJ: 03.302.477/0001-10 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 012 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Formula hipercalórica, normoprotéic	UND	360,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 013 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf à Base de Proteína Isol	LTA	250,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 014 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf à Base de Proteína Isol	LTA	150,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 015 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf Alimentação de Lactente	LTA	900,00	0,00		28,80	APTAMIL 1 400G -				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**25.920,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 016 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf Lactentes desde Nascime	LTA	260,00	0,00		45,50	APTAMIL SL 400 G -				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**11.830,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 017 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf Lactentes desde Nascime	LTA	400,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 018 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf para Lactentes e Crianç	LAT	100,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 019 - EXCLUSIVO ME E EPP - JUDICIAL											
001	Fórmula Inf para Lactentes e Crianç	LTA	252,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 020 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	270,00	0,00		28,47	APTAMIL 2 400G -				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**7.686,90**		**0,00**		**0,00**	
Lote 021 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	100,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 022 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	150,00	0,00							

CNPJ: 23.864.942/0001-13 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.246.085/0001-89 - R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63 - J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ: 03.302.477/0001-10 - ROSSANE SERAFIM MATOS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 f

13/11/2023 13:46:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 23.864.942/0001-13 Preço	Marca	CNPJ: 32.282.308/0001-63 Preço	Marca	CNPJ: 32.246.085/0001-89 Preço	Marca	CNPJ: 03.302.477/0001-10 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 023 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	100,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 024 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil enteral/oral em pó	LAT	200,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 025 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil hipoalergênica s/	LAT	250,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 026 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil padrão de seguimen	LAT	150,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 027 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	fórmula infantil para alimentação d	UND	50,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 028 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	fórmula infantil para alimentação d	UND	50,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 029 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	DES Fórmula infantil para lactantes e d	LAT	150,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 030 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para recém-nascido	LAT	150,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 031 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil semi-elementar sem	LAT	150,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 032 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula láctea de partida, em pó, a	LAT	250,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 033 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula para Lactentes - Apresentem	LTA	300,00	0,00		46,15	APTAMIL AR 400G -				

CNPJ: 23.864.942/0001-13 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.246.085/0001-89 - R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63 - J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ: 03.302.477/0001-10 - ROSSANE SERAFIM MATOS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 f

13/11/2023 13:46:42

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 23.864.942/0001-13 Preço	Marca	CNPJ: 32.282.308/0001-63 Preço	Marca	CNPJ: 32.246.085/0001-89 Preço	Marca	CNPJ: 03.302.477/0001-10 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**13.845,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 034 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula para Lactentes - Apresentem	LTA	140,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 035 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula semi-elementar (hidrolisada	LAT	380,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 036 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Módulo de Carboidrato para Espessam	LTA	100,00	0,00				26,90 *	Eremix Espessamix sem	44,50	ESPEFOR LATA 250GR
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**2.690,00 ***		**4.450,00**	
Lote 037 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Módulo de Maltodextrina 400g	LTA	70,00	0,00						25,50	CARBOFOR LATA
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**1.785,00**	
Lote 038 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Módulo de Proteina em Pó (Caseinato	LTA	75,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 039 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Nutrição Oral Completa e Hipercalór	LTA	150,00	0,00				45,00 *	Eremix Supremix	56,20	FORTINI PLUS LATA
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**6.750,00 ***		**8.430,00**	
Lote 040 - EXCUSIVO ME E EPP - JUDICIAL											
001	Nutrição oral em pó para crianças c	UND	312,00	56,14 *	ABBOTT / PEDIASURE						
TOTAL DO LOTE				**17.515,68 ***		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 041 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Nutrição Oral em Pó para Crianças c	LTA	460,00	77,00	ABBOTT / PEDIASURE			46,02	Eremix Supremix	48,00	FORTINI COMPLETE
TOTAL DO LOTE				**35.420,00**		**0,00**		**21.169,20**		**22.080,00**	
Lote 042 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Suplemento alimentar para idosos	LTA	200,00	0,00				63,00 *	Eremix Advance	77,90	SUSTAGEN SÊNIOR
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**12.600,00 ***		**15.580,00**	
Lote 043 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Suplemento Alimentar para Jovens e	LTA	150,00	0,00						37,20 *	SUSTAGEN SÊNIOR
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**5.580,00 ***	
Lote 044 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Suplemento Alimentar para Jovens e	LTA	100,00	0,00						77,90 *	SUSTAGEN SÊNIOR

CNPJ: 23.864.942/0001-13 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.246.085/0001-89 - R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63 - J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ: 03.302.477/0001-10 - ROSSANE SERAFIM MATOS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 23.864.942/0001-13 Preço	Marca	CNPJ: 32.282.308/0001-63 Preço	Marca	CNPJ: 32.246.085/0001-89 Preço	Marca	CNPJ: 03.302.477/0001-10 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**7.790,00** *	
Lote 045 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Suplemento oral de pediatria, suple	LAT	100,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**17.515,68**				**22.040,00**		**39.410,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ: 23.864.942/0001-13 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.246.085/0001-89 - R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63 - J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ: 03.302.477/0001-10 - ROSSANE SERAFIM MATOS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 39.835.028/0001-84 Preço	Marca	CNPJ: 51.879.256/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 47.326.646/0001-27 Preço	Marca	CNPJ: 33.655.055/0001-99 Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento (Leite) Prevenção de Alerg	LTA	50,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 002 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento (Leite) Prevenção de Alerg	LTA	50,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 003 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL	LAT	300,00	0,00	NUTERAL TOTAL						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 004 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento para Nutrição Oral - Recup	LTA	200,00	0,00			EREMIX SUPREMIX				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 005 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Alimento para Nutrição Oral e Enter	LTA	700,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 006 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Composto Lácteo para Nutrição Oral	LTA	100,00	0,00				34,00	DANONE MILNUTRI		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**3.400,00**		**0,00**	
Lote 007 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Dieta Oral e Enteral em Pó - Polimé	LTA	250,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 008 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Pol	LTA	150,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 009 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Emulsão Lipídica 100% Triglicerídeo	LTA	50,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 010 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Alimentar de Aminoácidos pa	LTA	100,00	0,00				245,00	DANONE Neocate		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**24.500,00**		**0,00**	
Lote 011 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Formula hipercalórica com no mínimo	UND	360,00	0,00				36,50	DANONE Nutri enteral		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ: 39.835.028/0001-84 - UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 47.326.646/0001-27 - ADRIANO HALAMA
CNPJ: 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.655.055/0001-99 - MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 39.835.028/0001-84 Preço	Marca	CNPJ: 51.879.256/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 47.326.646/0001-27 Preço	Marca	CNPJ: 33.655.055/0001-99 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**13.140,00**		**0,00**	
Lote 012 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Formula hipercalórica, normoprotéic	UND	360,00	0,00				44,00	DANONE Nutrison		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**15.840,00**		**0,00**	
Lote 013 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf à Base de Proteína Isol	LTA	250,00	0,00				41,00	DANONE Aptamil Soja		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**10.250,00**		**0,00**	
Lote 014 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf à Base de Proteína Isol	LTA	150,00	0,00				63,56	DANONE Aptamil Soja		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**9.534,00**		**0,00**	
Lote 015 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf Alimentação de Lactente	LTA	900,00	0,00				28,40	DANONE Aptamil		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**25.560,00**		**0,00**	
Lote 016 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf Lactentes desde Nascime	LTA	260,00	0,00				44,50 *	DANONE Aptamil SL		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**11.570,00** *		**0,00**	
Lote 017 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf Lactentes desde Nascime	LTA	400,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 018 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Inf para Lactentes e Crianç	LAT	100,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 019 - EXCLUSIVO ME E EPP - JUDICIAL											
001	Fórmula Inf para Lactentes e Crianç	LTA	252,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 020 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	270,00	0,00				27,80	DANONE Aptamil		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**7.506,00**		**0,00**	
Lote 021 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	100,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 022 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	150,00	0,00				25,99	DANONE Aptamil		

CNPJ: 39.835.028/0001-84 - UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 47.326.646/0001-27 - ADRIANO HALAMA

CNPJ: 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.655.055/0001-99 - MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 355

Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 f

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 39.835.028/0001-84 Preço	Marca	CNPJ: 51.879.256/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 47.326.646/0001-27 Preço	Marca	CNPJ: 33.655.055/0001-99 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**3.898,50**		**0,00**	
Lote 023 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	100,00	0,00				50,74	DANONE Aptamil		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**5.074,00**		**0,00**	
Lote 024 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil enteral/oral em pó	LAT	200,00	0,00				215,00	DANONE Neoforte		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**43.000,00**		**0,00**	
Lote 025 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil hipoalergênica s/	LAT	250,00	0,00				70,19 *	DANONE Aptamil Pepti		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**17.547,50** *		**0,00**	
Lote 026 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil padrão de seguimen	LAT	150,00	0,00				37,00	DANONE Milnutri		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**5.550,00**		**0,00**	
Lote 027 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	fórmula infantil para alimentação d	UND	50,00	0,00				25,99	DANONE Aptamil		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**1.299,50**		**0,00**	
Lote 028 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	fórmula infantil para alimentação d	UND	50,00	0,00				49,99	DANONE Aptamil		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**2.499,50**		**0,00**	
Lote 029 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	DES Fórmula infantil para lactantes e d	LAT	150,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 030 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula Infantil para recém-nascido	LAT	150,00	0,00				58,00 *	DANONE Aptamil Pre		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**8.700,00** *		**0,00**	
Lote 031 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula infantil semi-elementar sem	LAT	150,00	0,00				123,00	DANONE Pregomin		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**18.450,00**		**0,00**	
Lote 032 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula láctea de partida, em pó, a	LAT	250,00	0,00				27,00	DANONE Aptmil		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**6.750,00**		**0,00**	
Lote 033 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula para Lactentes - Apresentem	LTA	300,00	0,00				40,99	DANONE Aptamil AR		

CNPJ: 39.835.028/0001-84 - UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 47.326.646/0001-27 - ADRIANO HALAMA
CNPJ: 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.655.055/0001-99 - MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 356

Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 f

13/11/2023 13:46:42

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 39.835.028/0001-84 Preço	Marca	CNPJ: 51.879.256/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 47.326.646/0001-27 Preço	Marca	CNPJ: 33.655.055/0001-99 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**12.297,00**		**0,00**	
Lote 034 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula para Lactentes - Apresentem	LTA	140,00	0,00				78,50	DANONE Aptamil Ar		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**10.990,00**		**0,00**	
Lote 035 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Fórmula semi-elementar (hidrolisada	LAT	380,00	0,00				150,00	DANONE Pregomin		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**57.000,00**		**0,00**	
Lote 036 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Módulo de Carboidrato para Espessam	LTA	100,00	32,50	NUTERAL		EREMIX ESPESSAMIX				
TOTAL DO LOTE				**3.250,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 037 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Módulo de Maltodextrina 400g	LTA	70,00	26,50	NUTERAL		EREMIX MÓDULO C			22,00	Nutricium Bemvital
TOTAL DO LOTE				**1.855,00**		**0,00**		**0,00**		**1.540,00**	
Lote 038 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Módulo de Proteína em Pó (Caseinato	LTA	75,00	0,00						86,90 *	Nutricium Bemvital
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**6.517,50 ***	
Lote 039 - EXCLUSIVO ME E EPP											
001	Nutrição Oral Completa e Hipercalór	LTA	150,00	0,00			EREMIX SUPREMIX	64,40	DANONE Fortini Plus		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**9.660,00**		**0,00**	
Lote 040 - EXCUSIVO ME E EPP - JUDICIAL											
001	Nutrição oral em pó para crianças c	UND	312,00	0,00							
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 041 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Nutrição Oral em Pó para Crianças c	LTA	460,00	0,00			EREMIX SUPREMIX				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 042 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Suplemento alimentar para idosos	LTA	200,00	72,70	NUTERAL MILKGEN		EREMIX MEGAMIX				
TOTAL DO LOTE				**14.540,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 043 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Suplemento Alimentar para Jovens e	LTA	150,00	0,00			EREMIX MEGAMIX				
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 044 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Suplemento Alimentar para Jovens e	LTA	100,00	0,00			EREMIX MEGAMIX				

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ: 39.835.028/0001-84 - UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 47.326.646/0001-27 - ADRIANO HALAMA
CNPJ: 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.655.055/0001-99 - MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 39.835.028/0001-84 Preço	Marca	CNPJ: 51.879.256/0001-51 Preço	Marca	CNPJ: 47.326.646/0001-27 Preço	Marca	CNPJ: 33.655.055/0001-99 Preço	Marca
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Lote 045 - EXCUSIVO ME E EPP											
001	Suplemento oral de pediatria, suple	LAT	100,00	0,00					DANONE Milnutri		
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								**37.817,50**		**6.517,50**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
358

CNPJ: 39.835.028/0001-84 - UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 47.326.646/0001-27 - ADRIANO HALAMA
CNPJ: 51.879.256/0001-51 - NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.655.055/0001-99 - MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 f

13/11/2023 13:46:42

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 49.918.306/0001-10 Preço	Marca	CNPJ: 43.962.576/0001-42 Preço	Marca	CNPJ: 28.715.296/0001-46 Preço	Marca	
Lote 001 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Alimento (Leite) Prevenção de Alerg	LTA	50,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 002 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Alimento (Leite) Prevenção de Alerg	LTA	50,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 003 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL	LAT	300,00	0,00			DYNAMIC LAB	72,50	PRODIET TROPHIC	
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**21.750,00**		**0,00**
Lote 004 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Alimento para Nutrição Oral - Recup	LTA	200,00	65,00	NESTLÉ NUTREN			77,77	NESTLÉ NUTREN JR	
TOTAL DO LOTE				**13.000,00**		**0,00**		**15.554,00**		**0,00**
Lote 005 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Alimento para Nutrição Oral e Enter	LTA	700,00	0,00			DYNAMIC LAB			
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 006 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Composto Lácteo para Nutrição Oral	LTA	100,00	33,90	DANONE MILNUTRI					
TOTAL DO LOTE				**3.390,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 007 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Dieta Oral e Enteral em Pó - Polimé	LTA	250,00	0,00				96,08	ABBOTT GLUCERNA	
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**24.020,00**		**0,00**
Lote 008 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Pol	LTA	150,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 009 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Emulsão Lipídica 100% Triglicerídeo	LTA	50,00	0,00			DYNAMIC LAB TCM	53,65	DANONE CALOGEN	
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**2.682,50**		**0,00**
Lote 010 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula Alimentar de Aminoácidos pa	LTA	100,00	0,00				191,99	DANONE NEO	
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**19.199,00**		**0,00**
Lote 011 - EXCUSIVO ME E EPP										
001	Formula hipercalórica com no mínimo	UND	360,00	0,00				38,14	NESTLÉ ISOSOURCE	

CNPJ: 49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 43.962.576/0001-42 - UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.715.296/0001-46 - UMANA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 359

Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 f

13/11/2023 13:46:42

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 49.918.306/0001-10 Preço	Marca	CNPJ: 43.962.576/0001-42 Preço	Marca	CNPJ: 28.715.296/0001-46 Preço	Marca	
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**13.730,40**		**0,00**
Lote 012 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Formula hipercalórica, normoprotéic	UND	360,00	0,00				60,26	DANONE NUTRISON	
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**21.693,60**		**0,00**
Lote 013 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula Inf à Base de Proteína Isol	LTA	250,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 014 - EXCUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula Inf à Base de Proteína Isol	LTA	150,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 015 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula Inf Alimentação de Lactente	LTA	900,00	45,75	DANONE APTAMIL			33,99	NESTLÉ NESTOGENO	
TOTAL DO LOTE				**41.175,00**		**0,00**		**30.591,00**		**0,00**
Lote 016 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula Inf Lactentes desde Nascime	LTA	260,00	56,00	DANONE APTAMIL S.L			66,81	NESTLÉ NAN SL 400G	
TOTAL DO LOTE				**14.560,00**		**0,00**		**17.370,60**		**0,00**
Lote 017 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula Inf Lactentes desde Nascime	LTA	400,00	56,00	DANONE APTAMIL S.L			66,81	NESTLÉ NAN SL 400G	
TOTAL DO LOTE				**22.400,00**		**0,00**		**26.724,00**		**0,00**
Lote 018 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula Inf para Lactentes e Crianç	LAT	100,00	0,00				150,00	DANONE NEOCATE	
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**15.000,00**		**0,00**
Lote 019 - EXCLUSIVO ME E EPP - JUDICIAL										
001	Fórmula Inf para Lactentes e Crianç	LTA	252,00	0,00				150,00	DANONE NEOCATE	
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**37.800,00**		**0,00**
Lote 020 - EXCUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	270,00	0,00				33,99	NESTLÉ NESTOGENO	
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**9.177,30**		**0,00**
Lote 021 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	100,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 022 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	150,00	0,00				33,00	NESTLÉ NESTOGENO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 360

CNPJ: 49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.962.576/0001-42 - UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.715.296/0001-46 - UMANA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 49.918.306/0001-10 Preço	Marca	CNPJ: 43.962.576/0001-42 Preço	Marca	CNPJ: 28.715.296/0001-46 Preço	Marca	
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**4.950,00**		**0,00**
Lote 023 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula Infantil para Alimentação	LTA	100,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 024 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula infantil enteral/oral em pó	LAT	200,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 025 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula infantil hipoalergênica s/	LAT	250,00	70,20	DANONE APTAMIL					
TOTAL DO LOTE				**17.550,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 026 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula infantil padrão de seguimen	LAT	150,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 027 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	fórmula infantil para alimentação d	UND	50,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 028 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	fórmula infantil para alimentação d	UND	50,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 029 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	DES Fórmula infantil para lactantes e d	LAT	150,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 030 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula Infantil para recém-nascido	LAT	150,00	61,90	DANONE APTAMIL					
TOTAL DO LOTE				**9.285,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 031 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula infantil semi-elementar sem	LAT	150,00	117,00	DANONE PREGOMIN			129,99	DANONE PREGOMIN	
TOTAL DO LOTE				**17.550,00**		**0,00**		**19.498,50**		**0,00**
Lote 032 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula láctea de partida, em pó, a	LAT	250,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 033 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula para Lactentes - Apresentem	LTA	300,00	46,21	DANONE APTAMIL		DYNAMIC LAB			

CNPJ: 49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.962.576/0001-42 - UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.715.296/0001-46 - UMANA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 f

13/11/2023 13:46:42

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 49.918.306/0001-10 Preço	Marca	CNPJ: 43.962.576/0001-42 Preço	Marca	CNPJ: 28.715.296/0001-46 Preço	Marca	
TOTAL DO LOTE				**13.863,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 034 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula para Lactentes - Apresentem	LTA	140,00	75,40	DANONE APTAMIL			75,48	NESTLÉ NAN AR 800G	
TOTAL DO LOTE				**10.556,00**		**0,00**		**10.567,20**		**0,00**
Lote 035 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Fórmula semi-elementar (hidrolisada	LAT	380,00	0,00				169,99	NESTLÉ PEPTAMEN	
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**64.596,20**		**0,00**
Lote 036 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Módulo de Carboidrato para Espessam	LTA	100,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 037 - EXCUSIVO ME E EPP										
001	Módulo de Maltodextrina 400g	LTA	70,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 038 - EXCUSIVO ME E EPP										
001	Módulo de Proteína em Pó (Caseinato	LTA	75,00	0,00			DYNAMIC LAB			
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 039 - EXCLUSIVO ME E EPP										
001	Nutrição Oral Completa e Hipercalór	LTA	150,00	0,00				76,99	DANONE FORTINI	
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**11.548,50**		**0,00**
Lote 040 - EXCUSIVO ME E EPP - JUDICIAL										
001	Nutrição oral em pó para crianças c	UND	312,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 041 - EXCUSIVO ME E EPP										
001	Nutrição Oral em Pó para Crianças c	LTA	460,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 042 - EXCUSIVO ME E EPP										
001	Suplemento alimentar para idosos	LTA	200,00	0,00			DYNAMIC LAB			
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 043 - EXCUSIVO ME E EPP										
001	Suplemento Alimentar para Jovens e	LTA	150,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 044 - EXCUSIVO ME E EPP										
001	Suplemento Alimentar para Jovens e	LTA	100,00	0,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ: 49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 43.962.576/0001-42 - UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.715.296/0001-46 - UMANA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Ibaiti - 2023

Mapa da Licitação

Pregão 43/2023

Data abertura: 24/10/2023 Data julgamento: 24/10/2023 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 49.918.306/0001-10 Preço	Marca	CNPJ: 43.962.576/0001-42 Preço	Marca	CNPJ: 28.715.296/0001-46 Preço	Marca	
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Lote 045 - EXCUSIVO ME E EPP										
001	Suplemento oral de pediatria, suple	LAT	100,00	0,00						
TOTAL DO LOTE				**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR										

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
363

CNPJ: 49.918.306/0001-10 - INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 43.962.576/0001-42 - UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.715.296/0001-46 - UMANA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Ibaiti - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 43/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 69704-4 A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	**CNPJ: 11.138.620/0001-08**	**Telefone: 4430296988**		**Status: Classificado**				168.815,50	
Email: mixsaudemga@yahoo.com.br									
Lote 006 - EXCLUSIVO ME E EPP								2.650,00	
001	35248 Composto Lácteo para Nutrição Oral 400g	LTA	100,00	Classificado	NESTLÉ NINHO FASES 3+		26,50	2.650,00	*
Lote 008 - EXCLUSIVO ME E EPP								9.360,00	
001	35243 Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa	LTA	150,00	Classificado	VITAFOR ENTERAL COMP		62,40	9.360,00	*
Lote 013 - EXCLUSIVO ME E EPP								7.500,00	
001	35213 Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja a Partir do 6° Mês 400g	LTA	250,00	Classificado	NESTLÉ NAN SOJA 800G REF.		30,00	7.500,00	*
Lote 014 - EXCUSIVO ME E EPP								9.000,00	
001	35214 Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja a Partir do 6° Mês 800g	LTA	150,00	Classificado	NESTLÉ NAN SOJA 800G		60,00	9.000,00	*
Lote 015 - EXCLUSIVO ME E EPP								18.000,00	
001	35215 Fórmula Inf Alimentação de Lactentes do Nascimento até 6° Mês 400gr	LTA	900,00	Classificado	NESTLÉ NESTOGENO 1 400G		20,00	18.000,00	*
Lote 017 - EXCLUSIVO ME E EPP								19.600,00	
001	35240 Fórmula Inf Lactentes desde Nascimento com Intolerância Lactose 800g	LTA	400,00	Classificado	NESTLÉ NAN SL 400G		49,00	19.600,00	*
Lote 020 - EXCUSIVO ME E EPP								7.155,00	
001	35222 Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10° Mês 400g	LTA	270,00	Classificado	NESTLÉ NINHO FASES 1+		26,50	7.155,00	*
Lote 021 - EXCLUSIVO ME E EPP								4.500,00	
001	35237 Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10° Mês 800g	LTA	100,00	Classificado	NESTLÉ NESTONUTRI 800G		45,00	4.500,00	*
Lote 022 - EXCLUSIVO ME E EPP								3.300,00	
001	35218 Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 6° Mês 400g	LTA	150,00	Classificado	NESTLÉ NESTOGENO 2 400G		22,00	3.300,00	*
Lote 023 - EXCLUSIVO ME E EPP								4.000,00	
001	35236 Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 6° Mês 800g	LTA	100,00	Classificado	NESTLÉ NESTOGENO 2 800G		40,00	4.000,00	*
Lote 026 - EXCLUSIVO ME E EPP								5.530,50	
001	36779 Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º	LAT	150,00	Classificado	NESTLÉ NESTONUTRI 800G		36,87	5.530,50	*
Lote 027 - EXCLUSIVO ME E EPP								1.125,00	
001	37769 fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses	UN	50,00	Classificado	NESTLÉ NAN COMFOR 2		22,50	1.125,00	*
Lote 028 - EXCLUSIVO ME E EPP								2.275,00	
001	37769 fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses	UN	50,00	Classificado	NESTLÉ NAN COMFOR 2 800G		45,50	2.275,00	*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 43/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 032 - EXCLUSIVO ME E EPP								5.750,00	
001	36776 Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos	LAT	250,00	Classificado	NESTLÉ NAN COMFOR 1 400G		23,00	5.750,00	*
Lote 033 - EXCLUSIVO ME E EPP								10.200,00	
001	35226 Fórmula para Lactentes - Apresentem Regurgitação/Refluxo 400g	LTA	300,00	Classificado	NESTLÉ NAN AR 400G		34,00	10.200,00	*
Lote 034 - EXCLUSIVO ME E EPP								7.000,00	
001	35227 Fórmula para Lactentes - Apresentem Regurgitação/Refluxo 800g	LTA	140,00	Classificado	NESTLÉ NESTOGENO		50,00	7.000,00	*
Lote 035 - EXCLUSIVO ME E EPP								51.870,00	
001	36772 Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica	LAT	380,00	Classificado	NESTLÉ PEPTAMEN JUNIOR		136,50	51.870,00	*
Fornecedor: 98760-3 ADRIANO HALAMA	**CNPJ: 47.326.646/0001-27**	**Telefone: 4191698286**	**Status:**	**Classificado**				37.817,50	
Email: omegasolucoesintegradas@gmail.com									
Lote 016 - EXCLUSIVO ME E EPP								11.570,00	
001	35239 Fórmula Inf Lactentes desde Nascimento com Intolerância Lactose 400g	LTA	260,00	Classificado	DANONE Aptamil SL 400gr		44,50	11.570,00	*
Lote 025 - EXCLUSIVO ME E EPP								17.547,50	
001	22174 Fórmula infantil hipoalergênica s/ glúten - tipo aptamil pepti	LAT	250,00	Classificado	DANONE Aptamil Pepti 400gr		70,19	17.547,50	*
Lote 030 - EXCLUSIVO ME E EPP								8.700,00	
001	36778 Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco	LAT	150,00	Classificado	DANONE Aptamil Pre 400gr		58,00	8.700,00	*
Fornecedor: 88140-6 BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	**CNPJ: 26.231.202/0001-38**	**Telefone: 4430292299**	**Status:**	**Classificado**				147.912,00	
Email: licitacaocasadasaude@hotmail.com									
Lote 001 - EXCLUSIVO ME E EPP								4.835,00	
001	35241 Alimento (Leite) Prevenção de Alergias para Lactentes	LTA	50,00	Classificado	APTAMIL ACTIVE/DANONE		96,70	4.835,00	*
Lote 002 - EXCLUSIVO ME E EPP								4.830,00	
001	35241 Alimento (Leite) Prevenção de Alergias para Lactentes	LTA	50,00	Classificado	APTAMIL ACTIVE/DANONE		96,60	4.830,00	*
Lote 009 - EXCLUSIVO ME E EPP								1.200,00	
001	35250 Emulsão Lipídica 100% Triglicerídeos	LTA	50,00	Classificado	CALOGEN/DANONE		24,00	1.200,00	*
Lote 010 - EXCLUSIVO ME E EPP								18.970,00	
001	35242 Fórmula Alimentar de Aminoácidos para Crianças Acima de 1 Ano 400g	LTA	100,00	Classificado	NEO ADVANCE/DANONE		189,70	18.970,00	*
Lote 018 - EXCLUSIVO ME E EPP								13.100,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 43/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	38000 Fórmula Inf para Lactentes e Crianças de 1° Infância Dietoterápicas	LAT	100,00	Classificado	NEOCATE LCP/DANONE		131,00	13.100,00	*
Lote 019 - EXCLUSIVO ME E EPP - JUDICIAL								32.760,00	
001	35229 Fórmula Inf para Lactentes e Crianças de 1° Infância Dietoterápicas	LTA	252,00	Classificado	NEOCATE LCP/DANONE		130,00	32.760,00	*
Lote 024 - EXCLUSIVO ME E EPP								36.600,00	
001	36775 Fórmula infantil enteral/oral em pó	LAT	200,00	Classificado	NEOFORTE/DANONE		183,00	36.600,00	*
Lote 031 - EXCLUSIVO ME E EPP								16.185,00	
001	36773 Fórmula infantil semi-elementar sem lactose	LAT	150,00	Classificado	PREGOMIN PEPTI/DANONE		107,90	16.185,00	*
Lote 041 - EXCUSIVO ME E EPP								15.962,00	
001	35247 Nutrição Oral em Pó para Crianças com Dificuldades Alimentares 400g	LTA	460,00	Classificado	FORTINI COMPLETE/DANONE		34,70	15.962,00	*
Lote 045 - EXCUSIVO ME E EPP								3.470,00	
001	36780 Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil	LAT	100,00	Classificado	FORTINI COMPLETE/DANONE		34,70	3.470,00	*
Fornecedor: 96088-8 LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	**CNPJ: 48.097.911/0001-05**	**Telefone: 4439001518**		**Status: Classificado**				11.505,60	
Email: lovianmedicamentospvai@gmail.com									
Lote 011 - EXCUSIVO ME E EPP								11.505,60	
001	37771 Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica	UN	360,00	Classificado	NESTLÉ ISOSOURCE 1.5		31,96	11.505,60	*
Fornecedor: 98761-1 MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	**CNPJ: 33.655.055/0001-99**	**Telefone: 3837225749**		**Status: Classificado**				6.517,50	
Email: medcnutry.licitacao@gmail.com									
Lote 038 - EXCUSIVO ME E EPP								6.517,50	
001	35230 Módulo de Proteína em Pó (Caseinato de Cálcio)	LTA	75,00	Classificado	Nutricium Bemvital Caseinato		86,90	6.517,50	*
Fornecedor: 98756-5 R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	**CNPJ: 32.246.085/0001-89**	**Telefone: 5435196568**		**Status: Classificado**				22.040,00	
Email: comercialfrancielek@gmail.com									
Lote 036 - EXCLUSIVO ME E EPP								2.690,00	
001	35225 Módulo de Carboidrato para Espessamento de Alimentos Frios ou Quentes	LTA	100,00	Classificado	Eremix Espessamix sem amido		26,90	2.690,00	*
Lote 039 - EXCLUSIVO ME E EPP								6.750,00	
001	35228 Nutrição Oral Completa e Hipercalórica para Crianças a Partir de 1 Ano	LTA	150,00	Classificado	Eremix Supremix		45,00	6.750,00	*
Lote 042 - EXCUSIVO ME E EPP								12.600,00	
001	37999 Suplemento alimentar para idosos	LTA	200,00	Classificado	Eremix Advance		63,00	12.600,00	*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 43/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98757-3 ROSSANE SERAFIM MATOS	**CNPJ: 03.302.477/0001-10**	**Telefone: 4130522128**	**Status:**	**Classificado**				39.410,00	
Email: licitacao.rossane@gmail.com									
Lote 005 - EXCLUSIVO ME E EPP								26.040,00	
001 35244 Alimento para Nutrição Oral e Enteral Hipercalórico - para Idosos 370g		LTA	700,00	Classificado	SUSTAGEN SÊNIOR LATA		37,20	26.040,00	*
Lote 043 - EXCUSIVO ME E EPP								5.580,00	
001 35233 Suplemento Alimentar para Jovens e Adultos		LTA	150,00	Classificado	SUSTAGEN SÊNIOR LATA		37,20	5.580,00	*
Lote 044 - EXCUSIVO ME E EPP								7.790,00	
001 35233 Suplemento Alimentar para Jovens e Adultos		LTA	100,00	Classificado	SUSTAGEN SÊNIOR LATA		77,90	7.790,00	*
Fornecedor: 98754-9 UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ: 23.864.942/0001-13**	**Telefone: 2730757385**	**Status:**	**Classificado**				17.515,68	
Email: uniquelicitacao@uniquemedicamentos.com.br									
Lote 040 - EXCUSIVO ME E EPP - JUDICIAL								17.515,68	
001 37770 Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares		UN	312,00	Classificado	ABBOTT / PEDIASURE		56,14	17.515,68	*
Fornecedor: 78945-3 V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	**CNPJ: 38.007.920/0001-04**	**Telefone: 4333515027**	**Status:**	**Classificado**				51.834,30	
Email: psilva@nutricao-original.com.br									
Lote 003 - EXCLUSIVO ME E EPP								20.025,00	
001 36771 ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA		LAT	300,00	Classificado	PRODIET TROPHIC BASIC		66,75	20.025,00	*
Lote 004 - EXCLUSIVO ME E EPP								8.600,00	
001 35246 Alimento para Nutrição Oral - Recuperação de Crianças 400g		LTA	200,00	Classificado	PRODIET TROPHIC INFANT		43,00	8.600,00	*
Lote 007 - EXCLUSIVO ME E EPP								12.670,00	
001 35234 Dieta Oral e Enteral em Pó - Polimérica Nutricialmente Completa		LTA	250,00	Classificado	PRODIET COTAMOS DIAMAX		50,68	12.670,00	*
Lote 012 - EXCLUSIVO ME E EPP								9.000,00	
001 37774 Formula hipercalórica, normoprotéica		UN	360,00	Classificado	PRODIET TROPHIC SOYA 1.5		25,00	9.000,00	*
Lote 037 - EXCUSIVO ME E EPP								1.539,30	
001 35231 Módulo de Maltodextrina 400g		LTA	70,00	Classificado	PRODIET CARBOCH 400G.		21,99	1.539,30	*

VALOR TOTAL: 503.368,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2023

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 43/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
368

	Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 029 - EXCLUSIVO ME E EPP					22.996,50
Item 001:	36774 Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes	DESERTO	150,00	153,31	22.996,50

Qtde. itens desertos : 001

Total geral: 22.996,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 369

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
Processo Administrativo Nº 380/2023

1. DADOS GERAIS

Objeto: Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.

Data do Edital: 25/09/2023 (vinte e cinco dias de setembro de 2023).

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno e Juventino Antônio de Moura Santana.

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 10 de Outubro de 2023, página 22, edição nº 2492;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 07 e 08 de Outubro de 2023, página 24;

Diário Oficial Estadual, dia 11 de Outubro de 2023, página 52, edição nº 11512;

Diário Oficial da União, dia 09 de Outubro de 2023, página 314, edição nº 193.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 24/10/2023 (vinte e quatro dias de outubro de 2023), às 09:00 (nove horas) online através do portal www.bll.org.br

Pregoeiro: Fernando Lopes de Siqueira.
Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas e Rosangela Teixeira.
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do Proponente	CNPJ do Proponente	Validade da Proposta	Prazo de Entrega
A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	11.138.620/0001-08	90 Dias	5 Dias
ADRIANO HALAMA	47.326.646/0001-27	90 Dias	5 Dias
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	26.231.202/0001-38	90 Dias	5 Dias
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	29.426.310/0001-54	90 Dias	5 Dias
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	90 Dias	5 Dias
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63	90 Dias	5 Dias
K.DA SILVA FERREIRA	34.711.455/0001-37	90 Dias	5 Dias
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	48.097.911/0001-05	90 Dias	5 Dias
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99	90 Dias	5 Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 370

NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	90 Dias	5 Dias
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55	90 Dias	5 Dias
R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	32.246.085/0001-89	90 Dias	5 Dias
ROSSANE SERAFIM MATOS	03.302.477/0001-10	90 Dias	5 Dias
UMANA LTDA	28.715.296/0001-46	90 Dias	5 Dias
UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.962.576/0001-42	90 Dias	5 Dias
UNIAO NUTRICIONAL LTDA	39.835.028/0001-84	90 Dias	5 Dias
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	90 Dias	5 Dias
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	38.007.920/0001-04	90 Dias	5 Dias
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	90 Dias	5 Dias

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	11.138.620/0001-08
02	ADRIANO HALAMA	47.326.646/0001-27
03	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	26.231.202/0001-38
04	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	29.426.310/0001-54
05	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10
06	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
07	K.DA SILVA FERREIRA	34.711.455/0001-37
08	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	48.097.911/0001-05
09	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99
10	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51
11	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55
12	R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	32.246.085/0001-89
13	ROSSANE SERAFIM MATOS	03.302.477/0001-10
14	UMANA LTDA	28.715.296/0001-46
15	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.962.576/0001-42
16	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	39.835.028/0001-84
17	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13
18	V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	38.007.920/0001-04
19	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:
Não houve registro de recursos.

2.4) Empresas desclassificadas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55

Desclassificada por apresentar proposta de preços acima do valor estimado no Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 371

2.5) Vencedores:

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA							
Lote	**Item**	**Produto**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço**	**Preço total**
6	1	Composto Lácteo para Nutrição Oral 400g COMPOSTO LÁCTEO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: MIL NUTRI	NESTLÉ NINHO FASES 3+ 400G	LTA	100,00	26,50	2.650,00
8	1	Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa DIETA ORAL E/OU ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA,NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTEICA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA E SOJA. HIPOSSÓDICA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, NO MÍNIMO 15G/L. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCAL/L. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA MULTIFIBER	VITAFOR ENTERAL COMP FIBRAS 800G	LTA	150,00	62,40	9.360,00
13	1	Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja a Partir do 6° Mês 400g FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ADICIONADA DE FERRO E L-METIONISTA, PARA NECESSIDADES DO LACTANTE A PARTIR DO 6º MÊS, ISENTO DE LACTOSE, ISENTO DE SACAROSE 100% GORDURA VEGETAL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ISOMIL/APTAMIL SOJA/NAN SOY	NESTLÉ NAN SOJA 800G REF. 400G	LTA	250,00	30,00	7.500,00
14	1	Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja a Partir do 6° Mês 800g FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ADICIONADA DE FERRO E L-METIONISTA, PARA NECESSIDADES DO LACTANTE A PARTIR DO 6º MÊS, ISENTO DE LACTOSE, ISENTO DE SACAROSE 100% GORDURA VEGETAL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO	NESTLÉ NAN SOJA 800G	LTA	150,00	60,00	9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 372

		MÍNIMO 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ISOMIL/APTAMIL SOJA/NAN SOY					
15	1	Fórmula Inf Alimentação de Lactentes do Nascimento até 6° Mês 400gr FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, 100% LACTOSE, PERFIL LIPÍDICO QUE POSSUA OLEÍNA DE PALMA, ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA:PROTEÍNA DO SORO DE 30-40/60-70, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 1/NESTOGENO 1/APTAMIL	NESTLÉ NESTOGENO 1 400G	LTA	900,00	20,00	18.000,00
17	1	Fórmula Inf Lactentes desde Nascimento com Intolerância Lactose 800g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. FÓRMULA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNA DA SOJA, ACRESCIDA DE NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS, 100% MALTODEXTRINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ENFAMIL SEM LACTOSE/NAN SEM LACTOSE	NESTLÉ NAN SL 400G	LTA	400,00	49,00	19.600,00
20	1	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10° Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	NESTLÉ NINHO FASES 1+ 400G	LTA	270,00	26,50	7.155,00
21	1	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10° Mês 800g FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LATOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO. EMBALAGEM EM PÓ, 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 3/APTAMIL 3	NESTLÉ NESTONUTRI 800G	LTA	100,00	45,00	4.500,00
22	1	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 6° Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR O 6º MÊS DE VIDA,	NESTLÉ NESTOGENO 2 400G	LTA	150,00	22,00	3.300,00

		ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2					
23	1	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 6° Mês 800g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	NESTLÉ NESTOGENO 2 800G	LTA	100,00	40,00	4.000,00
26	1	Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º mês, adicionada de prebióticos, com lactose, isenta de sacarose REFERENCIA: APTAMIL 3/ NAN 3	NESTLÉ NESTONUTRI 800G	LAT	150,00	36,87	5.530,50
27	1	fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g REFERENCIA: NAN CONFORT 2	NESTLÉ NAN COMFOR 2 800G REF. 400G	UND	50,00	22,50	1.125,00
28	1	fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 800g REFERENCIA: NAN CONFORT 2	NESTLÉ NAN COMFOR 2 800G	UND	50,00	45,50	2.275,00
32	1	Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos, ferro eLC-PUFAS para lactentes de 0 a 6meses. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas.PRODUTODEREFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR REFERENCIA: APTAMIL CONFORT, NAN CONFORT	NESTLÉ NAN COMFOR 1 400G	LAT	250,00	23,00	5.750,00
33	1	Fórmula para Lactentes - Apresentem Regurgitação/Refluxo 400g FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES	NESTLÉ NAN AR 400G	LTA	300,00	34,00	10.200,00

		DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINÂNICA DE CASEÍNA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ENFAMIL AR/ NAN AR					
34	1	Fórmula para Lactentes - Apresentem Regurgitação/Refluxo 800g FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINÂNICA DE CASEÍNA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ENFAMIL AR/ NAN AR	NESTLÉ NESTOGENO ESPESSAR 800G	LTA	140,00	50,00	7.000,00
35	1	Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 400 g. Marcas de referência: Peptamen Junior	NESTLÉ PEPTAMEN JUNIOR 400G	LAT	380,00	136,50	51.870,00
TOTAL							168.815,50

ADRIANO HALAMA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	1	Fórmula Inf Lactentes desde Nascimento com Intolerância Lactose 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. FÓRMULA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNA DA SOJA, ACRESCIDA DE NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS, 100% MALTODEXTRINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ENFAMIL SEM LACTOSE/NAN SEM LACTOSE	DANONE Aptamil SL 400gr	LTA	260,00	44,50	11.570,00
25	1	Fórmula infantil hipoalergênica s/ glútem - tipo aptamil pepti Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia ás proteínas	DANONE Aptamil Pepti 400gr	LAT	250,00	70,19	17.547,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 375

		do leite de vaca que nao apresentam diarréia. Aptamil Pepti possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN (tipo aptamil pepti)					
30	1	Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. REFERENCIA: PRE NAN	DANONE Aptamil Pre 400gr	LAT	150,00	58,00	8.700,00
TOTAL							37.817,50

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Alimento (Leite) Prevenção de Alergias para Lactentes ALIMENTO, LEITE, INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE ALERGIAS PARA LACTENTES COM A HISTÓRIA FAMILIAR DE ALERGIAS. ALIMENTO, LEITE, A SER UTILIZADO PELO LACTENTE ANTES DO QUADRO ALÉRGICO APARECER, LACTENTES COM AUSÊNCIA DE CONTATO PRÉVIO COM PROTEÍNA INTACTA. DESCRIÇÃO: ALIMENTO FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO PARCIALMENTE HIDROLIZADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA- ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: NAN HÁ/ENFAMIL HÁ/APTAMIL HA	APTAMIL ACTIVE/ DANONE	LTA	50,00	96,70	4.835,00
2	1	Alimento (Leite) Prevenção de Alergias para Lactentes ALIMENTO, LEITE, INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE ALERGIAS PARA LACTENTES COM A HISTÓRIA FAMILIAR DE ALERGIAS. ALIMENTO, LEITE, A SER UTILIZADO PELO LACTENTE ANTES DO QUADRO ALÉRGICO APARECER, LACTENTES COM AUSÊNCIA DE CONTATO PRÉVIO COM PROTEÍNA INTACTA. DESCRIÇÃO: ALIMENTO FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO PARCIALMENTE HIDROLIZADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA- ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G.	APTAMIL ACTIVE/ DANONE	LTA	50,00	96,60	4.830,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 376

		REFERÊNCIA: NAN HÁ/ENFAMIL HÁ/APTAMIL HA					
9	1	Emulsão Lipídica 100% Triglicerídeos EMULSÃO LIPÍDICA 100% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA PARA AUMENTO DO APORTE CALÓRICO. COMPOSTA ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLÉICO. FONTE ENERGÉTICA COM ELEVADA DENSIDADE CALÓRICA PRONTA PARA O USO. ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE, SACAROSE E FRUTOSE. COM OU SEM SABOR. EMBALAGEM PLÁSTICA PRONTO PARA USO, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML. REFERÊNCIA: CALOGEN	CALOGEN/DANONE	LTA	50,00	24,00	1.200,00
10	1	Fórmula Alimentar de Aminoácidos para Crianças Acima de 1 Ano 400g FÓRMULA ALIMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS ACIMA DE UM ANO, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. FÓRMULA COM EFICÁCIA COMPROVADA EM ESTUDOS CLÍNICOS. ISENTA DE PROTEÍNA LÁTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. USO VIA ORAL E /OU ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 100 KCAL/100ML. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES), 58,5% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 31,5% DE LIPÍDEOS (100% ÓLEOS VEGETAIS, SENDO 35% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: NEOCATE ADVANCE	NEO ADVANCE/DANONE	LTA	100,00	189,70	18.970,00
18	1	Fórmula Inf para Lactentes e Crianças de 1° Infância Dietoterápicas Fórmula Infantil para Lactentes e de Seguimento para Lactentes e Crianças de Primeira Infância Destinada à Necessidades Dietoterápicas Específicas com Restrição de Lactose e à Base de Aminoácidos, Fórmula infantil com 100% de aminoácidos livres, Sem lactose. Lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de idade, com alergias às proteínas do leite de vaca, soja e alergias alimentares mais severas. Com comprometimento do trato gastrintestinal com restrição à lactose. lata de no mínimo 400g Marca de referencia: NEOCATE LCP, ALFAMINO, PURAMINO ou SIMILAR	NEOCATE LCP/DANONE	LAT	100,00	131,00	13.100,00
19	1	Fórmula Inf para Lactentes e Crianças de 1° Infância Dietoterápicas FÓRMULA INFANTIL PARA	NEOCATE	LTA	252,00	130,00	32.760,00

		LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS, 100% XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICAÇÕES: ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, GASTROENTEROPATIA EOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTAL PARA ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS), 43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 45% DE LIPÍDEOS (ÓLEOS VEGETAIS, TCM-TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ARA- ÁCIDO ARAQUIDÔNEO E DHA-ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO). EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP	LCP/DANONE				
24	1	Fórmula infantil enteral/oral em pó normo/hipercalórica formulada com aminoácidos livres, 100% hipoalergênica, isenta de lactose e glúten, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção: Proteína: de 9% a 12%; Carboidrato: de 40 à 55%; Lipídeo: de 35 à 44%. Sabor agradável. Indicação: Portadores de alergia alimentar ao leite de vaca especializada para criança acima de 1 ano de idade. Embalage/lata com 400 gramas, Produto de referencia: NEOFORTE	NEOFORTE/DANONE	LAT	200,00	183,00	36.600,00
31	1	Fórmula infantil semi-elementar sem lactose Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para	PREGOMIN	LAT	150,00	107,90	16.185,00

		lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms isenta de lactose e sacarose com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem de 400 a 450 g. Marcas de referência:Pregomin	PEPTI/DA NONE				
41	1	Nutrição Oral em Pó para Crianças com Dificuldades Alimentares 400g NUTRIÇÃO ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA COM CARBOIDRATOS E LIPÍDEOS DE FÁCIL DIGESTÃO E ABSORÇÃO, PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES. COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLÉICOS E PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO DE BOA DIGESTIBILIDADE. DENSIDADE CALÓRICA 1.0 KCAL/ML. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: PEDIASURE	FORTINI COMPLETE/DANONE	LTA	460,00	34,70	15.962,00
45	1	Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil, nutricionalmente completo, para faixa etária 1 a 10 anos, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Isento de glúten, sacarose. Lata 400g. Produto de referência: Milnutri complete	FORTINI COMPLETE/DANONE	LAT	100,00	34,70	3.470,00
TOTAL							147.912,00

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME							
Lote	**Item**	**Produto**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço**	**Preço total**
11	1	Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica, com adição de fibras. Isenta de gluten e lactose. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5	NESTLÉ ISOSOURCE 1.5	UND	360,00	31,96	11.505,60
TOTAL							11.505,60

MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA							
Lote	**Item**	**Produto**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço**	**Preço total**
38	1	Módulo de Proteína em Pó (Caseinato de Cálcio) MÓDULO DE PROTEÍNA EM PÓ (CASEINATO DE CÁLCIO), FONTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDA DO	Nutricium Bemvital Caseinato 250g Nutricium	LTA	75,00	86,90	6.517,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 379

		LEITE. SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, APRESENTANDO EXCELENTE DIGESTIBILIDADE, ODOR E SABOR NEUTRO. É INDICADO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM NECESSIDADES PROTEICAS ELEVADAS: DESNUTRIÇÃO PROTEÍCA, INFECÇÃO, SEPSE, PACIENTES QUEIMADOS E COM CÂNCER. PODE SER ADICIONADOS A SUCOS, VITAMINAS, PURÊS, SOPAS E MAMADEIRAS. ISENTO DE SABOR, FIBRAS, GLÚTEN E LACTOSE. TAMBÉM PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA SEM ALTERAÇÃO DE SABOR E ADMINISTRADO POR VIA ENTERAL SEM OBSTRUÇÃO DE SONDAS. APRESENTA COM 100% DE CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA NO MÍNIMO 240G. REFERÊNCIA: RESOURCE PROTEIN					
TOTAL							6.517,50

R. BUSETTO & F. KRUGER LTD							
Lote	**Item**	**Produto**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço**	**Preço total**
36	1	Módulo de Carboidrato para Espessamento de Alimentos Frios ou Quentes MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA ESPESSAMENTO DE ALIMENTOS FRIOS OU QUENTES. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 125G. REFERÊNCIA: NUTILIS	Eremix Espessa mix sem amido	LTA	100,00	26,90	2.690,00
39	1	Nutrição Oral Completa e Hipercalórica para Crianças a Partir de 1 Ano NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. 100% ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR/COM SABOR. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: FORNITI	Eremix Supremix	LTA	150,00	45,00	6.750,00
42	1	Suplemento alimentar para idosos Suplemento alimentar para idosos: Enriquecido com proteína, vitamina D, cálcio, para o auxilio na manutenção de ossos e músculos, além de adição de outros nutrientes e minerais. Lata com no mínimo 700g. Produto de referência: NUTREN SENIOR, similar ou de melhor qualidade.	Eremix Advance	LTA	200,00	63,00	12.600,00
TOTAL							22.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 340

ROSSANE SERAFIM MATOS							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	Alimento para Nutrição Oral e Enteral Hipercalórico - para Idosos 370g ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS COM ADIÇÃO DE FIBRAS (FOS E INSULINA). DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCAL/ML. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTADO NUTRICIONAL DE IDOSO, OSTEOPOROSE, PRÉ E PÓS CIRÚRGICO. ISENTO DE GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MÍNIMO 370 G. REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR	SUSTAGEN SÊNIOR LATA 370GR	LTA	700,00	37,20	26.040,00
43	1	Suplemento Alimentar para Jovens e Adultos SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS QUE APRESENTAM BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR. É INDICADO PARA COMPLETAR E BALANCEAR A DIETA DIÁRIA, EM PACIENTES COM RISCO DE DESNUTRIÇÃO E BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR, OFERECENDO PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. É POSSÍVEL ADICIONÁ-LO EM OUTROS ALIMENTOS, TANTO DOCES QUANTO SALGADOS, PÓR CONTER OPÇÃO DE SEM SABOR. NÃO CONTÉM SACAROSE NEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 350G. REFERÊNCIA: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR	SUSTAGEN SÊNIOR LATA 370GR	LTA	150,00	37,20	5.580,00
44	1	Suplemento Alimentar para Jovens e Adultos SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS QUE APRESENTAM BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR. É INDICADO PARA COMPLETAR E BALANCEAR A DIETA DIÁRIA, EM PACIENTES COM RISCO DE DESNUTRIÇÃO E BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR, OFERECENDO PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. É POSSÍVEL ADICIONÁ-LO EM OUTROS ALIMENTOS, TANTO DOCES QUANTO SALGADOS, PÓR CONTER OPÇÃO DE SEM SABOR. NÃO CONTÉM SACAROSE NEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 700G. REFERÊNCIA: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR	SUSTAGEN SÊNIOR LATA 740GR	LTA	100,00	77,90	7.790,00
TOTAL							39.410,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 387

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	**Item**	**Produto**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço**	**Preço total**
40	1	Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares 400g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares. composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade. densidade calórica 1.0 kcal/ml. isento de glúten. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: PEDIASURE JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR	ABBOTT / PEDIASURE ABBOTT / PEDIASURE	UND	312,00	56,14	17.515,68
TOTAL							17.515,68

V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA							
Lote	**Item**	**Produto**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço**	**Preço total**
3	1	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALÓRICA; NECESSIDADES DE RESTRIÇÃO SEVERA; POLIMÉRICA, NORMOPROTEICA, RICA EM PROTEÍNA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E O RESTANTE EM CASEINATO, CARBOIDRATO 100% MALTODEXINA, NORMOLIPIDICA; COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COM NO MÁXIMO 50MG NA/100ML, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ, EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83. Referencia: TROPHIC BASIC	PRODIET TROPHIC BASIC 800G	LAT	300,00	66,75	20.025,00
4	1	Alimento para Nutrição Oral - Recuperação de Crianças 400g ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA COM ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO DE 400G.	PRODIET TROPHIC INFANT 800G (PREÇO REF. LATA 400G,	LTA	200,00	43,00	8.600,00

		REFERÊNCIA: NUTREN JÚNIOR					
7	1	Dieta Oral e Enteral em Pó - Polimérica Nutricialmente Completa DIETA ORAL E ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML, PERMITINDO DILUIÇÕES MAIORES E COM OSMOLARIDADE DENTRO DA NORMALIDADE, CLINICAMENTE COMPROVADO NO CONTROLE GLICÊMICO, POSSUINDO TODOS OS NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTA ALTO TEOR DE PROTEÍNAS QUE AJUDA A TER MAIS DISPOSIÇÃO PARA QUEM BUSCA RECUPERAÇÃO DE MASSA MAGRA. OFERECE MAIS PROTEÍNAS E MAIS CALORIAS; SABOR BAUNILHA; USO POR SONDA OU VIA ORAL; ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. NÃO CONTENDO SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN. HIPOSSÓDICA,. PODENDO SER USADA POR PACIENTES DIABÉTICOS E OUTROS TIPOS DE PATOLOGIA ALÉM DE TER EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: GLUCERNA/NUTRI DIACONTROL	PRODIET COTAMOS DIAMAX IN 740G (PREÇO REF. LATA 370G	LTA	250,00	50,68	12.670,00
12	1	Formula hipercalórica, normoprotéica normoprotéica. com mix de carotenoides. isenta de gluten, lactose e fibras. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: NUTRISON ENERGY 1.5	PRODIET TROPHIC SOYA 1.5 – 1000 ML,	UND	360,00	25,00	9.000,00
37	1	Módulo de Maltodextrina 400g MÓDULO DE MALTODEXTRINA, DE EXCELENTE DIGESTIBILIDADE E SOLUBILIDADE. DILUI EM SUCOS, LEITE, IOGURTES, SOPAS, PURÊS OU EM DIETAS ENTERAIS, SEM FORMAR GRUMOS OU SABOR RESIDUAL. SABOR NEUTRO. NÃO DEVE CONTER OUTROS NUTRIENTES EM SUA FÓRMULA. NÃO CONTÉM GLUTEN, SACAROSE, LACTOSE. LATA DE NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: OLIGOSSAC	PRODIET CARBOCH 400G,	LTA	70,00	21,99	1.539,30
TOTAL							51.834,30

2.5) Habilitada:
Ficaram habilitadas as seguintes empresas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 383

01	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	11.138.620/0001-08
02	ADRIANO HALAMA	47.326.646/0001-27
03	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	26.231.202/0001-38
04	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	48.097.911/0001-05
05	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99
06	R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	32.246.085/0001-89
07	ROSSANE SERAFIM MATOS	03.302.477/0001-10
08	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13
09	V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	38.007.920/0001-04

2.6) Inabilitadas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51
02	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.962.576/0001-42
03	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	39.835.028/0001-84
04	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	**Nome do produto**	**Quantidade**	**Unidade**	**Preço máximo**	**Preço máximo total**
1	Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes e/ ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. De 0 a 36 meses. Lata de 400 gr. Referencia: Novamil Rice	150,00	LAT	153,31	22.996,50

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores dos Lotes				
Participante/Vencedor	**Valor R$**	**Valor R$ por extenso**	**Condições de pagamento**	**Lotes**
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI CNPJ 26.231.202/0001-38 RUA LOPES TROVÃO, 266B Maringá-PR CEP 87014-080	147.912,00	Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Doze Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	001, 002,009, 010, 018,019, 024, 031,041, 045
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.007.920/0001-04 AV INGLATERRA, 123 Londrina-PR	51.834,30	Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente	003, 004,007, 012, 037

CEP 86046-000		Reais e Trinta Centavos	atestada pelo solicitante	
ROSSANE SERAFIM MATOS CNPJ 03.302.477/0001-10 RUA MARGARIDA DE ARAÚJO FRANCO, 1524 São José dos Pinhais-PR CEP 83005-070	39.410,00	Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Dez Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	005, 043, 044
A C MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ 11.138.620/0001-08 RUA JOAQUIM NABUCO, 205 Maringá-PR CEP 87014-000	168.815,50	Cento e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	006, 008,013, 014, 015,017, 020, 021,022, 023, 026,027, 028, 032,033, 034, 035
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA -ME CNPJ 48.097.911/0001-05 RUA PARAGUAÇU, 1020 Paranavaí-PR CEP 87706-435	11.505,60	Onze Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	011
ADRIANO HALAMA CNPJ 47.326.646/0001-27 R. DR. ALFREDO VIEIRA BARCELOS, 147 Curitiba-PR CEP 81530-560	37.817,50	Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Cinqüenta Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	016, 025, 030
R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA CNPJ 32.246.085/0001-89 AV PEDRO PINTO DE SOUZA, 77 Erechim-RS CEP 99700-096	22.040,00	Vinte e Dois Mil e Quarenta Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	036, 039, 042
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 33.655.055/0001-99 AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO 498 Curvelo-MG CEP 35796-177	6.517,50	Seis Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	038
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 23.864.942/0001-13 RUA OTAVIO BORIN, 18 Vila Velha-ES CEP 29111-205	17.515,68	Dezessete Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	040

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R$ 810.866,80 (Oitocentos e Dez Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R$ 503.368,08 (Quinhentos e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Oito Centavos).

Economia real no certame: R$ 307.498,72 (Trezentos e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 43/2023 - Processo Administrativo nº 380/2023, propostas e documentos dos participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 385 10

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 13 de Novembro de 2023.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

ROSANGELA TEIXEIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão nº. 43/2023,** que tem como objeto: **Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR,** em favor das empresas: **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 11.138.620/0001-08, ADRIANO HALAMA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 47.326.646/0001-27, BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI,** inscrito no **CNPJ sob o nº 26.231.202/0001-38, LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ sob o nº 48.097.911/0001-05, MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 33.655.055/0001-99, R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 32.246.085/0001-89, ROSSANE SERAFIM MATOS,** inscrito no **CNPJ sob o nº 03.302.477/0001-10, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 23.864.942/0001-13** e **V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 38.007.920/0001-04,** no valor total de ***R$ 503.368,08 (Quinhentos e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Oito Centavos).***

Ibaiti/Pr., 13 de Novembro de 2023

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2511 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 387 4

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
Processo Administrativo Nº 380/2023

1. DADOS GERAIS

Objeto: Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.

Data do Edital: 25/09/2023 (vinte e cinco dias de setembro de 2023).
Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno e Juventino Antônio de Moura Santana.
Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 10 de Outubro de 2023, página 22, edição nº 2492;
Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 07 e 08 de Outubro de 2023, página 24;
Diário Oficial Estadual, dia 11 de Outubro de 2023, página 52, edição nº 11512;
Diário Oficial da União, dia 09 de Outubro de 2023, página 314, edição nº 193.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 24/10/2023 (vinte e quatro dias de outubro de 2023), às 09:00 (nove horas) online através do portal www.bll.org.br

Pregoeiro: Fernando Lopes de Siqueira.
Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas e Rosangela Teixeira.
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do Proponente	CNPJ do Proponente	Validade da Proposta	Prazo de Entrega
A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	11.138.620/0001-08	90 Dias	5 Dias
ADRIANO HALAMA	47.326.646/0001-27	90 Dias	5 Dias
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	26.231.202/0001-38	90 Dias	5 Dias
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	29.426.310/0001-54	90 Dias	5 Dias
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	90 Dias	5 Dias
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63	90 Dias	5 Dias
K.DA SILVA FERREIRA	34.711.455/0001-37	90 Dias	5 Dias
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	48.097.911/0001-05	90 Dias	5 Dias
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99	90 Dias	5 Dias
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	90 Dias	5 Dias
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55	90 Dias	5 Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 388

R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	32.246.085/0001-89	90 Dias	5 Dias
ROSSANE SERAFIM MATOS	03.302.477/0001-10	90 Dias	5 Dias
UMANA LTDA	28.715.296/0001-46	90 Dias	5 Dias
UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.962.576/0001-42	90 Dias	5 Dias
UNIAO NUTRICIONAL LTDA	39.835.028/0001-84	90 Dias	5 Dias
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	90 Dias	5 Dias
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	38.007.920/0001-04	90 Dias	5 Dias
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	90 Dias	5 Dias

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	11.138.620/0001-08
02	ADRIANO HALAMA	47.326.646/0001-27
03	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	26.231.202/0001-38
04	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	29.426.310/0001-54
05	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10
06	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63
07	K.DA SILVA FERREIRA	34.711.455/0001-37
08	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	48.097.911/0001-05
09	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99
10	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51
11	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55
12	R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	32.246.085/0001-89
13	ROSSANE SERAFIM MATOS	03.302.477/0001-10
14	UMANA LTDA	28.715.296/0001-46
15	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.962.576/0001-42
16	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	39.835.028/0001-84
17	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13
18	V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	38.007.920/0001-04
19	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:
Não houve registro de recursos.

2.4) Empresas desclassificadas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55

Desclassificada por apresentar proposta de preços acima do valor estimado no Edital.

2.5) Vencedores:

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	Composto Lácteo para Nutrição Oral	NESTLÉ	LTA	100,00	26,50	2.650,00

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2511 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
389

		400g COMPOSTO LÁCTEO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: MIL NUTRI	NINHO FASES 3+ 400G				
8	1	Dieta Oral e/ou Enteral em Pó - Polimérica Nutricionalmente Completa DIETA ORAL E/OU ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA,NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTEICA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA E SOJA. HIPOSSÓDICA, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, NO MÍNIMO 15G/L. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCAL/L. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA MULTIFIBER	VITAFOR ENTERAL COMP FIBRAS 800G	LTA	150,00	62,40	9.360,00
13	1	Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja a Partir do 6° Mês 400g FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ADICIONADA DE FERRO E L-METIONISTA, PARA NECESSIDADES DO LACTANTE A PARTIR DO 6º MÊS, ISENTO DE LACTOSE, ISENTO DE SACAROSE 100% GORDURA VEGETAL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ISOMIL/APTAMIL SOJA/NAN SOY	NESTLÉ NAN SOJA 800G REF. 400G	LTA	250,00	30,00	7.500,00
14	1	Fórmula Inf à Base de Proteína Isolada Soja a Partir do 6° Mês 800g FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ADICIONADA DE FERRO E L-METIONISTA, PARA NECESSIDADES DO LACTANTE A PARTIR DO 6º MÊS, ISENTO DE LACTOSE, ISENTO DE SACAROSE 100% GORDURA VEGETAL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: ISOMIL/APTAMIL SOJA/NAN SOY	NESTLÉ NAN SOJA 800G	LTA	150,00	60,00	9.000,00
15	1	Fórmula Inf Alimentação de Lactentes	NESTLÉ	LTA	900,00	20,00	18.000,00

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2511 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
390

		do Nascimento até 6° Mês 400gr FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, 100% LACTOSE, PERFIL LIPÍDICO QUE POSSUA OLEÍNA DE PALMA, ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA:PROTEÍNA DO SORO DE 30-40/60-70, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 1/NESTOGENO 1/APTAMIL	NESTOGENO 1 400G				
17	1	Fórmula Inf Lactentes desde Nascimento com Intolerância Lactose 800g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. FÓRMULA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNA DA SOJA, ACRESCIDA DE NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS, 100% MALTODEXTRINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ENFAMIL SEM LACTOSE/NAN SEM LACTOSE	NESTLÉ NAN SL 400G	LTA	400,00	49,00	19.600,00
20	1	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10° Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	NESTLÉ NINHO FASES 1+ 400G	LTA	270,00	26,50	7.155,00
21	1	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 10° Mês 800g FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LATOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO. EMBALAGEM EM PÓ, 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 3/APTAMIL 3	NESTLÉ NESTONUTRI 800G	LTA	100,00	45,00	4.500,00
22	1	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 6° Mês 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A	NESTLÉ NESTOGENO 2 400G	LTA	150,00	22,00	3.300,00

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
391

		PARTIR O 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2					
23	1	Fórmula Infantil para Alimentação de Lactentes a Partir 6° Mês 800g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE FERRO, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, COM CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO, EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN 2/NESTOGENO 2/APTAMIL 2	NESTLÉ NESTOGENO 2 800G	LTA	100,00	40,00	4.000,00
26	1	Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º Fórmula infantil padrão de seguimento, para lactentes a partir do 10º mês, adicionada de prebióticos, com lactose, isenta de sacarose REFERENCIA: APTAMIL 3/ NAN 3	NESTLÉ NESTONUTRI 800G	LAT	150,00	36,87	5.530,50
27	1	fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 400g REFERENCIA: NAN CONFORT 2	NESTLÉ NAN COMFOR 2 800G REF. 400G	UND	50,00	22,50	1.125,00
28	1	fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses fórmula infantil para alimentação de lactentes de 6º mês a 12 meses de vida, 100% lactose, com probióticos com no máximo 0,4g/l DHA e ARA. não contem glúten. lata com no mínimo 800g REFERENCIA: NAN CONFORT 2	NESTLÉ NAN COMFOR 2 800G	UND	50,00	45,50	2.275,00
32	1	Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos Fórmula láctea de partida, em pó, adicionada de prebióticos, ferro eLC-PUFAS para lactentes de 0 a 6meses. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 400 gramas.PRODUTODEREFERÊNCIA/EQUIVALENTE/SIMILAR OU DE MELHOR	NESTLÉ NAN COMFOR 1 400G	LAT	250,00	23,00	5.750,00

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2511 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
392

		REFERENCIA: APTAMIL CONFORT, NAN CONFORT					
33	1	Fórmula para Lactentes - Apresentem Regurgitação/Refluxo 400g FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINÂNICA DE CASEÍNA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ENFAMIL AR/ NAN AR	NESTLÉ NAN AR 400G	LTA	300,00	34,00	10.200,00
34	1	Fórmula para Lactentes - Apresentem Regurgitação/Refluxo 800g FÓRMULA PARA LACTENTES QUE APRESENTEM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA ADICIONADA DE AGENTE ESPESSANTE E CONTÉM PREDOMINÂNICA DE CASEÍNA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. REFERÊNCIA: APTMAIL AR/ENFAMIL AR/ NAN AR	NESTLÉ NESTOGENO ESPESSAR 800G	LTA	140,00	50,00	7.000,00
35	1	Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem com 400 g. Marcas de referência: Peptamen Junior	NESTLÉ PEPTAMEN JUNIOR 400G	LAT	380,00	136,50	51.870,00
TOTAL							168.815,50

ADRIANO HALAMA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	1	Fórmula Inf Lactentes desde Nascimento com Intolerância Lactose 400g FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. FÓRMULA ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E PROTEÍNA DA SOJA,	DANONE Aptamil SL 400gr	LTA	260,00	44,50	11.570,00

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
393

		ACRESCIDA DE NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS, 100% MALTODEXTRINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: APTAMIL SEM LACTOSE/ENFAMIL SEM LACTOSE/NAN SEM LACTOSE					
25	1	Fórmula infantil hipoalergênica s/ glútem - tipo aptamil pepti Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia ás proteínas do leite de vaca que nao apresentam diarréia. Aptamil Pepti possui em sua formulação prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN (tipo aptamil pepti)	DANONE Aptamil Pepti 400gr	LAT	250,00	70,19	17.547,50
30	1	Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco Fórmula Infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. REFERENCIA: PRE NAN	DANONE Aptamil Pre 400gr	LAT	150,00	58,00	8.700,00
TOTAL							37.817,50

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Alimento (Leite) Prevenção de Alergias para Lactentes ALIMENTO, LEITE, INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE ALERGIAS PARA LACTENTES COM A HISTÓRIA FAMILIAR DE ALERGIAS. ALIMENTO, LEITE, A SER UTILIZADO PELO LACTENTE ANTES DO QUADRO ALÉRGICO APARECER, LACTENTES COM AUSÊNCIA DE CONTATO PRÉVIO COM PROTEÍNA INTACTA. DESCRIÇÃO: ALIMENTO FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO PARCIALMENTE HIDROLIZADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA- ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: NAN HÁ/ENFAMIL HÁ/APTAMIL HA	APTAMIL ACTIVE/D ANONE	LTA	50,00	96,70	4.835,00
2	1	Alimento (Leite) Prevenção de Alergias para Lactentes ALIMENTO, LEITE, INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE	APTAMIL ACTIVE/D ANONE	LTA	50,00	96,60	4.830,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
394

		ALERGIAS PARA LACTENTES COM A HISTÓRIA FAMILIAR DE ALERGIAS. ALIMENTO, LEITE, A SER UTILIZADO PELO LACTENTE ANTES DO QUADRO ALÉRGICO APARECER, LACTENTES COM AUSÊNCIA DE CONTATO PRÉVIO COM PROTEÍNA INTACTA. DESCRIÇÃO: ALIMENTO FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO PARCIALMENTE HIDROLIZADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA- ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 800G. REFERÊNCIA: NAN HÁ/ENFAMIL HÁ/APTAMIL HA					
9	1	Emulsão Lipídica 100% Triglicerídeos EMULSÃO LIPÍDICA 100% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA PARA AUMENTO DO APORTE CALÓRICO. COMPOSTA ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLÉICO. FONTE ENERGÉTICA COM ELEVADA DENSIDADE CALÓRICA PRONTA PARA O USO. ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE, SACAROSE E FRUTOSE. COM OU SEM SABOR. EMBALAGEM PLÁSTICA PRONTO PARA USO, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML. REFERÊNCIA: CALOGEN	CALOGEN/DANONE	LTA	50,00	24,00	1.200,00
10	1	Fórmula Alimentar de Aminoácidos para Crianças Acima de 1 Ano 400g FÓRMULA ALIMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS ACIMA DE UM ANO, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. FÓRMULA COM EFICÁCIA COMPROVADA EM ESTUDOS CLÍNICOS. ISENTA DE PROTEÍNA LÁTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. USO VIA ORAL E /OU ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 100 KCAL/100ML. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES), 58,5% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 31,5% DE LIPÍDEOS (100% ÓLEOS VEGETAIS, SENDO 35% TRIGLICERÍDEOS DE	NEO ADVANCE/DANONE	LTA	100,00	189,70	18.970,00

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2511 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
395

		CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: NEOCATE ADVANCE					
18	1	Fórmula Inf para Lactentes e Crianças de 1° Infância Dietoterápicas Fórmula Infantil para Lactentes e de Seguimento para Lactentes e Crianças de Primeira Infância Destinada à Necessidades Dietoterápicas Específicas com Restrição de Lactose e à Base de Aminoácidos, Fórmula infantil com 100% de aminoácidos livres, Sem lactose. Lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de idade, com alergias às proteínas do leite de vaca, soja e alergias alimentares mais severas. Com comprometimento do trato gastrintestinal com restrição à lactose. lata de no mínimo 400g Marca de referencia: NEOCATE LCP, ALFAMINO, PURAMINO ou SIMILAR	NEOCATE LCP/DANONE	LAT	100,00	131,00	13.100,00
19	1	Fórmula Inf para Lactentes e Crianças de 1° Infância Dietoterápicas FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS, 100% XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICAÇÕES: ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, GASTROENTEROPATIA EOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE	NEOCATE LCP/DANONE	LTA	252,00	130,00	32.760,00

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
396

		NUTRIÇÃO PARENTAL PARA ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 67 KCAL/100ML. POSSUI 11,2% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS), 43,1% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE) E 45% DE LIPÍDEOS (ÓLEOS VEGETAIS, TCM-TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ARA- ÁCIDO ARAQUIDÔNEO E DHA-ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO). EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP					
24	1	Fórmula infantil enteral/oral em pó normo/hipercalórica formulada com aminoácidos livres, 100% hipoalergênica, isenta de lactose e glúten, contendo distribuição aproximada na seguinte proporção: Proteína: de 9% a 12%; Carboidrato: de 40 à 55%; Lipídeo: de 35 à 44%. Sabor agradável. Indicação: Portadores de alergia alimentar ao leite de vaca especializada para criança acima de 1 ano de idade. Embalage/lata com 400 gramas, Produto de referencia: NEOFORTE	NEOFORTE/DANONE	LAT	200,00	183,00	36.600,00
31	1	Fórmula infantil semi-elementar sem lactose Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms isenta de lactose e sacarose com no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem de 400 a 450 g. Marcas de referência:Pregomin	PREGOMIN PEPTI/DANONE	LAT	150,00	107,90	16.185,00
41	1	Nutrição Oral em Pó para Crianças com Dificuldades Alimentares 400g NUTRIÇÃO ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA COM CARBOIDRATOS E LIPÍDEOS DE FÁCIL DIGESTÃO E ABSORÇÃO, PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES ALIMENTARES. COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLÉICOS E PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO DE BOA DIGESTIBILIDADE. DENSIDADE	FORTINI COMPLETE/DANONE	LTA	460,00	34,70	15.962,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
397

		CALÓRICA 1.0 KCAL/ML. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: PEDIASURE					
45	1	Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil Suplemento oral de pediatria, suplemento infantil, nutricionalmente completo, para faixa etária 1 a 10 anos, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Isento de glúten, sacarose. Lata 400g. Produto de referência: Milnutri complete	FORTINI COMPLETE/DANONE	LAT	100,00	34,70	3.470,00
TOTAL							147.912,00

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica Formula hipercalórica com no mínimo 1,5kcal/ml normoproteica, com adição de fibras. Isenta de gluten e lactose. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5	NESTLÉ ISOSOURCE 1.5	UND	360,00	31,96	11.505,60
TOTAL							11.505,60

MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
38	1	Módulo de Proteína em Pó (Caseinato de Cálcio) MÓDULO DE PROTEÍNA EM PÓ (CASEINATO DE CÁLCIO), FONTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDA DO LEITE. SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, APRESENTANDO EXCELENTE DIGESTIBILIDADE, ODOR E SABOR NEUTRO. É INDICADO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM NECESSIDADES PROTEICAS ELEVADAS: DESNUTRIÇÃO PROTEÍCA, INFECÇÃO, SEPSE, PACIENTES QUEIMADOS E COM CÂNCER. PODE SER ADICIONADOS A SUCOS, VITAMINAS, PURÊS, SOPAS E MAMADEIRAS. ISENTO DE SABOR, FIBRAS, GLÚTEN E LACTOSE. TAMBÉM PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA SEM ALTERAÇÃO DE SABOR E ADMINISTRADO POR VIA ENTERAL SEM OBSTRUÇÃO DE	Nutricium Bemvital Caseinato 250g Nutricium	LTA	75,00	86,90	6.517,50

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
398

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2511 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 21

		SONDAS. APRESENTA COM 100% DE CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA NO MÍNIMO 240G. REFERÊNCIA: RESOURCE PROTEIN					
TOTAL							6.517,50

R. BUSETTO & F. KRUGER LTD

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
36	1	Módulo de Carboidrato para Espessamento de Alimentos Frios ou Quentes MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA ESPESSAMENTO DE ALIMENTOS FRIOS OU QUENTES. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 125G. REFERÊNCIA: NUTILIS	Eremix Espessamix sem amido	LTA	100,00	26,90	2.690,00
39	1	Nutrição Oral Completa e Hipercalórica para Crianças a Partir de 1 Ano NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. 100% ÓLEOS VEGETAIS ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR/COM SABOR. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: FORNITI	Eremix Supremix	LTA	150,00	45,00	6.750,00
42	1	Suplemento alimentar para idosos Suplemento alimentar para idosos: Enriquecido com proteína, vitamina D, cálcio, para o auxilio na manutenção de ossos e músculos, além de adição de outros nutrientes e minerais. Lata com no mínimo 700g. Produto de referência: NUTREN SENIOR, similar ou de melhor qualidade.	Eremix Advance	LTA	200,00	63,00	12.600,00
TOTAL							22.040,00

ROSSANE SERAFIM MATOS

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	Alimento para Nutrição Oral e Enteral Hipercalórico - para Idosos 370g ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS COM ADIÇÃO DE FIBRAS (FOS E INSULINA). DENSIDADE CALÓRICA	SUSTAGEN SÊNIOR LATA 370GR	LTA	700,00	37,20	26.040,00

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
399

		1.0KCAL/ML. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTADO NUTRICIONAL DE IDOSO, OSTEOPOROSE, PRÉ E PÓS CIRÚRGICO. ISENTO DE GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM EM PÓ COM NO MÍNIMO 370 G. REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR					
43	1	Suplemento Alimentar para Jovens e Adultos SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS QUE APRESENTAM BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR. É INDICADO PARA COMPLETAR E BALANCEAR A DIETA DIÁRIA, EM PACIENTES COM RISCO DE DESNUTRIÇÃO E BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR, OFERECENDO PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. É POSSÍVEL ADICIONÁ-LO EM OUTROS ALIMENTOS, TANTO DOCES QUANTO SALGADOS, PÓR CONTER OPÇÃO DE SEM SABOR. NÃO CONTÉM SACAROSE NEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 350G. REFERÊNCIA: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR	SUSTAGEN SÊNIOR LATA 370GR	LTA	150,00	37,20	5.580,00
44	1	Suplemento Alimentar para Jovens e Adultos SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS QUE APRESENTAM BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR. É INDICADO PARA COMPLETAR E BALANCEAR A DIETA DIÁRIA, EM PACIENTES COM RISCO DE DESNUTRIÇÃO E BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR, OFERECENDO PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. É POSSÍVEL ADICIONÁ-LO EM OUTROS ALIMENTOS, TANTO DOCES QUANTO SALGADOS, PÓR CONTER OPÇÃO DE SEM SABOR. NÃO CONTÉM SACAROSE NEM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 700G. REFERÊNCIA: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR	SUSTAGEN SÊNIOR LATA 740GR	LTA	100,00	77,90	7.790,00
TOTAL							39.410,00

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	**Item**	**Produto**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço**	**Preço total**
40	1	Nutrição oral em pó para crianças com dificuldades alimentares Nutrição oral	ABBOTT / PEDIASU	UND	312,00	56,14	17.515,68

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
400

		em pó para crianças com dificuldades alimentares 400g nutrição oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada com carboidratos e lipídeos de fácil digestão e absorção, para crianças com dificuldades alimentares. composta por óleos vegetais de alto teor oleicos e proteínas de alto valor biológico de boa digestibilidade. densidade calórica 1.0 kcal/ml. isento de glúten. embalagem em pó, com no mínimo 400g. REFERÊNCIA: PEDIASURE JUDICIAL-NÃO PODE SER SIMILAR	RE ABBOTT / PEDIASURE				
TOTAL							17.515,68

V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; NUTRICIONALMENTE COMPLETA; FLEXIBILIDADE DE DILUIÇÃO E DENSIDADE CALÓRICA; NECESSIDADES DE RESTRIÇÃO SEVERA; POLIMÉRICA, NORMOPROTEICA, RICA EM PROTEÍNA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E O RESTANTE EM CASEINATO, CARBOIDRATO 100% MALTODEXINA, NORMOLIPIDICA; COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, COM NO MÁXIMO 50MG NA/100ML, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ, EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A NTA 83. Referencia: TROPHIC BASIC	PRODIET TROPHIC BASIC 800G	LAT	300,00	66,75	20.025,00
4	1	Alimento para Nutrição Oral - Recuperação de Crianças 400g ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA COM ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS. EMBALAGEM EM PÓ, COM NO	PRODIET TROPHIC INFANT 800G (PREÇO REF. LATA 400G,	LTA	200,00	43,00	8.600,00

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 407

		MÍNIMO DE 400G. REFERÊNCIA: NUTREN JÚNIOR					
7	1	Dieta Oral e Enteral em Pó - Polimérica Nutricialmente Completa DIETA ORAL E ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML, PERMITINDO DILUIÇÕES MAIORES E COM OSMOLARIDADE DENTRO DA NORMALIDADE, CLINICAMENTE COMPROVADO NO CONTROLE GLICÊMICO, POSSUINDO TODOS OS NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTA ALTO TEOR DE PROTEÍNAS QUE AJUDA A TER MAIS DISPOSIÇÃO PARA QUEM BUSCA RECUPERAÇÃO DE MASSA MAGRA. OFERECE MAIS PROTEÍNAS E MAIS CALORIAS; SABOR BAUNILHA; USO POR SONDA OU VIA ORAL; ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. NÃO CONTENDO SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN. HIPOSSÓDICA,. PODENDO SER USADA POR PACIENTES DIABÉTICOS E OUTROS TIPOS DE PATOLOGIA ALÉM DE TER EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: GLUCERNA/NUTRI DIACONTROL	PRODIET COTAMOS DIAMAX IN 740G (PREÇO REF. LATA 370G	LTA	250,00	50,68	12.670,00
12	1	Formula hipercalórica, normoprotéica normoprotéica. com mix de carotenoides. isenta de gluten, lactose e fibras. TP 1000ml (frascos de 1 litro). REFERÊNCIA: NUTRISON ENERGY 1.5	PRODIET TROPHIC SOYA 1.5 – 1000 ML,	UND	360,00	25,00	9.000,00
37	1	Módulo de Maltodextrina 400g MÓDULO DE MALTODEXTRINA, DE EXCELENTE DIGESTIBILIDADE E SOLUBILIDADE. DILUI EM SUCOS, LEITE, IOGURTES, SOPAS, PURÊS OU EM DIETAS ENTERAIS, SEM FORMAR GRUMOS OU SABOR RESIDUAL. SABOR NEUTRO. NÃO DEVE CONTER OUTROS NUTRIENTES EM SUA FÓRMULA. NÃO CONTÉM GLUTEN, SACAROSE, LACTOSE. LATA DE NO MÍNIMO 400G. REFERÊNCIA: OLIGOSSAC	PRODIET CARBOCH 400G,	LTA	70,00	21,99	1.539,30
TOTAL							51.834,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
402

2.5) Habilitada:
Ficaram habilitadas as seguintes empresas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	11.138.620/0001-08
02	ADRIANO HALAMA	47.326.646/0001-27
03	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	26.231.202/0001-38
04	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	48.097.911/0001-05
05	MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	33.655.055/0001-99
06	R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA	32.246.085/0001-89
07	ROSSANE SERAFIM MATOS	03.302.477/0001-10
08	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13
09	V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	38.007.920/0001-04

2.6) Inabilitadas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51
02	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.962.576/0001-42
03	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	39.835.028/0001-84
04	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	**Nome do produto**	**Quantidade**	**Unidade**	**Preço máximo**	**Preço máximo total**
1	Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes Fórmula infantil para lactantes e de seguimento lactentes e/ ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. De 0 a 36 meses. Lata de 400 gr. Referencia: Novamil Rice	150,00	LAT	153,31	22.996,50

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores dos Lotes				
Participante/Vencedor	**Valor R$**	**Valor R$ por extenso**	**Condições de pagamento**	**Lotes**
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI CNPJ 26.231.202/0001-38 RUA LOPES TROVÃO, 266B Maringá-PR	147.912,00	Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Doze Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	001, 002,009, 010, 018,019, 024, 031,041, 045

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
403

CEP 87014-080				
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ 38.007.920/0001-04 AV INGLATERRA, 123 Londrina-PR CEP 86046-000	51.834,30	Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	003, 004,007, 012, 037
ROSSANE SERAFIM MATOS CNPJ 03.302.477/0001-10 RUA MARGARIDA DE ARAÚJO FRANCO, 1524 São José dos Pinhais-PR CEP 83005-070	39.410,00	Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Dez Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	005, 043, 044
A C MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ 11.138.620/0001-08 RUA JOAQUIM NABUCO, 205 Maringá-PR CEP 87014-000	168.815,50	Cento e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	006, 008,013, 014, 015,017, 020, 021,022, 023, 026,027, 028, 032,033, 034, 035
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA -ME CNPJ 48.097.911/0001-05 RUA PARAGUAÇU, 1020 Paranavaí-PR CEP 87706-435	11.505,60	Onze Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	011
ADRIANO HALAMA CNPJ 47.326.646/0001-27 R. DR. ALFREDO VIEIRA BARCELOS, 147 Curitiba-PR CEP 81530-560	37.817,50	Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Cinqüenta Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	016, 025, 030
R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA CNPJ 32.246.085/0001-89 AV PEDRO PINTO DE SOUZA, 77 Erechim-RS CEP 99700-096	22.040,00	Vinte e Dois Mil e Quarenta Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	036, 039, 042
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 33.655.055/0001-99 AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO 498 Curvelo-MG CEP 35796-177	6.517,50	Seis Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	038
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 23.864.942/0001-13 RUA OTAVIO BORIN, 18 Vila Velha-ES CEP 29111-205	17.515,68	Dezessete Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	040

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R$ 810.866,80 (Oitocentos e Dez Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R$ 503.368,08 (Quinhentos e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Oito Centavos).
Economia real no certame: R$ 307.498,72 (Trezentos e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 43/2023 - Processo Administrativo nº 380/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 1014

Ibaiti (PR), 13 de Novembro de 2023.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

ROSANGELA TEIXEIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão nº. 43/2023,** que tem como objeto: **Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR,** em favor das empresas: **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 11.138.620/0001-08, ADRIANO HALAMA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 47.326.646/0001-27, BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI,** inscrito no **CNPJ sob o nº 26.231.202/0001-38, LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ sob o nº 48.097.911/0001-05, MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 33.655.055/0001-99, R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 32.246.085/0001-89, ROSSANE SERAFIM MATOS,** inscrito no **CNPJ sob o nº 03.302.477/0001-10, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 23.864.942/0001-13** e **V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 38.007.920/0001-04,** no valor total de ***R$ 503.368,08 (Quinhentos e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Oito Centavos).***

Ibaiti/Pr., 13 de Novembro de 2023

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2512 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 405

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023
Pregão Eletrônico Nº 43/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **11.138.620/0001-08**, com sede na **RUA JOAQUIM NABUCO, 205, SALA 8 - CEP: 87014000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Maringá/PR**, representada pela Sra **Angela Maria de Oliveira Bergamascho**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **50889190** e inscrita no CPF sob o nº **660.041.369-72.**

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 168.815,50 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Cinqüenta Centavos).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VIGÊNCIA: **12 Meses.**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 14 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 11.138.620/0001-08
Angela Maria de Oliveira Bergamascho
CONTRATADA

AMANDA MARIA BERNARDES
Fiscal do Contrato

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2512 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
406

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2023
Pregão Eletrônico Nº 43/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **ADRIANO HALAMA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **47.326.646/0001-27**, com sede na **R. DR. ALFREDO VIEIRA BARCELOS, 147, - CEP: 81530560 - BAIRRO: UBERABA**, Município de **Curitiba/PR**, representada pelo Sr **ADRIANO HALAMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **82916270** e inscrito no CPF sob o nº **007.505.539-28.**

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 37.817,50 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Cinqüenta Centavos).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses.**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 14 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

ADRIANO HALAMA
CNPJ nº 47.326.646/0001-27
ADRIANO HALAMA
CONTRATADA

AMANDA MARIA BERNARDES
Fiscal do Contrato

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2512 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 407

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023
Pregão Eletrônico Nº 43/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **26.231.202/0001-38**, com sede na **RUA LOPES TROVÃO, 266B, B - CEP: 87014080 - BAIRRO: ZONA 04**, Município de **Maringá/PR**, representada pelo Sr **LUCAS GARCIA BRAVO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **14588902-2** e inscrito no CPF sob o nº **081.572.779-81.**

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 147.912,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Doze Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 14 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ nº 26.231.202/0001-38
LUCAS GARCIA BRAVO
CONTRATADA

AMANDA MARIA BERNARDES
Fiscal do Contrato

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2512 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 408

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023
Pregão Eletrônico Nº 43/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **48.097.911/0001-05**, com sede na **RUA PARAGUAÇU, 1020, CEP: 87706435 - BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS**, Município de **Paranavaí/PR**, representada pelo Sr **JULIANO LAMBERTI DIAS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **042.869.479-98.**

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 11.505,60 (Onze Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 14 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ nº 48.097.911/0001-05
JULIANO LAMBERTI DIAS
CONTRATADA

AMANDA MARIA BERNARDES
Fiscal do Contrato

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2512 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 409

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023
Pregão Eletrônico Nº 43/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **33.655.055/0001-99**, com sede na **AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO 498, - CEP: 35796177 - BAIRRO: BELA VISTA**, Município de **Curvelo/MG**, representada pelo Sr **FABIO RAONE PAULINO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **079.497.416-35.**

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 6.517,50 (Seis Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Cinqüenta Centavos).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 14 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ nº 33.655.055/0001-99
FABIO RAONE PAULINO
CONTRATADA

AMANDA MARIA BERNARDES
Fiscal do Contrato

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2512 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
410

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2023
Pregão Eletrônico Nº 43/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **32.246.085/0001-89**, com sede na **AV PEDRO PINTO DE SOUZA, 77, SALA 102 - CEP: 99700096 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Erechim/RS**, representada pela Sra **FRANCIELE KRUGER**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **1079042972** e inscrita no CPF sob o nº **016.818.700-02.**

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 22.040,00 (Vinte e Dois Mil e Quarenta Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 14 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA
CNPJ nº 32.246.085/0001-89
FRANCIELE KRUGER
CONTRATADA

AMANDA MARIA BERNARDES
Fiscal do Contrato

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2512 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 417

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023
Pregão Eletrônico Nº 43/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **ROSSANE SERAFIM MATOS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **03.302.477/0001-10**, com sede na **RUA MARGARIDA DE ARAÚJO FRANCO, 1524, TÉRREO, LOJA 01 - CEP: 83005070 - BAIRRO: CARIOCA**, Município de **São José dos Pinhais/PR**, representada pela Sra **ROSSANE SERAFIM MATOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº **857.547.499-53.**

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 39.410,00 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Dez Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 14 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

ROSSANE SERAFIM MATOS
CNPJ nº 03.302.477/0001-10
ROSSANE SERAFIM MATOS
CONTRATADA

AMANDA MARIA BERNARDES
Fiscal do Contrato

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2512 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 412

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023
Pregão Eletrônico Nº 43/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **23.864.942/0001-13**, com sede na **RUA OTAVIO BORIN, 18, - CEP: 29111205 - BAIRRO: COBILÂNDIA**, Município de **Vila Velha/ES**, representada pelo Sr **FELIPPE DAVID FONTANA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **394.712.507-06.**
OBJETO DO CONTRATO: **Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 17.515,68 (Dezessete Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 14 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 23.864.942/0001-13
FELIPPE DAVID FONTANA
CONTRATADA

AMANDA MARIA BERNARDES
Fiscal do Contrato

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2512 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 113

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023
Pregão Eletrônico Nº 43/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **38.007.920/0001-04**, com sede na **AV INGLATERRA, 123, LOJA 1 - CEP: 86046000 - BAIRRO: JD IGAPO**, Município de **Londrina/PR**, representada pelo Sra **VANESSA PEREIRA DA SILVA** , brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **66070239** e inscrita no CPF sob o nº **005.865.669-37.**

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de preços para aquisição conforme a demanda de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do sistema único de saúde (SUS), residentes no município de Ibaiti-PR.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 51.834,30 (Cinqüenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti/Pr., 14 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 38.007.920/0001-04
VANESSA PEREIRA DA SILVA
CONTRATADA

AMANDA MARIA BERNARDES
Fiscal do Contrato